



by madame 79

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

AS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO DOS PESCADORES DO
CANTO DO MANGUE - NATAL/RN

Dário de Araújo Lima

Orientadora: Dr^a e L. D. Anamaria Beck

Co-Orientador: Msc. Ivo Sostísio


DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Urbano

Florianópolis - SC

Outubro/1 995

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Coordenadoria de Pós-Graduação em Geografia

Prof. Gerusa Maria Duarte
Coordenadora

AS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO DOS PESCADORES DO
CANTO DO MANGUE - NATAL/RN

Dário de Araújo Lima

Dissertação submetida ao Curso de Mestrado em Geografia, Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Urbano, do Departamento de Geociências do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC, em cumprimento parcial dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Geografia. Aprovada pela comissão examinadora em dezembro de 1995.


Dr^a e L. D. Anamaria Beck - Orientadora


Dr Augusto Cesar Zeferino


Dr^a Leila Christina Duarte Dias

Florianópolis - SC

Outubro/1995

Tradução (Sinopse) e revisão lingüística:
Fundação Universidade do Rio Grande/FURG
- Departamento de Letras e Artes - Rua
Alfredo Huch, 475, Centro, Rio Grande/RS,
Caixa Postal: 474, CEP.: 96201-900.

Tradução: Professora Titular Maria Alice
Espíndola.

Revisão: Professora Msc. Cláudia Ferreira
Cardenas.

Ficha Catalográfica

LIMA, Dário de Araújo As relações sociais de produção dos pescadores do Canto do Mangue- NATAL/RN. Dário de Araújo Lima. Florianópolis: CFCH-UFSC, 1995. CDU-316.334.56 I. Comunidades Urbanas II. Sociologia Urbana I. Título II. Série.
--

Nós dedicamos este estudo para todas as categorias sociais que contribuíram para a sua elaboração. Agradecemos a Dra. e L. D. Anamaria Beck pela sua exaustiva dedicação e profundo conhecimento teórico, metodológico e filosófico desprendido para a execução desta pesquisa.



1 - Paquete no estuário do rio Potengi.

OMAR

“O mar quando quebra na praia
É bonito, é bonito...
Onde eu nasci passa o rio
E passa um igual sem fim
Igual sem fim uma pedra
Passava dentro de mim
Passava como se o tempo
Nada pudesse mudar
Passava como se o rio
Não desaguasse no mar
Oh! morena do mar
Ói eu morena do mar
Oh! morena do mar
Sou eu quem acabou de chegar
Oh! morena do mar
Eu disse que ia chegar
Ai, eu disse que ia chegar
Cheguei
Para te agradar
Ai, eu trouxe as conchinhas do mar
Morena
Para te enfeitar, eu trouxe
Os peixinhos do mar
As estrelas do céu morena
As estrelas do mar
Ai, as pratas e os ouros de Iemanjá...”¹

¹ CAYMMI, Dorival. O Mar. (Canção praieira). Intérprete Maria Bethânia. Disco: A Arte de Maria Bethânia
RJ: Poligram, 1988.

SINOPSE

A atividade pesqueira do Canto do Mangue, enquanto substantificação das relações sociais de produção dos pescadores, é entendida como sendo um dos momentos da sua alocação capitalista na cidade, por meio das várias formas de transferência de trabalho não pago existentes no desdobramento social do processo de trabalho pesqueiro. Tal peculiaridade nos coloca como debate a importância das relações de parentesco, o processo de inovação tecnológica das pescarias e a apropriação do trabalho como singularidades de uma das formas de encaixe social entre os “homens do mar” e os outros “aparentemente” urbanos (a recíproca é verdadeira). No interior da inserção da prática da reprodução desta atividade pesqueira no espaço urbano encontramos o Estado e o entendemos como sendo uma instância social representada por vários organismos (Banco do Nordeste do Brasil, Legião Brasileira de Assistência, Capitania dos Portos, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e a Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte - CEASA) que viabiliza a apropriação de sobretrabalho dos “pescadores” por parte de diversos atravessadores.

SYNOPSIS

L'activité de la pêche au Canto do Mangue, comme représentation des rapports sociaux des pêcheurs, est comprise comme un des moments d'insertion capitaliste de la ville par le moyen des différentes formes de transient du travail non payé existantes au développement social du processus du travail de pêche. Tel particularité nous fait discuter l'importance des rapports de famille, le processus de l'innovation technologique des activités de pêche et l'appropriation du travail comme des singularités d'une des formes d'engagement social entre les "hommes de la mer" et les autres "apparemment" urbains (la réciprocité est vraie). A l'intérieur de l'insertion de la pratique de la reproduction de cette activité de pêche à l'espace urbain on trouve l'Etat et nous la voyons comme un moment social représenté par plusieurs organismes publics (Banco do Nordeste do Brasil, Legião Brasileira de Assistência, Capitania dos Portos, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte - CEASA) ce que permet l'appropriation du travail non payé des "pêcheurs" par plusieurs intermédiaires.

SUMÁRIO

Introdução - 16

CAPÍTULO I: Pesquisa - 23

1 - Histórico - 26

2 - Embasamento Teórico - 36

3 - Objetivo Geral - 55

4 - Objetivos Específicos - 62

5 - Hipóteses - 67

6 - Problemática - 68

7 - Justificativa - 69

8 - Metodologia - 70

CAPÍTULO II: O Perfil das Categorias Sociais - 77

1 - As Relações de Parentesco na Atividade Pesqueira - 80

2 - A Classificação das Pescarias e as Relações de Afetividade

e

Lealdade - 81

3 - Perfil das Categorias Sociais - 87

- Categorias Sociais que Trabalham na Produção dos Meios de Trabalho - 91

4 - Proprietários de Barcos - 94

5 - Calafetores - 94

6 - Carpinteiros - 95

7 - Mecânicos - 96

8 - Redeiros - 96

- Categorias Sociais que Trabalham Diretamente nas Pescarias - 98

9 - Ajudantes - 98

10 - Mangueiros - 98

11 - Mergulhadores - 99

12 - Mestres - 99

13 - Tainheiros - 100

CAPÍTULO III - A Produção e a Aquisição dos Bens Materiais para Pesca e as Pescarias - 101

- O Estado e Atividade Pesqueira do Canto do Mangue - 104

1 - A Colônia de Pescadores - 105

2 - A Federação dos Pescadores - 106

3 - Os Bancos e os Financiamentos - 111

4 - A Legião Brasileira de Assistência - 113

5-0 Programa Peixe para o Povo - 116

6 - A Capitania dos Portos e a Pesca - 119

7-0 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e a Pesca - 122

- Os Meios de Trabalho e as Pescarias - 131

8 - A Compra de Materiais para Pesca - 134

9-0 Ancoradouro e o Estaleiro - 134

10 - Produção do Estaleiro - 135

11 - Classificação e Tipos de Embarcações - 136

12 - Os Períodos e as Viagens - 138

13 - Aprontamentos - 140

14 - A Pesca da Lagosta com Compressor - 140

15 - A Pesca da Lagosta com Rede - 141

16 - A Pesca do Peixe com Linha - 142

17 - A Pesca do Peixe com Rede - 142

18 - A Pesca do Peixe-Agulha - 143

19 - A Pesca da Tainha - 143

20 - A Pesca do Peixe com Tarrafa - 143

21 - A Pesca do Camarão - 144

CAPÍTULO IV - A Circulação do Pescado e a Reprodução Espacial das Categorias Sociais - 145

1 - Comercializações - 148

2 - Molho, Bandeja, Contrapeso e Quebra - 164

3 - Remuneração por Viagem - 166

- 4 - Pesca do Peixe e do Peixe-Agulha com Rede em Barco Motorizado Pequeno e Os Caçoeiras - 167
- 5 - Pesca do Peixe com Linha em Barco Motorizado e em Barco a Pano - 168
- 6 - Pesca da Lagosta com Compressor e com Rede em Barco Motorizado - 170
- 7 - Pesca da Tainha com Rede em Canoa - 171
- 8 - Caico, Gango, Pinto e Desvio - 172
- 9-0 Consumo e os Rendimentos do Proprietário - 175
- Conclusão - 181
- Bibliografia - 188
- Glossário - 198
- Anexos - 201

RELAÇÃO DE QUADROS

- 1 - As Forças Produtivas no Canto do Mangue - 36
- 2 - Tipo e Quantidade de Barcos - 43
- 3 - Atravessadores de Pescado - 43
- 4 - Elementos Sociais do Processo de Produção - 74
- 5 - Nível de Parentesco entre os Pescadores - 80
- 6 - Classificação das Pescarias - 82
- 7 - Tipos de Trabalhos e Funções - 88
- 8 - Categorias Sociais que trabalham e Barcos Motorizados e a Pano - 88
- 9 - Categorias Sociais que trabalham no Comércio de Camarão, Peixes, Peixe-Agulha, Tainha e Lagosta Grande e Miúda - 89
- 10 - Categorias Sociais ligadas indiretamente à Atividade Pesqueira - 89
- 11 - Categorias dos Mestres de Embarcações - 100
- 12 - Programa Peixe para o Povo-CEASA - 117
- 13 - Produção do Estaleiro-Ano - 135
- 14 - Barcos que participam das Pescarias - 136
- 15 - Classificação dos Barcos Motorizados - 136
- 16 - Classificação dos Barcos a Pano - 136
- 17 - Barcos Motorizados Médios - 137
- 18 - Barcos Motorizados Pequenos - 137

- 19 - Barcos a Pano -137
- 20 - Canoas ou Baiteiras - 137
- 21 - Catraias - 138
- 22 - Tempo Médio que passam no Mar - 139
- 23 - Os Tipos de Aprontamento - 140
- 24 - Aprontamentos e Vales - 149
- 25 - Boxes do Mercado do Peixe - 150
- 26 - Atravessadores que não são Peixeiros -157
- 27 - Poder Aquisitivo dos Peixeiros - 157
- 28 - Atravessadores de Pescado - 158

RELAÇÃO DE CARTAS

1 - Cidade do Natal - 33

2 - Canto do Mangue e Comunidade do Maruim - 34

3 - Canto do Mangue e Adjacências - 35

RELAÇÃO DE FOTOS

- 1 - Pagúete no Estuário do Rio Potengi - 5
- 2 - EMPESCA S.A.: Empresa de Beneficiamento de Pescado - 17
- 3 - Galeria de um Barco Motorizado e um Carpinteiro no Estaleiro do Canto do Mangue - 24
- 4 - Comunidade do Maruim - 78
- 5 - Meninos no Canto do Mangue - 92
- 6 - Barco a Pano Fundeado na Praia - 102
- 7 - Redeiro - 132
- 8 - Redeiros - 146
- 9 - Mercado do Peixe - 182

INTRODUÇÃO



2 - EMPESCA S.A.: Empresa de beneficiamento e comercialização de pescado.

EU E ÁGUA

“A água arrepiada pelo vento
A água e seu cochicho
A água e seu rugido
A água e seu silêncio

A água me contou muitos segredos
Guardou os meus segredos
Refez os meus desenhos
Trouxe e levou meus medos

A grande mãe me viu num quarto cheio d'água
Num enorme quarto lindo e cheio d'água
E eu nunca me afogava

O mar total e eu dentro do eterno ventre
E a voz do meu pai, voz de muitas águas
Depois o rio passa
Eu e água
Eu e água
Eu

Cachoeira , lago, onda, gota,
Chuva miúda, fonte, neve, mar
A vida que me é dada
Eu e água

Água, lava as mazelas do mundo
E lava a minha alma.”²

² VELOZO, Caetano. Eu e Água. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Maria Bethânia ao Vivo. SP: Polygram, 1995.

INTRODUÇÃO

A elaboração desta pesquisa é uma das condições fundamentais e necessárias para a obtenção do título de Mestre em Geografia, no Curso de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC.

Inicialmente tínhamos dois motivos para estudar a área em pauta. Existia um motivo que estava mais ligado à nossa visão política sobre a sociedade, e um outro que dizia mais respeito ao nosso relacionamento pessoal com o Canto do Mangue. O nosso interesse social em estudar especificamente tal localidade surge de nossa preocupação com o processo de segregação que o capital (através dos grandes proprietários de terras, dos empreendimentos imobiliários, das instituições públicas de planejamento do território, das atividades produtivas industriais, da especulação financeira e de todos os outros representantes da lógica capitalista) promoviam expulsando o homem do campo para a cidade³. E no interior da própria cidade provocavam a segregação, expulsando-o para a sua periferia⁴. Como partimos de um princípio, desprovido de um sustentáculo oriundo de uma investigação científica realizada precisamente na área, acreditávamos que as categorias sociais inseridas na atividade pesqueira eram resultantes do deslocamento populacional imposto pelo capital. Será que esses homens trabalhadores do Canto do Mangue encontraram na praia do Rio Potengi o último pedaço de chão para se reproduzirem de forma pobre e miserável, tendo nas embarcações a sua “tábua de salvação”? O chão sendo o ponto referencial para o fundeamento das embarcações, mas nem sempre para a moradia, já que nem todos moram na área.

Pensávamos que a cidade, que possui como uma das suas características o fato de também ser um dos grandes centros de corrupção (subornos, desfalques, aliciamentos, rendas, juros, lucros e muitos outros vícios e

³ MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política. Livro I, volume II, a chamada acumulação primitiva. São Paulo: Difel, 1984.

⁴ SINGER, Paul. Economia política da urbanização. 11. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

ciclos da desordem da ordem capitalista), os expulsara para o mar, onde iriam passar longo tempo, gerar trabalho excedente e transferi-lo para o centro urbano.

Tais homens agora são criaturas coisificadas e provavelmente mais desvalorizadas que os peixes de terceira qualidade, para a lei da oferta e da procura, indiscutivelmente reinante em todo o processo de industrialização e urbanização de Natal. Afinal quem são e o que fazem esses seres humanos desprovidos e disponíveis, lembrando-se que só possuem, quando possível, condições físicas e mentais para trabalharem, na verdade, para quem não trabalha?

Falando a respeito do nosso relacionamento mais pessoal com o Canto do Mangue, informamos que fomos nascidos e criados na vizinhança, freqüentávamos a área para realizar a compra do peixe. Os vários meios de comunicação nos transmitiam as muitas cenas de violência com tiros, facadas, peixeradas e mortes que faziam parte do cotidiano da área. Sabemos que atualmente está ainda é uma das realidades no dia-a-dia dos trabalhadores da localidade. Nós não podemos negar, e acreditamos que não temos justificativa para omitir, os motivos pessoais, ou seja, os que não são da academia, que nos levaram para o início do estudo a respeito da questão da pesca.

A nossa preocupação com a atividade pesqueira surgiu devido ao fato de observarmos a existência de uma quantidade de barcos a pano (45 embarcações) quase igual à quantidade de barcos motorizados (46 embarcações) e principalmente a ampliação do nível da diferença de tecnologia utilizada quando se faz uma comparação qualitativa dos barcos a pano, movidos pela ação eólica, com a composição tecnológica encontrada no interior do processo de desdobramento do capital na pesca da lagosta, dotada de barcos motorizados médio, com motor de 3 a 4 cilindros, que também diferenciam-se das baiteiras tainheiras movidas a remadas. Queríamos compreender a relação social deste “aparentemente” velho com os barcos motorizados e com as indústrias de compra, beneficiamento e comercialização do pescado, para poder entender como tal atividade pesqueira se integrava ao espaço urbano.

- Na evolução do pensamento geográfico encontramos vários conceitos e definições para a ciência Geografia.⁵ Diante do debate, sentimos a necessidade de tomar um posicionamento para viabilizar uma maior compreensão a respeito do fato de um geógrafo encontrar-se tentando estudar a atividade pesqueira e, principalmente, entender que tipo de contribuição a discussão trará para o conhecimento do tema para vários ramos do conhecimento e para a sociedade.

Acreditamos que a geografia é uma ciência social que trata de realizar uma investigação responsável - portanto, provida de uma fundamentação teórica, metodológica e filosófica, a respeito das relações sociais que ocorrem entre os homens, constituídos historicamente em classes sociais, e como eles se reproduzem ao se articularem, de forma contraditória e conflituosa, com os vários elementos da natureza produzida, e não produzida, pelas sociedades que fizeram a história dos homens coisificados e das coisas humanizadas.

As relações dos homens são contraditórias e conflituosas com os vários elementos da natureza, porque, ao se relacionarem com eles, os homens também são receptores das relações que tais elementos travam entre si e com os próprios seres humanos. O espaço social é o objeto de estudo da ciência Geografia. Nós temos o compromisso de aprofundar o conhecimento a respeito do espaço social estudando as relações sociais existentes entre os diversos indivíduos que permeiam o processo de desenvolvimento da reprodução da atividade pesqueira, em estudo, uma vez que esta possui uma especificidade, historicamente determinada, que deve ser debatida pelos profissionais que tentam “conhecer e transformar” a sociedade capitalista vigente.

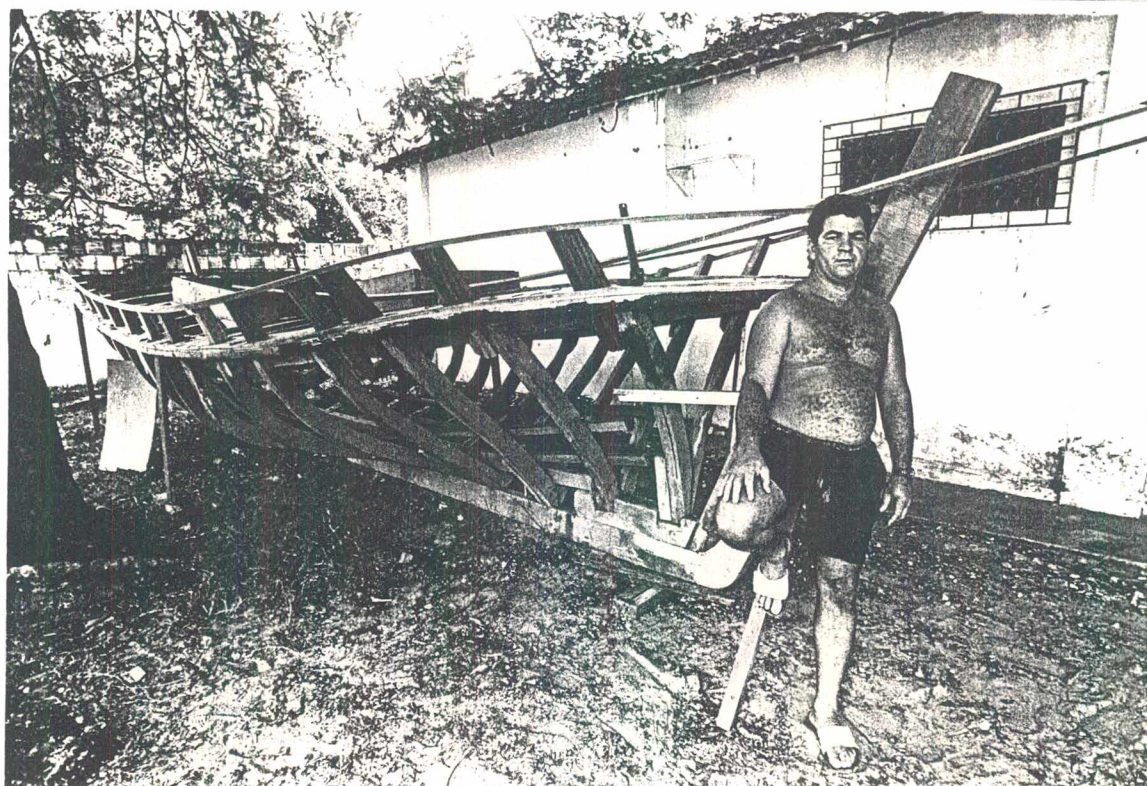
Nesta sociedade encontramos, no cerne das citadas relações sociais contraditórias e conflituosas, as relações de parentesco onde a instância econômica capitalista confronta-se com valores sociais que não são puramente mercenários, e se reproduz de forma acumulativa com o somatório de outras peculiaridades, também materializadas no processo de inovação tecnológica, que fazem da

⁵ SANTOS, Milton. Por uma geografia nova. São Paulo: Hucitec. 1990.

atividade pesqueira um dos momentos sociais do processo evolutivo e dinâmico da sociedade.

PESQUISA

CAPÍTULO I



3 - Galena de um barco motorizado e um carpinteiro no estaleiro do Canto do Mangue.

MARA VIDA

“Era uma vez eu no meio da vida
Essa coisa assim
Tanto mar, tanto mar
Coisa de doce e de sal
Essa vida assim
Tanto mar, tanto mar
Sempre o mar, cores indo
Do verde mais verde
Ao anil mais anil
Cores do sol e da chuva
Do sol e do vento
Do sol e o luar

Era eu nua na rua
Usando e abusando do verbo provar
Um beija-flor, flor em flor, bar em bar
Bem ou mal mergulhar, mergulhar

Sempre menina franzina, traquina
Querendo de tudo tomar
Sempre garota, marota, tão louca
A boca de tudo querendo levar

Vida, vida, vida
Que seja do jeito que for
Mar, amar, amor,
se a dor quer o mar dessa dor
Quero o meu peito repleto
De tudo que eu possa abraçar e abraçar
Quero a sede e a fome eternas
De amar, e amar, e amar, e amar.”⁶

⁶ GONZAGA JR., Luiz. Maravida. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Alteza. RJ: Polygram, 1981.

1 - HISTÓRICO

- A área em estudo, denominada Canto do Mangue, corresponde a uma parte da antiga várzea afogada do Rio Potengi, em Natal, capital do Rio Grande do Norte. Esse rio tinha como vegetação predominante o mangue. Hoje a área compreende todo o pátio da Feira das Rocas, a Comunidade do Maruim, a Praça José Gonçalves - onde fica o Mercado do Peixe - e o ancoradouro das embarcações. Na primeira metade deste século, as derrubadas dos mangues e os aterros para a construção de casas fizeram com que, na preamar, o Rio Potengi não ultrapasse o atual ancoradouro. Atualmente o Canto do Mangue compreende a área da Comunidade do Maruim, a Praça José Gonçalves e a praia do rio, onde fundeiam as embarcações.

O Maruim é uma comunidade que está localizada dentro da área geográfica do Canto do Mangue, e é habitada por um determinado número de indivíduos marginalizados socialmente. São assaltantes, pivetes, prostitutas e viciados em drogas como maconha, pico (injeção de algafan e de glurconergam), cola e analgésico. Os viciados em determinados tipos de líquidos diluem os comprimidos analgésicos e os injetam.

A Colônia de Pescadores José Bonifácio, ou Zona 4, foi inaugurada em 15 de novembro de 1922 e registrada em cartório no dia seguinte. Seu primeiro presidente foi João Café Filho que anos depois veio a ser Presidente da República Federativa do Brasil. Localizada no Canto do Mangue, a Colônia surgiu com o objetivo de promover o desenvolvimento da atividade pesqueira através da união dos pescadores. Era a forma deles adquirirem mais recursos financeiros e materiais junto às instituições governamentais como prefeituras, sedes estaduais e organismos federais. Os pescadores acreditavam que os organismos públicos estavam interessados na melhoria das condições de vida das várias categorias sociais inseridas no processo de reprodução da atividade pesqueira, já que a Colônia Z 4 foi fundada com o apoio político e jurídico de tais instituições.

Antes de 1930, a pesca da tainha, com rede de tremalhos, era feita em jangadas. Dois tripulantes lançavam a rede, seis levantavam as cordas e oito tripulantes puxavam a rede. A pescaria envolvia cerca de 16 pescadores. A tainha era conservada no sal e a remuneração era “**meio a meio**”. Só que o proprietário do barco e da rede participava também dos 50% da tripulação e, por isso, ganhava duas vezes, já que estava incluído entre os 16 pescadores, logo ele recebia a sua parte nos 50% que cabiam à tripulação, além de receber, sozinho, os outros 50% restantes. A tainha era vendida a peso, aos atravessadores, que também financiavam consertos nas jangadas.

Antes de 1945, jangadas vindas de outras praias do Estado do Rio Grande do Norte apareciam no Canto do Mangue transportando pessoas e peixes. Os peixes eram comercializados diretamente ao consumidor ou via atravessadores, que já financiavam, naquela época, rancho e consertos nas embarcações. Isso criava um vínculo de dependência econômica e social do proprietário do barco para com os atravessadores. Essa situação se repetia nos mais variados tipos de pescaria.

As jangadas pescavam peixe com fio de algodão e possuíam três tripulantes. O peixe era conservado no sal e a remuneração era metade para a tripulação e a outra metade para o dono da embarcação. As jangadas saíam à noite e, dependendo da qualidade e quantidade do peixe, podiam vender no peso e na classificação, ou simplesmente no “olho”.

Nos anos 60 temos o desaparecimento das jangadas e o surgimento dos **paquetes**, que passam a fazer os mesmos tipos de pescarias feitas antes pelas jangadas. Só nos anos 80 é que a pesca da tainha é substituída pela atividade que é o objeto desta investigação.

Ao contrário das jangadas, antes de 1945 os barcos não apareciam em trânsito. Eram do próprio Canto do Mangue, possuíam dois panos - um grande e um pequeno - um porão e faziam viagem de pernoite. Os barcos saíam com três tripulantes que pescavam o peixe com fio, conservavam o peixe no sal e dividiam o ganho “meio a meio” com o proprietário. A comercialização e a relação com os atravessadores eram semelhantes às existentes no período das jangadas. Na primeira

metade dos anos 40 existiam 50 barcos com dois panos e alguns poucos com um pano. As embarcações de dois panos foram sendo substituídas progressivamente pela de um pano, porque a tranca da vela grande batia na pequena, provocando o empanamento do barco e causando naufrágio. Nesse tipo de barco, a atividade pesqueira era igual em tudo à realizada no barco com dois panos.

A utilização do gelo em maior quantidade, nos anos 60, provocou mudanças na atividade pesqueira. O tempo de viagem aumentou e é igual ao de hoje, surgiram os atravessadores das caixas de madeira; os atravessadores de gelo; os barriqueiros e gangueiros comercializando e trabalhando. Tal fato já foi explicado por vários cientistas sociais.⁷ A fartura do gelo foi fundamental para o surgimento dos comerciantes. É que o prolongamento da viagem possibilitou o aumento da produção do pescado, apesar de não significar o barateamento do produto. Mas esse aumento da produção foi gradativo e acompanhou o crescimento populacional da cidade. Aliás, foi esse crescimento da população o principal responsável pelo aparecimento das citadas categorias sociais encontradas hoje.

Até certo ponto, a atividade cresceu em quantidade e qualidade, mas não houve uma melhoria nas condições sociais de vida da grande maioria dos homens dedicados a ela. Sabemos que até os atravessadores de pescado e os comerciantes tiveram que **duelar** com os concorrentes. Enfim, os atravessadores acabaram se reproduzindo de forma ampliada pelos motivos que já citamos, existentes até os dias atuais.

Assim como hoje, antes dos anos 60 a pesca do peixe com rede ocorria em menor quantidade do que a pesca com linha, e era praticada como a atual. Por ser uma pesca de viagem rápida e caracterizada por trazer uma pequena quantidade de peixes desclassificados em relação à pesca com o fio ou linha, o gelo não provocou mudanças interessantes nesse tipo de pescaria.

⁷ DIÉGUES, A. C. S. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo: Ática, 1983.

Pesca Artesanal: Tradição e Modernidade. Cap. "Tradição e mudança nas comunidades de pescadores do Brasil: por uma sócio-anthropologia domar". São Paulo: IOUSP/F.FORD./VICN, 1989.

MALDONADO, Simone Carneiro. Pescadores do Mar. São Paulo: Ática, 1986.

MELO, A. F. A pesca sob o capital - a tecnologia a serviço da dominação. Belém: UFPq, 1985.

Antes de 1945, a pesca do peixe-agulha, com rede, era feita em viagem de pernoite, por barcos de dois panos que tinham três tripulantes. Eles guardavam o peixe no sal e a remuneração era “meio a meio”. O peixe-agulha era passado para os atravessadores, sem classificação, apenas no peso. Esses atravessadores mantinham um relacionamento com os donos de barcos idêntico ao registrado em outros tipos de pescarias. Posteriormente, esse tipo de pesca passou a ser feita em barco de um pano, e devido à existência constante do gelo, o tempo da viagem também se prolongou, ficando igual ao de hoje. Mas só vários anos depois é que a remuneração passou a ser semelhante à vigente.

Em 1955 já temos a presença de três a cinco barcos motorizados, destinados à prática da pesca do peixe com linha. Esses barcos possuíam de três a quatro tripulantes e desenvolviam a atividade pesqueira idêntica, em todos os seus aspectos, à de agora.

Nos anos 60, com o surgimento da empresa Lagosta Verdes Mares Ltda, dedicada à comercialização dessa espécie, a pesca da lagosta passou a ter um caráter semi-industrial. Essa empresa usava pequenos barcos denominados “jangadas”, construídos em compensado naval, com estrutura de madeira, fundo chato e motor à gasolina de marca Mold Motor. Esses barcos saíam ao amanhecer e retomavam ao cair da tarde. Pescavam no litoral próximo à costa. A pesca era realizada com “covos” feitos de madeira e arame. Os pescadores usavam como isca o mocotó-de-boi. Em 1964, a empresa Lagosta Verdes Mares Ltda. fechou, devido à baixa produção da pesca da lagosta.

Nessa mesma década surgem em Natal várias empresas de pesca: CONFRIO, FRINAP, SUAPE, PRODUPESCA, NORTEPESCA, PRODUMAR, EMPESCA, PESCA ALTO MAR e FRONAP. Todas tinham seus barcos motorizados e especializados na pesca da lagosta com covos. Mas quando os barcos motorizados e a pano começaram a pescar a lagosta com manzuá e covos, só existiam cinco dessas empresas na cidade. Eram a Pesca Alto Mar, Produmar, Empesca, Nortepesca e Confrio. Tempos depois estavam reduzidas às

lagosta. Por falta de recursos financeiros suficientes para entrar no mercado de comercialização da lagosta, as demais empresas encerraram suas atividades.

Na atividade pesqueira em discussão, a pesca da lagosta era realizada por barcos a pano e motorizados. Devido à abundância do gelo, as viagens passaram a ser mais demoradas e a pesca da lagosta, feita com manzuá e covó, ocupava aproximadamente entre três a quatro tripulantes. A forma de remuneração seguia os mesmos moldes de outras pescarias, ou seja, 50% para a tripulação e 50% para o proprietário do barco. A lagosta era entregue às empresas da mesma forma como ainda é feita hoje. A diferença, na época, é que as empresas recebiam o produto diretamente do proprietário do barco ou dos atravessadores sem passar pela pesagem, isto é, a lagosta era entregue por unidade. A lagosta miúda era comercializada pelo dono do barco, pelo atravessador e pelos peixeiros, fato que ocorre até hoje. Por ser em menor quantidade e ter um mercado garantido para a pesca do peixe e do peixe-agulha não se dedicavam à pesca da lagosta. É preciso salientar também que essas embarcações são mais propícias para viagens rápidas.

A partir de 1975 o mergulhador Wilson Goller, proprietário do barco Santa Luzia, passou a praticar a pesca da lagosta com compressor. Ele se dedicou a essa prática até 1977 e, de 1979 até 1984, ocupou a Chefia do Setor de Fiscalização da extinta SUDEPE, atual IBAMA.

Os barcos das empresas de pesca nunca pescaram de forma predatória. Aliás, a partir da década de 70, as empresas deixaram de operar com barcos próprios porque os mesmos tomaram-se inviáveis devido à despesas e os riscos com as embarcações. É que elas - como todos os tipos de barcos que existem lá - não possuíam seguro.

A partir dos anos 70 desapareceram os barcos com dois panos. Os barcos com um pano e os motorizados passaram a fazer os mesmos tipos de pescarias que existem atualmente. Apesar da pesca predatória da lagosta ter sido mais praticada do que a do peixe, isto não significava existir mais barcos

motorizados do que agora, mas sim que eles viajavam mais, devido ao vínculo de dependência com as empresas - no caso de aprontamentos e consertos - e também porque a lagosta era ainda farta na época. Hoje a lagosta já não é tão abundante, e isto é resultante do processo histórico da prática da pesca com compressor e com rede.

Mesmo depois da criação do IBAMA, o trabalho de fiscalização e a sua relação com a atividade pesqueira não mudou absolutamente nada. Persistem os mesmos vícios que reproduzem a **irresponsabilidade** que caracterizou a SUDEPE. Lembramos que a SUDEPE foi criada em 1962, o que significa anos de **impudência**. A SUDEPE, enquanto instituição pública federal, possui um setor de fiscalização, mas, de acordo com informações colhidas com os diversos tipos de informantes, tomamos conhecimento de diversas formas de apadrinhamento e aliciamento (ambos de caráter político) que permitem a reprodução da pesca marginal da lagosta no interior da atividade pesqueira e a penalização de determinadas categorias sociais desprovidas de poder aquisitivo e submetidas ao paternalismo e assistencialismo, por parte das oligarquias políticas determinantes do desdobramento do espaço urbano da capital.

Historicamente, a Colônia e a Federação dos Pescadores desenvolveram atividades que, em grande número, possuíam um caráter assistencialista, e isto persiste até hoje. A Legião Brasileira de Assistência - LBA - só começou o seu trabalho paternalista direcionado aos pescadores em 1986. Antes disso, eles se beneficiavam de um assistencialismo que essa instituição promovia junto a toda à população da cidade e que para eles chegava de forma indireta.

As instituições bancárias também não atendiam na época, como não fazem agora, às necessidades daqueles que vivem da atividade pesqueira, pois as exigências feitas eram idênticas às atuais. Como não contavam com recursos financeiros, e nem dispunham de incentivos das instituições públicas e bancárias, os proprietários de embarcações faziam, como até hoje, o trabalho de consertos nos barcos de forma artesanal. O estaleiro foi criado em 1987, mas antes disso já existiam os calafates, os carpinteiros e os mecânicos.

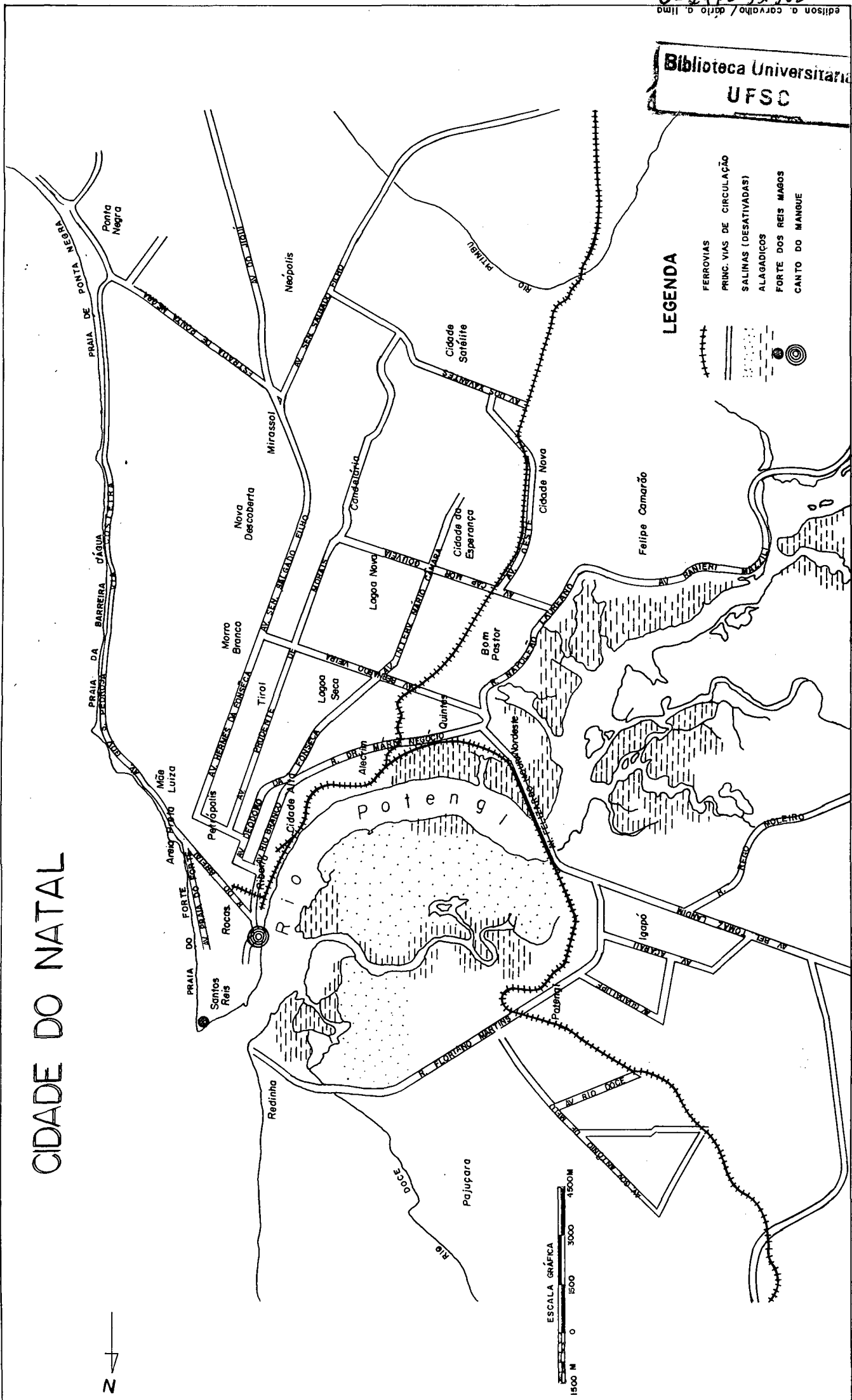
A fartura do gelo trouxe para o Canto do Mangue o aparecimento dos estabelecimentos comerciais. O Mercado do Peixe surgiu anos depois, na década de 70, quando o número de comerciantes ainda era pequeno, mas as primeiras empresas de comercialização da lagosta já estavam no local. Enquanto os estabelecimentos comerciais dedicavam-se mais à venda do peixe, tomando-se atravessadores dos barcos a pano, as empresas voltavam-se para a compra e venda da lagosta, transformando-se em atravessadores de barcos motorizados que pescam lagosta. Esclarecemos aqui que esses barcos vez ou outra pescavam, e pescam, também o peixe. O processo de compra e venda do produto, que se estabeleceu entre os barcos a pano e os motorizados com os estabelecimentos comerciais e com as empresas de pesca, é igual ao que acontece no momento. A única diferença, como já dissemos anteriormente, é que a lagosta era passada na época por unidade e não pelo peso como acontece atualmente.

No momento atual a atividade pesqueira desenvolvida no Canto do mangue, também, se encontra interligada com outras atividades capitalistas e localidades do espaço urbano, através de várias ruas e avenidas que compõem a rede rodoviária da cidade.*

³ Nas próximas três páginas faremos a apresentação cartográfica da cidade do Natal, Canto do Mangue e Comunidade do Maruim e do Canto do Maague e Adjacências.

Biblioteca Universitária
UFSC

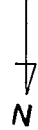
CIDADE DO NATAL



LEGENDA

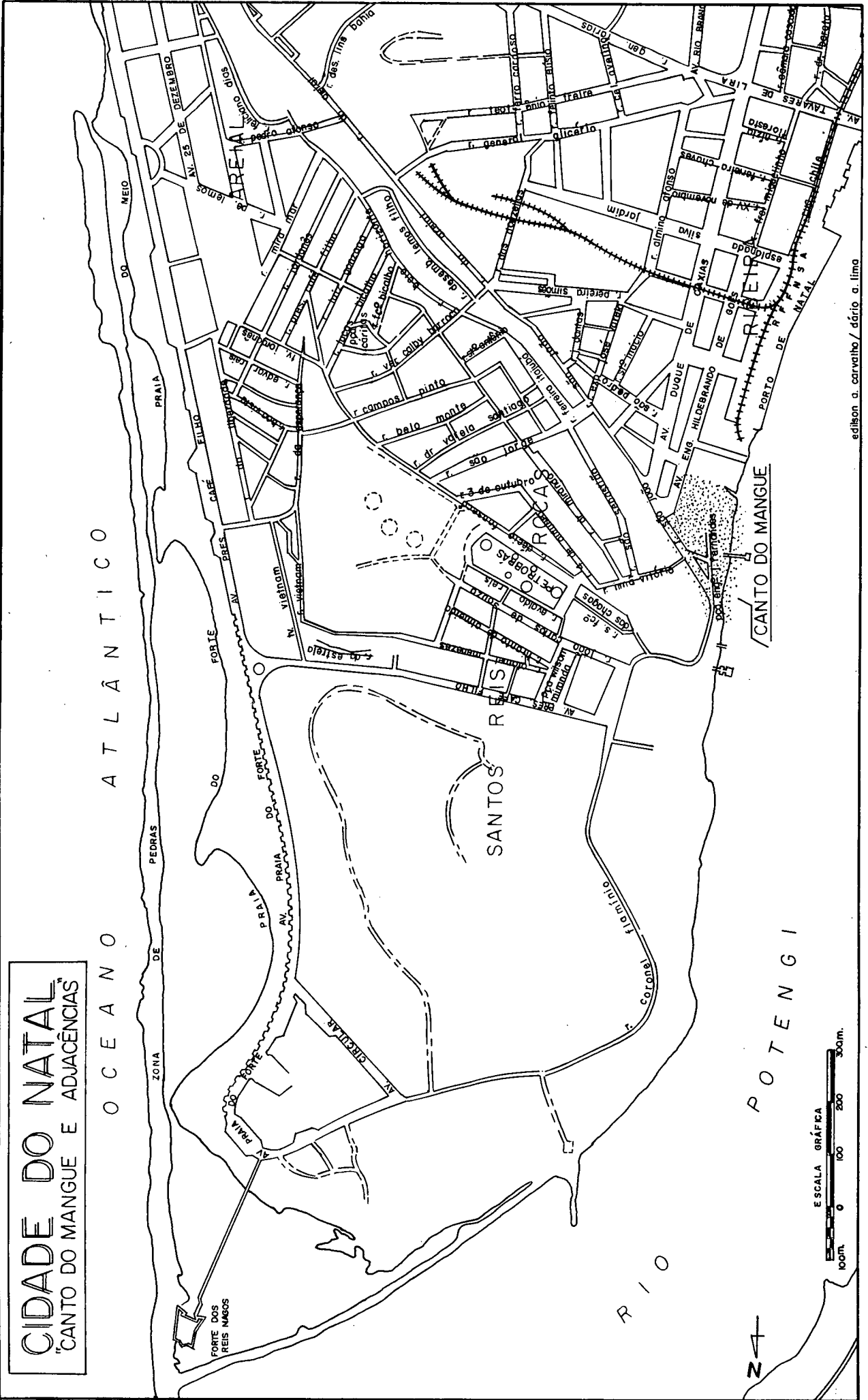
- FERROVIAS
- PRINC. VIAS DE CIRCULAÇÃO
- SALINAS (DESATIVADAS)
- ALAGADIÇOS
- FORTE DOS REIS MARCOS
- CANTO DO MANGUE

ESCALA GRÁFICA
1500 M 0 500 1000 1500 M



CIDADE DO NATAL
 "CANTO DO MANGUE E ADJACÊNCIAS"

OCEANO ATLÂNTICO



edilson o. carvalho / aúdio a. lima

2 - EMBASAMENTO TEÓRICO

- A nossa preocupação primordial busca entender como o capital garante a sua reprodução neste específico tipo de atividade pesqueira.

Neste momento apresentaremos o nosso entendimento a respeito de como a pequena produção pesqueira se encontra inserida, indiscutivelmente, no espaço social capitalista vigente.

- A Sociedade Capitalista fundamenta-se no princípio da propriedade privada dos meios sociais de produção.

Na unidade orgânica das forças produtivas (conforme apresentamos no quadro 1) existe uma separação entre o trabalho vivo e o trabalho morto. O trabalho vivo é aparentemente propriedade privada dos pescadores já que, na produção imediata, a mercadoria força de trabalho é propriedade privada do agente indireto da produção. O trabalho morto é “definitivamente” propriedade privada dos proprietários das embarcações.

QUADRO 1

AS FORÇAS PRODUTIVAS NO CANTO DO MANGUE	
Força de trabalho	os pescadores de todas as espécies de pescados e demais trabalhadores inseridos na atividade pesqueira
Objeto de trabalho	as espécies de animais marinhos e outros bens materiais utilizados como objeto de trabalho
Meio de trabalho	todos os bens materiais necessários para se praticar as pescarias e se produzir as embarcações.

Na unidade orgânica das forças produtivas, ao existir uma separação entre o trabalho vivo e o trabalho morto, a sociedade capitalista estrutura-se em classes sociais: classe trabalhadora, classes médias e classe burguesa.

Deve-se entender que os capitalistas e os grandes proprietários de terra compõem a classe burguesa e que a classe trabalhadora é a “classe do proletariado”.

Entendemos que todas as classes sociais são historicamente determinadas. Tem-se que as classes médias, ou pequenas burguesias, existem enquanto classes que não possuem identidade, já que não sofrem as pressões que a classe trabalhadora sofre e não têm o poder de pressionar como a classe burguesa pressiona. As classes médias caracterizam-se como sendo as classes que mais consomem. Durante períodos de crise, identificam-se ou comprometem-se com a classe burguesa, já que trabalham por uma ascensão até esta.

Será que as citadas classes sociais encontram-se representadas na atividade pesqueira?

Diante da pergunta feita acima, vejamos dois exemplos de categorias sociais da atividade em estudo, para tentarmos avançar no processo de compreensão a respeito de como a mesma se encontra integrada, articulada e inserida no espaço urbano.

- Tratando-se dos pecadores e dos proprietários-mestres de embarcações a pano, da pesca artesanal⁸ dos peixes com rede, fornecedores do pescado aos peixeiros e às empresas de pesca, perguntamos: que tipos de agentes sociais eles são? Para tanto, entendemos que a atividade pesqueira artesanal não é um modo de produção distinto inserido ou articulado ao modo de produção capitalista.

“A identificação de um modo não capitalista em uma formação dominada pelo modo de produção capitalista é algo artificial (trata-se mais de formas específicas da produção capitalista).”⁹

⁸ MALDONADO, Simone Carneiro. Pescadores do mar. São Paulo: Ática, 1986

Mestres e mares. Espaço e indivisão na pesca marítima. São Paulo: Annablume, 1993.

CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. Educação ambiental em comunidade. Anais do 2º Encontro Nacional de Estudos sobre o Meio Ambiente, 1989. p. 173.

“Os pescadores artesanais constituem uma categoria social que se utiliza dos recursos aquáticos como fonte de sua sobrevivência social, mediante o emprego de tecnologias simples ou rústicas”.

⁹ LIPIETZ, Alain. O capital e seu espaço. São Paulo: Nobel, 1988. p. 152.

“O sistema capitalista é mundial e único, mas multiforme e não homogêneo. Contrariamente ao pluralismo estruturalista, porém, não tem outra religião que a monoteísta. Os elementos dispersos, disformes e irregulares são, permanecendo como tais, reduzidos e valorizados pelo único e exclusivo princípio de comutação capitalista.

É este princípio que assegura a capacitação do sobretrabalho em geral, sem exigir-lhe (ou impor-lhe), necessariamente, um modo particular de extorsão. O capital não tem nenhuma ligação de princípio com um tipo particular de extorsão do sobretrabalho: este tipo é definido, cada vez, não em função de imperativos gerais metafísicos, mas em função de soluções indicadas pelo nível e contexto das lutas sociais.

Conseqüentemente, onde a neo-escolástica estruturalista só avança separando as multiplicidades, o capital sabe transcender disformidades incomensuráveis para fazê-las funcionar segundo os preceitos de seu próprio Deus, isto é, seu princípio de unidade, baseado no campo da circulação e dinheiro.”¹⁰

Afirmamos que a atividade pesqueira artesanal, em estudo, constitui, em conseqüência, uma forma recriada pelo capitalismo moderno, a ele articulando-se de modo exemplar. Ela, atualmente, não constitui uma esfera não-capitalista. Diante do exposto, entendemos que o tipo de proprietário-mestre e de pescador, em questão, desenvolvem um específico processo de trabalho reproduzido historicamente pelo Modo de Produção Capitalista. Eles se constituem na história pela sociedade capitalista, determinados como produtores de mercadorias e criadores de trabalho excedente.

¹⁰ VERGOPÓLOS, Samir Amin Kostas. A questão agrária e o capitalismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 154.

Consideramos processo de trabalho como sendo a utilização social dos elementos da atividade produtiva (força de trabalho, objeto de trabalho e meios de trabalho).¹¹ O proprietário-mestre que trabalha para os peixeiros e para as empresas de pesca, enquanto fornecedor de seu pescado, só na aparência tem o controle e o domínio dos elementos que compõem o seu processo de trabalho. Trata-se de uma “posse” só no nível do aparente. Na essência, no plano concreto, os peixeiros e as empresas receptoras do pescado são quem determinam o que, como, quando e onde pescar. Diante do exposto, são eles que possuem a iniciativa privada de fazer e desfazer, mandar e desmandar na atividade pesqueira artesanal de caçoeriras.

No Canto do Mangue dois peixeiros(das caixas de madeira) é que aprontam barcos a pano que pescam peixe com rede. O atravessador é quem determina o preço que pagará pelo que o barco pescou. O preço sempre é inferior ao do mercado. Ele irá subtrair do valor que determinou pelo que foi pescado o valor do aprontamento e dos vales. Quanto maior a dívida menor será o preço pago pelo atravessador. Lá é muito comum o proprietário do barco e os seus tripulantes ficarem devendo ao atravessador. Tal fato ocorre quando a pescaria é pobre (Ex.: uma pequena quantidade de peixes de qualidade ruim) e o valor que ele paga pelas espécies é inferior ao do aprontamento e dos vales. O proprietário de qualquer embarcação, que para levá-la para qualquer tipo de pescaria procura o atravessador, terá que vender o pescado ao mesmo.

Os proprietários-mestres, para não fazerem maiores dívidas com os atravessadores, precisam realizar uma pescaria rica (Ex.: uma grande quantidade de pescados de boa qualidade). O mestre vai procurar uma “parede” (local para pesca do peixe com linha e com rede) em função do seu vínculo de dependência do atravessador, que pode ser um representante da empresa de pesca, ela mesma, um peixeiro do mercado do peixe ou um peixeiro das caixas de madeira.

A espécie de proprietário em discussão é, na essência, desprovido e assemelhado ao operário da indústria, apesar de que apareça (as aparências enganam) como sendo realmente “proprietário e senhor” dos elementos que

¹¹ MARX, Karl. O Capital. Crítica da economia política. Livro I, Volume I, Tomo I, São Paulo: Abril Cultural, 1983.

compõem o seu processo de trabalho. O simples fato dele ter comprovantes legais da compra e da posse dos componentes de sua atividade pesqueira não significa que tenha, na realidade, a iniciativa privada de quem comprou e o poder de quem tem a posse.

Os operários, segundo Marx, são veridicamente desprovidos na essência e na aparência.¹² Os proprietários-mestres, para nós, são providos na aparência e veridicamente desprovidos na essência.

No processo de inserção do proprietário-mestre artesanal, a proletarização assume a manifestação da falência ou da submissão cada vez mais grave aos vários peixeiros e empresas de pesca, que compram seus pescados e realizam no mercado a validação social do trabalho materializado na mercadoria.

O proprietário-mestre realiza a reprodução simples, equivalendo isto a dizer que na atividade pesqueira artesanal em pauta ocorre a simples repetição do processo de reprodução na mesma escala. Ele repõe, a cada viagem para o mar e, conseqüentemente, por meio de venda do pescado, os meios de produção e a força de trabalho necessários para a repetição da “mesma” atividade pesqueira artesanal.

O pescador, por ser desprovido dos meios de produção, que é condição básica para que não produza os seus meios de subsistência, vê-se obrigado a trocar com os proprietários das embarcações a sua força de trabalho pela mercadoria dinheiro que chega às suas mãos na forma de pagamento, com o qual irá comprar os bens necessários à sua existência, como mercadoria força de trabalho. Como o valor correspondente à remuneração foi gerado pela mercadoria força de trabalho na produção imediata, e como os bens produzidos na esfera produtiva são propriedade privada dos proprietários dos barcos, o pagamento retoma às mãos dos próprios donos dos meios sociais de produção (o pescador pagou a si próprio).

O proprietário-mestre recebe dos atravessadores (peixeiros e empresas de pesca) um pagamento referente à venda da sua força de trabalho, por meio da compra dos pescados, que às vezes “equivale” a um pagamento do operário, já que tal rendimento só permite que se reproduza como “coisa”. Ele terá que continuar

¹² MARX, Karl. Salário, preço e lucro, 5. Ed. São Paulo: Global, 1987.

como mercadoria força de trabalho para os atravessadores. O proprietário-mestre não chega a procurar outras embarcações e, conseqüentemente, outras pescarias, como fazem os seus tripulantes, porque, no “seu” barco, ainda que cada vez mais marginalmente, tem um certo direito, devido à posse legal (aparente) e por exercer a função de mestre, cuja remuneração, somada à sua de proprietário, permite, depois do desconto do aprontamento e do vale, não passar muita fome.

O tipo de alimentação da tripulação (ex.: rapadura, pão, água, açúcar, etc.), composta por 1 mestre (proprietário) e 1 ajudante, resultante da desvalorização do trabalho evidenciada no mercado, mostra o elevado nível de “coisificação” a que estão submetidos e, conseqüentemente, a apropriação de sobretrabalho por parte dos atravessadores. Lembramos que no barco a pano é 50% do dono e 50% dividido entre os dois tripulantes (1 mestre e 1 ajudante). O mestre recebe igual ao ajudante.

O atravessador, como já vimos, é quem determina o preço da mercadoria, que sempre é inferior ao do mercado. Quanto maior a “dívida” menor é o preço. Acrescentamos que ele paga ao proprietário sem pesar e sem classificar os peixes (comprados “no olho”). Mas passa-os para a frente, cobrando de acordo com o peso e qualidade dos mesmos.

O proprietário-mestre trabalha para poder cobrir os rendimentos negativos do seu processo de venda do pescado, já que os atravessadores sempre pagam um preço inferior ao do mercado, de tal forma que não cobre as despesas com a pescaria (aprontamento e vale). Trata-se da única atividade pesqueira do Canto do Mangue em que os atravessadores (empresas de pesca, peixeiros do mercado do peixe e das caixas de madeira) compram geralmente o pescado “no olho”, devido à pouca quantidade de pescados e à submissão do proprietário, resultante da espoliação imposta.

A desvalorização do pescado é a desvalorização do trabalho, porque o mesmo encontra-se materializado na mercadoria. Tal processo determina a apropriação de sobretrabalho pelo capital.

A respeito do ajudante, geralmente no momento oportuno procura outros tipos de pescarias em outras embarcações para cobrir os rendimentos negativos do trabalho mensal. Se a atividade pesqueira de rede, em barcos a pano, não fornece um rendimento monetário para cobrir o valor da força de trabalho é porque está havendo uma apropriação de sobretrabalho por parte do capital.

A força de trabalho só existe a partir da existência do pescador desprovido e disponível, e a sua produção é resultado da reprodução social do pescador. A força de trabalho tem seu valor determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção e, conseqüentemente, para a sua reprodução. O valor da força de trabalho é igual ao valor dos meios de subsistência necessários à conservação do pescador.¹³

O proprietário-mestre, enquanto força de trabalho para os atravessadores, além de não ter, na essência, a “posse” dos elementos que compõem o seu processo de trabalho, já que não é “senhor” do mesmo, também encontra-se disponível, porque a oferta de pescadores e de “proprietários” interessados em vender a força de trabalho (por meio da venda do pescado) às empresas e aos peixeiros é superior à procura. Como já vimos, sabemos que o valor da força de trabalho (ex.: pesqueira) é extremamente desvalorizada pelo capital, representado por 88 atravessadores que comercializam o pescado oriundo de 116 barcos (conforme apresentamos nos quadros 2 e 3).

O Estado, enquanto mediador, que através de suas várias instituições públicas financia e também pratica políticas de assistencialismo e aliciamento social, é um “mediador”, com uma característica muito peculiar, devido ao fato de apropriar-se do trabalho não-pago dos trabalhadores de forma diferenciada, em comparação aos atravessadores, porque tal apropriação ocorre justamente no processo de tributação existente na compra dos meios de trabalho e dos demais bens materiais necessários à reprodução social dos “aparentes” beneficiados pelo Estado. Ressaltamos que o Estado, ao encontrar-se indiscutivelmente presente nos órgãos públicos e representado pelos atravessadores (capitalista), permite a apropriação do

¹³ MARX, Karl, Textos econômicos. São Paulo: Mandacaru, 1990.

sobretalho por parte do capital e o desdobramento das precárias condições sociais de vida dos trabalhadores da atividade pesqueira em estudo.

QUADRO 2

TIPO E QUANTIDADE DE BARCOS	
TIPO	QUANTIDADE
Baiteira	25
Barco a pano	45
Barco médio motorizado	26
Barco pequeno motorizado	20
TOTAL	116

QUADRO 3

ATRAVESSADORES DE PESCADO	
TIPO	QUANTIDADE
Atravessadores de Fortaleza e Recife	3
Atravessadores de outros lugares	5
Atravessadores da localidade	5
Barriqueiros	3
Empresas de Beneficiamento do Pescado	3
Empresas de Comercialização Local	3
Gangueiros	29
Mercado do peixe	9
Peixeiros das caixas de madeira	28
TOTAL	88

O pescador, “possuidor” da força de trabalho, é mortal. A realidade impõe que a quantidade e a qualidade dos meios de subsistência destinados à produção da força de trabalho também sejam suficientes para a subsistência das forças de trabalho que substituirão as primeiras, isto é, os filhos dos pescadores.

A especificidade da mercadoria força de trabalho faz com que, na realização do contrato entre o agente indireto e o agente direto, o seu valor de uso não se manifeste imediatamente nas mãos do agente indireto. Só com a sua posterior utilização é que ocorrerá a manifestação do seu valor de uso.

Quando, no ato da troca, a manifestação do valor de uso de uma mercadoria não ocorre simultaneamente com a sua entrega ao comprador o pagamento é efetivado logo depois. Mas, na sociedade capitalista, o pagamento da força de trabalho só é feito depois da mesma ter sido utilizada, por exemplo, durante um mês. O agente direto antecipa ao agente indireto o valor de uso da sua força trabalho.

A mercadoria força de trabalho só pertence ao pescador até o momento em que ele a troca na esfera de circulação. A mercadoria força de trabalho passa a ser propriedade privada do agente indireto da produção. O pescador não tem a propriedade privada da sua própria existência, já que ele só existe como mercadoria força trabalho.¹⁴

O proprietário-mestre, operário “camuflado e disfarçado” de pequeno pescador artesanal autônomo, ao manter contato com os atravessadores na venda do pescado, encontra-se vendendo a sua força de trabalho e a do ajudante, já que a pescaria é realizada por ambos e é claro e evidente que o pescado é a substantificação do trabalho deles.

- No Canto do Mangue há proprietários, como os de barcos médios motorizados, que têm poder aquisitivo para comprar aprontamentos de seus barcos. Mas existem também aqueles como os proprietários de barcos a pano, que não possuem condições financeiras de equipar os barcos para as viagens. Estes procuram os atravessadores para financiar o aprontamento e a dívida é paga depois, com o resultado da pescaria.

O pescador pesca a mercadoria que o capitalista determinar. O agente direto não produz a mercadoria que atenda às suas necessidades vitais e não produz a mercadoria que desejar.

¹⁴ PELLANO, José Carlos. Acumulação de trabalho e mobilidade do capital. Brasília: Editora da UNB, 1990.

O pescado é uma mercadoria porque possui valor de uso e valor de troca.

A utilidade do pescado é que faz do mesmo um valor de uso. As propriedades físicas da mercadoria determinam a sua utilidade. Só são levadas em conta as propriedades físicas do peixe quando ele é prestável, isto é, quando fazem dele um valor de uso. No ato da troca não se considera o valor de uso da mercadoria.¹⁵

O valor de uso do pescado é fundamentado na qualidade própria do mesmo, tendo como ponto primordial a sua espécie (por exemplo: camarão, lagosta, peixe e outros) e sua utilidade social enquanto alimento para ser inserido no mercado consumidor capitalista. Entendendo-se que a realização do seu valor de troca será efetuada no momento da permuta entre a mercadoria dinheiro e o pescado.

A qualidade do pescado é determinada historicamente pela natureza nata dialeticamente relacionada com a natureza produzida e criada pelas sociedades pretéritas para satisfazer uma necessidade social, também sociologicamente imposta, e não algum outro tipo qualquer de desejo, necessidade ou anseio.

O valor propriamente dito do pescado é a quantidade de trabalho humano necessária para pescá-lo e transformá-lo em uma mercadoria, isto é, ser possuidor de um valor de uso e simultaneamente de um valor de troca, enquanto substantificação de trabalho não pago (e pago) do pescador.

Devemos entender que, quando ignoramos o valor de uso do peixe, também ignoramos as propriedades físicas que o fazem prestável. Por exemplo: não se trata mais de um barco e nem de outro bem material qualquer. Não se trata mais do resultado do trabalho do pescador e nem do resultado do trabalho de outro trabalhador qualquer. Simplesmente é o produto do esforço do trabalho humano. Não interessa se o processo foi realizado por um marceneiro, carpinteiro, calafate, redeiro, etc. Só temos a certeza absoluta de que trabalho humano nele encontra-se materializado e que seu valor é determinado por tal trabalho. O valor de um peixe

¹⁵ MARX, Karl. Textos filosóficos. São Paulo: Mandacaru. 1990.

(de um valor de uso) é determinado pela força de trabalho que no mesmo se encontra materializada.

O tempo de trabalho socialmente necessário é o tempo de trabalho exigido para se produzir um valor de uso nas condições normais desse processo produtivo, sendo o trabalho realizado numa média social de habilidade e de intensidade. Quanto maior a força produtiva de trabalho e menor o tempo de trabalho necessário para a pesca de um peixe, tanto menor a quantidade de trabalho que aí se encontra substantificada e, conseqüentemente, tanto menor o seu valor. Inversamente: quanto menor a força produtiva de trabalho e mais longo o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria, tanto maior o seu valor.

Determinada “coisa” pode ser utilizada pelo ser humano sem exigir trabalho, isto é, uma “coisa” pode possuir valor de uso sem possuir valor de troca. Por exemplo: a água do mar que utilizamos para os mais variados fins, o ar que respiramos, etc., são “coisas” prestáveis que não são frutos de um processo de trabalho humano. Se um indivíduo produz uma “coisa” e com a mesma satisfaz alguma das suas necessidades, ele não produziu uma mercadoria, já que ela não possui valor de uso social e nem valor de troca. Se uma mercadoria é inútil, o trabalho nela materializado também é inútil. Por não ter nenhum valor, ele não é considerado como trabalho. O valor dos peixes é determinado pela força de trabalho neles materializada.

O processo de gerar valor na esfera da produção encontra-se dividido em dois momentos: no primeiro momento, o trabalho vivo gera um valor correspondente ao valor do seu pagamento e ao valor dos produtos destinados à conservação e à manutenção dos meios de produção (trabalho socialmente necessário). No segundo momento, o trabalho vivo gera um valor excedente, isto é, trabalho alienado (sobretalho). O valor gerado no primeiro momento e o valor gerado no segundo momento substantificam-se no pescado.¹⁶

Ora, o processo de gerar valor na atividade pesqueira artesanal de caçoeiras também encontra-se dividido em dois momentos: tratando-se do ajudante,

¹⁶ RUBIN, Isaac I. A teoria marxista do valor. São Paulo: Brasiliense, 1980.

no primeiro momento (trabalho socialmente necessário), o seu trabalho vai gerar um valor correspondente ao valor da sua remuneração, do qual irá subtrair os gastos com a sua reprodução. Mas, como o montante referente à sua reprodução é muito baixo, não permitindo que se reproduza como simples força de trabalho, é obrigado a procurar outras embarcações e, conseqüentemente, outras pescarias, onde seja melhor remunerado (Ex.: barco motorizado médio, para a pesca da lagosta com compressor ou do peixe com linha), para cobrir o rendimento negativo, específico, da venda da sua força de trabalho. O processo de se submeter a uma outra pescaria, ou seja, a uma outra forma de exploração (apropriação de sobretrabalho), vai lhe fornecer uma renda complementar, mediante uma extensa jornada de trabalho, gerando trabalho não pago para outros representantes do capital.

Caso tenha acesso a outras pescarias, isso não significa que não voltará para a pesca de peixe com rede, em barcos a pano. Mas, se não tiver conseguido vender a força de trabalho em outras embarcações, continuará vivendo mais miseravelmente (Ex.: comendo rapadura, água, açúcar e pão).

No segundo momento, vai gerar um valor excedente (trabalho excedente), correspondente ao sobretrabalho apropriado pelo proprietário-mestre e pelo atravessador, na compra do pescado.

Falando a respeito do proprietário-mestre, da “sua” própria embarcação, temos que, no primeiro momento (trabalho socialmente necessário), verificar que enquanto mestre, vai gerar um valor correspondente à sua reprodução como mercadoria força de trabalho (equivalente aos 25% do mestre). O sobretrabalho, materializado nos 50% do proprietário, é justamente para cobrir as despesas com a manutenção e conservação do barco, e também para a realização da pescaria, já que os atravessadores, que compram por um preço abaixo do mercado, descontam as despesas com o aprontamento. Como o valor representado nos 50% não cobrem tais gastos, ele é, sem nenhuma outra alternativa, obrigado a recorrer aos atravessadores até para realizar reparos na embarcação. A dependência para com os atravessadores, por meio dos aprontamentos e financiamentos de conserto

nos barcos, permite que os atravessadores paguem menos pelos pescados e tenham, realmente, a “posse” de todos os elementos do processo de trabalho.

O valor correspondente à venda de sua força de trabalho, como mestre, só permite que se reproduza como coisa. O valor correspondente ao sobretrabalho apropriado do ajudante (50% do proprietário) não cobre as despesas com o barco e com o aprontamento, criando um vínculo de dependência e submissão para com o atravessador.

No segundo momento vai gerar um valor excedente (trabalho excedente) correspondente ao sobretrabalho apropriado pelo atravessador quando não pesa e não classifica o pescado, quando paga um preço inferior ao do mercado e também quando cobra pelo aprontamento um valor superior ao do mercado. Ressaltamos que em tal processo, ele pratica a espoliação sobre o proprietário-mestre e seu ajudante. Assim é que a atividade pesqueira artesanal de caçoeira é integrada ao Modo de Produção Capitalista.

No caso do ajudante, entendemos que a prática da pescaria em outra embarcação “é”, e ao mesmo tempo “não é”, parte do tempo de trabalho socialmente necessário, já que surge “fora” como complemento do montante, referente à remuneração do trabalho vivo que é subtraído do rendimento do “proprietário” do barco, que por sua vez é, também, imposto pelo atravessador.

Tratando-se do proprietário, entendemos que o sobretrabalho, materializado nos 50% do proprietário, “não é”, e ao mesmo tempo “é”, parte do tempo de trabalho socialmente necessário, já que é destinado justamente a cobrir as despesas com a manutenção e conservação do barco e também para a realização da pescaria.

O trabalho excedente, materializado no pescado, não é mais-valia absoluta. Trata-se de sobretrabalho incorporado ao produto. Diferencia-se de uma mercadoria originada de uma atividade tida como “tipicamente” capitalista (Ex.: Industrial), onde o agente direto é, na aparência e na essência, totalmente desprovido e recebe como remuneração mensal um salário. Neste caso existe mais-valia absoluta apropriada pelo agente indireto. Mas, no caso do pescador em

discussão, fornecedor de pescado para os atravessadores, é desprovido na essência e provido na aparência, já que, “legalmente” é “senhor” do seu processo de trabalho. Ressaltamos também que não existe assalariamento implícito no processo de trabalho em questão.

Verifica-se, no processo de trabalho da pesca artesanal, uma utilização maior de força de trabalho, de força criadora de valor, do que no setor de empresas de pesca, onde predomina a maquinaria. Em conseqüência, a proporção dos meios de produção (que seriam o eqüivalente ao capital constante de uma produção industrial) é menor do que a força de trabalho (que seria o eqüivalente ao capital variável de uma produção industrial) no conjunto dos elementos do processo de trabalho pesqueiro artesanal. Nesse sentido, poder-se-ia dizer que a composição do valor da produção pesqueira é baixa. Logo, o valor contido na mercadoria originada da pesca artesanal é superior ao preço de produção do mercado, pois este se estabelece em função de uma taxa média de lucro, como expressão da repartição da mais-valia global gerada em todos os ramos produtivos da sociedade.

Então, no momento em que a mercadoria originada da pesca artesanal se realiza no mercado, apenas uma parcela do valor gerado pelo trabalho do pescador retoma a este sob a forma de dinheiro. Acontece que o valor extraordinário cristalizado no produto do pescador, como conseqüência da maior utilização de força de trabalho, converte-se em um sobretrabalho que será apropriado pelos representantes do capital. Nesse processo de apropriação do trabalho excedente do pescador, as relações entre as empresas de pesca, peixeiros e os pescadores vão se determinar como relações contraditórias e antagônicas.

“A sociedade capitalista é produzida por lutas de classes.

A classe trabalhadora luta pelo aumento salarial que implica a ampliação do tempo destinado a gerar o valor igual ao salário e, conseqüentemente, a redução do tempo destinado a produzir o valor igual ao lucro. A classe burguesa luta por um aumento de lucro que

implica a ampliação do tempo destinado a gerar o valor igual ao mesmo e, conseqüentemente, uma redução do salário. Para que o salário esteja sempre abaixo do mínimo necessário à compra dos meios de subsistência, faz-se necessário que exista um exército de reserva. O exército de força de trabalho ociosa determina a reprodução simples do agente direto, e a reprodução ampliada do capital. As classes médias (Ex.: Médicos, Advogados, Engenheiros, etc., que possuem seus gabinetes e escritórios particulares) lutam pelo aumento do lucro e, conseqüentemente, pela ascensão até a burguesia”.¹⁷

“Não é o salário que define a classe operária, porque o salário é uma forma jurídica de substituição do produto pelo contrato de compra e venda da força de trabalho”.¹⁸

Na sociedade capitalista vigente, por não existir uma só forma de apropriação do trabalho alheio, encontramos operários que não são assalariados (Ex: os pescadores em estudo).

Na investigação sobre os tipos de apropriação do trabalho não pago encontramos, também, a existência do assalariamento disfarçado caracterizado por formas de remunerações, ou rendimentos diversos, que se configuram como salários (sendo, sem sê-los, sendo), quando especificamente existe: a singularidade da categoria social ter a posse legal (comprovantes oficiais e formais da compra dos meios de trabalho); uma relação de domínio do saber pescar e de conhecer o ambiente marinho onde se reproduz o seu objeto de trabalho. Entendendo-se que ambos momentos sociais são submetidos às subsunções ao capital, via

¹⁷ HARNECKER, Marta. Os Conceitos Elementares do Materialismo Histórico. Coleção Bases, nº 36.2ed. São Paulo: Global Editora, 1983. p. 183.

¹⁸ POULANTZAS, Nicos. Ponjanla. Coleção Grandes Cientistas Sociais, Nº 47. São Paulo: Ática, 1984. p. 98.

empreendimentos lucrativos dos atravessadores que não geram mais-valia (absoluta e relativa), mas plasnam sobretrabalho no produto mercantil.

“A questão da tradição, além dos elementos anteriormente enumerados (relação e conhecimento do ambiente marinho), deve ser analisada dentro do que constitui, de um lado, a pequena produção mercantil na pesca, e de outro, a sua transformação possível na produção capitalista caracterizada pela separação do produtor direto de seu objeto e meios de produção, realizada através do capital e pela introdução das relações de trabalho capitalista (assalariamento real ou disfarçado).”¹⁹

Os pescadores, subordinados às empresas de pesca e aos peixeiros, são legalmente pequenos proprietários de barco (“senhores” de seus processos de trabalho), mas não possuem uma mobilização reivindicatória significativa. Isso não significa dizer que se tivessem a consciência de que são simples operários “camuflados e disfarçados” (pela legalidade da posse dos elementos do processo de trabalho) de pequenos pescadores artesanais autônomos possuísem uma militância mais ativa no sentido de fazerem valer seus direitos reais, comparando-se com os trabalhadores das atividades produtivas, tidas como tipicamente capitalistas, que possuem um movimento social reivindicatório mais relevante (Ex.: greves, ocupação de indústrias, fábricas, metalúrgicas, portos, refinarias, etc.).

O pescador artesanal se reivindica alguma coisa é a persistência da pesca artesanal no plano local. A reivindicação, em última análise, diz respeito apenas ao seu modo de integração ao sistema capitalista.

Na esfera da circulação, no momento da venda da mercadoria força de trabalho, efetiva-se a primeira relação entre o pescador e o capital; no circuito

¹⁹ DIÉGUES, A. C. S. Obra citada, p.6.

produtivo o agente indireto extrai o trabalho alienado; na esfera de circulação o agente indireto se apropria do trabalho não pago, substantificado no pescado originado no processo de pescarias, e na circulação monetária se realiza o sobretrabalho que é apropriado pelo agente indireto.

São os peixes (os artigos gerados no circuito produtivo e a mercadoria moeda) que possuem humanidade e se trocam, já que a espécie humana é simplesmente o sustentáculo para tais mercadorias. Depois da troca entre o artigo e a mercadoria moeda a espécie humana é simplesmente o consumidor, isto é, a espécie humana adquire humanidade porque “coisa” não consome, ou seja, só o ser humano inerente e implícito na “coisa” é que consome. Neste momento o peixe perde a sua humanidade e passa a ser um objeto útil; por sua vez, o homem geral coisificado adquire humanidade e passa a ser um elemento da espécie humana.

O sobretrabalho resultante do processo de pescarias será somado a outros trabalhos não pagos, oriundos dos diversos tipos de atividades produtivas capitalistas, originando a mais-valia global que será, num processo de reprodução e ampliação do capital (acúmulo de capital), utilizada para viabilizar o processo de acumulação capitalista dos vários tipos de atividades existentes na cidade. Caso contrário, não teria sentido a existência do específico processo de trabalho pesqueiro artesanal no modo de produção capitalista.

Na sociedade capitalista, os grandes proprietários de embarcações sofrem dois tipos de pressões: sofrem uma pressão por parte dos trabalhadores e outra por parte de outros agentes indiretos que se encontram constantemente procurando ter o controle sobre a esfera de circulação (mercado).

Os proprietários em pauta não se acham operários metamorfoseados, pela “aparente” posse dos elementos do processo de trabalho, em pescadores urbanos autônomos. Conscientes de que são proprietários de barcos de pesca, quase não pressionam, porque a baixa composição orgânica do capital, do seu processo de trabalho pesqueiro, não viabiliza maiores manifestações devido ao fato de se encontrarem subordinados às empresas que possuem elevada composição orgânica e controle sobre o mercado em relação à sua atividade pesqueira artesanal. A

existência de um exército de força de trabalho ociosa também inviabiliza maiores pressões sobre os agentes indiretos. O agente indireto, para se precaver a respeito de futuras conquistas salariais por parte dos trabalhadores e para ter o controle sobre o mercado, investe mais na composição do trabalho morto. Quando se eleva a taxa de investimento no trabalho morto, passa-se a forjar um aumento do exército de força de trabalho ociosa (exército de reserva “tecnológico”), ficando-se livre de maiores pressões dos trabalhadores por melhores salários.²⁰

O setor (pescueiro, portuário, industrial ou outro qualquer) que tiver uma tecnologia mais avançada terá o controle sobre o seu mercado. Tal processo promoverá a diferenciação entre as várias localidades, sendo o contraste determinado pelo processo multiforme de reprodução do capital, devido às atividades capitalistas com elevada composição orgânica do capital que, possuindo o controle sobre determinado mercado, diferenciam esse lugar de outro cuja a rede de circulação seja controlada por um tipo de atividade capitalista, com superior, igual ou inferior composição orgânica do capital, dependendo da sua especificidade social, historicamente determinada.

Temos localidades de atividades com elevada composição orgânica do capital (Ex.: As instalações portuárias e industriais em Rio Grande, no RS) e de atividades com baixa composição orgânica do capital (Ex.: O Canto do Mangue praticando a pesca predatória da lagosta e a pesca com rede, ou com linha, de outras espécies de animais marinhos, com 116 embarcações que no máximo são motorizadas com potência de 4 cilindros, mais muito dependentes das imprevistas determinações do mar, dos ventos, das chuvas e, principalmente, do capital).

A partir do momento em que se eleva a taxa de investimento do trabalho morto de determinado setor, aumenta-se o contingente do exército de força de trabalho ociosa, provoca-se um achatamento salarial e conseqüentemente reduz-se o consumo por parte da “população”. Evidencia-se uma crise no mercado, já que a oferta é maior que a procura, o que propicia uma certa tendência ao declínio da taxa de lucro (Lei tendencial do declínio da taxa de lucro). Como as pressões

²⁰ MOISÉS, José Álvaro, e outros. Contradições urbanas e movimento sociais. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

sofridas pelos agentes indiretos são constantes, a lei tendencial do declínio da taxa de lucro tomou-se um fato real que se presencia periodicamente no sistema capitalista.

O declínio da taxa de lucro provoca uma crise no processo de acumulação do capital, já que o lucro é reinvestido no processo produtivo, fazendo da esfera produtiva uma esfera de ampliação e de acúmulo de capital. Com a crise no processo de acumulação de capital evidencia-se um aumento do exército de reserva e uma maior oferta de meios de produção (objeto de trabalho e meio de trabalho) a baixos preços. Depois da crise as empresas voltam a funcionar a baixos custos, minorizados nos salários e nos meios de produção (composição orgânica do capital: trabalho vivo e trabalho morto), e passam à retomada do aumento da taxa de lucro para que a mesma seja superior à existente antes da crise, então se eleva novamente a taxa de investimento no trabalho morto (reinicia-se o ciclo).

Trata-se da lei da evolução em ciclos: períodos de ascensão, determinados pela elevação da taxa de investimento no trabalho morto, e períodos de crise, determinados pela queda da taxa de lucro.

A lei tendencial do declínio da taxa de lucro e a lei da evolução em ciclos agindo simultaneamente fazem com que a sociedade capitalista seja uma totalidade desigual e combinada (Lei do desenvolvimento desigual e combinado).

A lei do desenvolvimento desigual e combinado determina as relações dialéticas existentes entre a infra-estrutura e as superestruturas jurídicas, políticas, ideológicas, culturais, psicológicas e psíquicas. Inversamente, as relações dialéticas existentes entre a infra-estrutura e as superestruturas determinam a lei do desenvolvimento desigual e combinado.²¹

O espaço geográfico capitalista é simultaneamente o abstrato e o concreto de tal processo, já que a aparência é a substantificação da essência e é resultado e condição para a reprodução da mesma. A aparência contém todos os momentos reais (toda a estrutura) da essência, e nela está contida.²²

²¹ OHLWEILER, Otto Alcides. Materialismo histórico e crise contemporânea, 2. Ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

²² SANTOS, Milton. Obra citada.

Depois desse ensaio, temos que levar em consideração o fato de que os vários tipos de categorias sociais, o capital comercial e o financeiro, as instituições governamentais de financiamento, “fiscalização”, aliciamento de votos e assistencialismo, as embarcações e demais meios de produção, as pescarias ilegais e legais, e outras especificidades da atividade pesqueira em discussão, devem ser estudadas partindo-se do princípio da lógica, da dinâmica e da evolução das relações sociais enquanto materializações reais e concretas do processo de desdobramento conflituoso e contraditório do capital. Só assim será possível abordar-se a atividade pesqueira, particularmente a desenvolvida no Canto do Mangue, como um dos momentos do processo de reprodução do espaço urbano, como uma das singularidades e peculiaridades da cidade e não como um “ser” dissociável, separado e com vida própria. A história nega a divisão.

3 - OBJETIVO GERAL

“- Vá tapar o nariz na casa da mãe, xarias!

Em nossa cartilha de palavrões, xarias era o supremo xingamento. Designava o morador da Cidade Alta, urbano e próspero, comedor de Xaréu, peixe proibido à fome humilde do povo das Rocas, que o arrancava do mar à ponta do anzol e ia comê-lo no Mercado da Cidade Alta.

Para nós do Paul* ficava o peixe do quebra-mar, miúdo, recamado de espinhas, comedor de mangue e dos detritos orgânicos que boiavam livremente no trapiche do rio. Aí abundava o Cangulo, prato de resistência das Rocas da frente.**

* PAUL: Rocas.

** Rocas da frente: Rua Pereira Simões na frente do grande terreno da Rede Ferroviária (Carta “Canto do Mangue e adjacências”, ver trilhos da RFFNSA).

O Cangulo era o maná bíblico daquele povo que não conhecia milagres, salvo o da pesca. Dava-nos a carne branca para assar no braseiro e o couro, duro feito lixa para misturar no pirão de farinha. As espinhas serviam para furar bicho-de-pé, outra praga das Rocas. Até a carcaça do cangulo era aproveitada pelas crianças do bairro. Funcionavam como bois e vacas em nossas brincadeiras de moleques de beira de praia que nunca víamos uma rês.

Na boca dos xarias éramos assim canguleiros, comedores de cangulo. O revide completava a terminologia, definia os campos como uma cerca alta e intransponível entre os dois grupos”.²³

Os xarias e os canguleiros durante o carnaval aproveitavam as festividades e realizavam o confronto corporal (agressões físicas e morais), para materializarem e registrarem os seus descontentamentos e suas diferenças de classe, no interior da história da reprodução social do espaço urbano de Natal.

“Arruaças não é bem o termo: era antes um reencontro entre a Cidade Alta e a Cidade Baixa, uma das muitas guerras que ali lavravam silenciosas, entre pobres e ricos.

Mas, xarias ou canguleiros, que importavam as diferenças da sorte àqueles que morriam em meio a uma poça de sangue, ao longo das calçadas?

Importava, sim, que na vida como na morte o estigma de classe os desunia e diferenciava.

Pois os da Cidade Baixa tinham um discreto furinho de bala no corpo. E os da Cidade Alta um feio rasgão de peixeira, que arma de pobre é assim menos elegante.”²⁴

²³ HOMEM, Homero. Cabra das Rocas. 10. Ed. Sao Paulo: Ática. 1988. p. 9 e 11.

Os xarias e os canguleiros da segunda década do século XX, não existem mais com tais terminologias e peculiaridades, devido ao bonde, que da primeira metade deste século fez com que xarias e canguleiros fossem obrigados a dividirem o mesmo meio de transporte coletivo entre a Cidade Alta e a Cidade Baixa, de acordo com o tempo que a sociedade determinava para se começar e terminar o trabalho e as aulas, o que não permitia a perpetuação das intermináveis brigas. O bonde veio trazer, claro e evidentemente que com a ajuda da polícia, a “aparente” solidariedade urbana, já que no momento atual os pescadores continuam sendo segregados e marginalizados pelos representantes dos lucros, juros e rendas que os exploram impiedosamente. Hoje os pescadores brigam entre si e os “xarias” assistem dos camarotes da Cidade Alta.²⁵

- Diante do exposto, colocamos que o objetivo geral do presente estudo, tendo como princípio a transferência do trabalho não pago, é investigar o processo de inserção* da atividade pesqueira entre os vários agentes do capital, enquanto componentes do espaço urbano, resultante de todas as relações sociais, inclusive das do Canto do Mangue.

O estudo a respeito dos possíveis tipos de subordinações (formais e reais),²⁶ de subordinações que não geram mais-valia (absoluta e relativa), plasmando sobretrabalho no produto mercantil,²⁷ e o estudo dos “reais” e “aparentes” proprietários dos elementos que compõem as forças produtivas da atividade pesqueira, permitirá entendermos como se processa a inserção da pesca no espaço capitalista urbano.

Nós partimos do princípio de que a espoliação é mais cruel e extremamente lucrativa quando ocorre sobre categorias sociais componentes de atividades de baixa composição orgânica do capital, que vai atribuir aos agentes capitalistas uma grande quantidade de trabalho não pago.²⁸ Ressaltamos que não

²⁴ HOMEM, Homero. Obra citada p. 63.

²⁵ WANDERLEY, Romulo C. Nocções de história e geografia do Rio Grande do Norte. 3. Ed. Natal: Walter Pereira, 1972.

* O processo de inserção é totalmente permeado pelas várias categorias sociais e subordinações, que compõem as relações sociais da atividade pesqueira. O processo é a substantificação das próprias relações sociais dos pescadores.

²⁶ MARX, Karl. Obras citadas.

²⁷ SANTOS, José Vicente Tavares dos. Colonos do vinho, estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hucitec, 1978. p. 43,44 e 130.

²⁸ SANTOS, José Vicente Tavares dos. Obra citada, p. 31,66,82 e, 98.

existe uma legislação trabalhista que determine os limites da jornada de trabalho do pescador, viabilizando a realidade de praticarem a pesca ilegal e, principalmente, de realizarem uma carga horária diária de trabalho que lembra o início da atividade industrial e da extração do carvão na sociedade capitalista.

Tal objetivo nos faz investigar como os estudiosos, que tratam especificamente da questão pesqueira, analisam as subordinações dos pescadores ao capital.

“Em subordinação formal do trabalho ao capital, o trabalhador aceita trabalhar para o capitalista porque somente este é possuidor dos meios de produção. O trabalhador faz face às condições objetivas (barco, equipamento de pesca) e às condições subjetivas do trabalho (meios de subsistência) como capital, monopolizadas pelo comprador da força de trabalho. Na medida, no entanto, em que ainda não se introduziu o maquinismo que dispensaria uma habilidade física e intelectual (*savoir-faire*), essa oposição entre o produtor direto e as condições de trabalho não se completou definitivamente como na produção empresarial capitalista em larga escala.”²⁹

Na pesca dos barcos caçoeiras, quem identificamos como sendo os “reais” possuidores dos meios de produção? O que é, não é, e o que não é, é!

Entendemos que para ocorrer a introdução do maquinismo e, conseqüentemente, o complemento das condições capitalistas de produção, em larga escala, não é necessário haver o desprovimento e disponibilidade dos homens, para a sua transformação em “objeto de uso e abuso” por parte do capital.

²⁹ DIEGUES, A. C. S. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo: Ática, 1983. p. 264.

Ora, como posso tomar desprovido e disponível quem já o é? O contingente de “proprietários” de barcos a pano, submetidos às imposições dos atravessadores, não compõe o processo de pescaria realizado por 34 embarcações para os “reais” proprietários dos meios de produção? A “maquinaria” que viabiliza uma grande transferência de sobretrabalho já não é uma realidade?³⁰

O direito à propriedade privada, que é garantido, mantido e conservado pelas instâncias superestruturais, inerentes à reprodução da infra-estrutura econômica, e vice-versa, tem promovido o que chamamos de determinações inversas da propriedade privada capitalista, como os sem-terra, sem-teto, inquilinos e outras categorias sociais, que são imposições inversas da renda da terra e, conseqüentemente, da propriedade individual.³¹

Será que os nossos “proprietários de embarcações” (Ex.: barcos a pano e baiteiras) não são determinações inversas da propriedade privada capitalista?

“Em primeiro lugar é oportuno afirmar que uma das características fundamentais das formas pré-capitalistas de produção é sua articulação com outras formas que lhe são dominantes. É importante reter que a pequena produção mercantil é uma forma subordinada, articulada a outras formas de produção. Essa articulação não é uma simples justaposição de formas diferentes de produção. Cada uma delas tem leis próprias de reprodução de seus fatores e de suas relações de produção.”³²

Partindo-se da singularidade, historicamente determinada, da articulação dos “proprietários dos meios de produção”, e das demais categorias sociais da atividade pesqueira, com os vários agentes representantes do capital (Ex.:

³⁰ SANTOS, José Vicente Tavares dos. Obra citada, p. 43,44 e 130.

³¹ MARTINS, J. S. Expropriação e violência. A questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

³²DIÉGUES, A.C.S. Obra citada, p. 7.

Casa do Camarão, Empresa Nortepesca, Pesca Alto Mar, Produmar e Sopesca), perguntamos quem são os “reais” proprietários dos meios de produção e conseqüentemente, se o que é, não é, e o que não é, é, como fica a existência da pequena produção mercantil pesqueira se o pequeno produtor não for o que aparentemente é (proprietário dos meios de produção)? Quero ver o que meus olhos não me deixam ver!

“É claro que agricultura camponesa constitui, em conseqüência, não um resíduo pré-capitalista, mas uma forma recriada pelo capitalismo moderno, a ele articulando-se de modo exemplar. A agricultura camponesa atual não constitui uma esfera não-capitalista. Ela apresenta, simplesmente, o insólito aspecto de um capitalismo sem capitalista.”³³

O nosso “aparente” proprietário dos meios de produção faz parte deste insólito aspecto de um capitalismo sem capitalista?

- A ideologia do pescador reproduz a própria sociedade capitalista e, conseqüentemente, a sua exploração. Através do trabalho reproduz a lógica, evolução e dinâmica da sociedade que o domina, segrega e marginaliza, já que não tem cidadania (direito a alimentação adequada, saúde física e mental, educação, cultura, moradia, liberdade de expressão e manifestação, etc.). Ele não é diferente do trabalhador entendido como tipicamente urbano, porque ambos são usados, abusados e manipulados pelo capital.

Os pescadores, de acordo com a ideologia dominante, não sabem como a sociedade se organiza, desorganizadamente, em classes sociais e não sabem para que e para quem ela funciona. Eles não possuem conhecimento a respeito de uma instância ideológica que precisa esconder, mascarar e camuflar as verdadeiras

³³ VERGOPÓLOS, Samir Amir Kostas. Obra citada, p. 154 e 159.

causas da miséria e das injustiças sociais. Os aparelhos ideológicos possuem como principal utilidade esconder a função burguesa da instância ideológica, ou seja, precisam camuflar o que estão mascarando e escondendo. Tais aparelhos, além de terem a função de dizer que o que não é, é, e vice-versa, possuem a tarefa de justificar o mundo em que vivemos, para que os alienados analfabetos e os alfabetizados alienados aceitem a sociedade da maneira e do jeito que ela se reproduz, de forma quase que inexplicável posto que injustificável. A ideologia possui como uma das peculiaridades o fato de que, sendo um conjunto de idéias, determinadas e impostas pela classe dos grandes proprietários de terras e dos capitalistas, arvora-se como o modo de pensar de todas as categorias sociais.

Os aparelhos ideológicos tentam nos fazer pensar que o único modo de organizar as várias atividades produtivas capitalistas, de viver e de se pensar, é e sempre foi este modo que é o das classes dominantes. Como forma para atingir o objetivo de fazer com que os seus interesses individuais, egoístas e mesquinhos passem como se fossem de todas as classes sociais, promovem a elaboração da visão compartimentalizada, fragmentada e dissociada de tudo e de todos, ou seja, não permitem que as classes subalternas tenham uma visão de totalidade (a divisão do trabalho no interior das empresas de pesca, fábricas, indústrias, etc., e mesmo entre tais atividades capitalistas, faz com que o trabalhador não descubra o fetichismo da mercadoria, isto é, que o seu valor é resultante da força de trabalho que a produz). O trabalhador “urbano” briga com o seu companheiro de trabalho, da mesma forma que os “atuais” canguleiros brigam entre si. Existe alguma diferença no nível de alienação ou duas instâncias ideológicas, uma do mar e outra da terra?³⁴

“A ideologia diz respeito ao mundo no qual vivem os homens, às suas relações com a natureza, com a sociedade, com os outros homens, com a sua própria atividade, inclusivamente a sua atividade econômica e política. O estatuto do ideológico decorre do

³⁴ OHLWEILER, Otto Alcides. Oriem e evolução da ideologia. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1988.

fato de refletir a maneira pela qual os agentes de uma formação, portadores das suas estruturas, vivem as suas condições de existência, a relação vivida dos agentes com estas condições. A ideologia encontra-se a tal ponto presente em todas as atividades dos agentes, que não é discemível da sua experiência vivida”.³⁵

4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Depois de apresentarmos o objetivo geral vamos expor os específicos e verticalizar o entendimento a respeito da realidade social concreta da atividade pesqueira “urbana”.

Tendo-se como base a possibilidade da existência de relações de parentesco, afetividade, lealdade e contraprestações nas pequenas produções,³⁶ e que tais relações precisam ser investigadas por criarem peculiaridades, que são manifestadas na produção, comercialização e consumo do pescado onde valores eminentemente sociais, culturais e psicológicos podem se sobrepor aos interesses “mercenários”, vamos estudar a existência ou não dos citados valores no interior da atividade pesqueira.

“Assisti, várias vezes, a proprietários de curral recompensarem as pessoas que foram ajudá-los em algumas tarefas de preparação do curral, com uma relação que eu diria comunal.

Após a conclusão da tarefa, em geral de cobrição de curral, o

³⁵ POULANTZAS, Nicos, Poder Político e Classes Sociais. São Paulo: Martins Fontes, 1977. p. 201.

³⁶ PESSANHA, E. G. F. Os companheiros-trabalho da pesca em itaimi. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1977. 81/117. p. 68 e 70.

LAGO, M. C. S. Memória de uma comunidade que se transforma. Dissertação de mestrado. Florianópolis: UFSC/1983. 82/117. p. 108 e 109.

PEIRANO, M. G. S. A reima do peixe. Proibições alimentares em uma comunidade de pescadores. Dissertação de mestrado. Brasília: UNB/1975. p. 50/70.

SILVA, G. O. Tudo que tem na terra tem no mar. A classificação dos seres vivos entre os trabalhadores da pesca em Piratininea - RJ. Ciências Sociais e o mar no Brasil. A. C. S. Diégues e R. R. Sales (Orgs.). São Paulo: IOUSP/F. Ford/VICN. 1988. p. 216/225.

BECK, Anamaria. Lavradores e pescadores. Um estudo sobre trabalho familiar e trabalho acessório. Trabalho apresentado ao concurso de Professor Titular. Florianópolis: UFSC. 1979. p. 45,46,50/65.

proprietário reúne todos os que trabalham e lhes oferece um almoço acompanhado de pinga. Esse ato, por si só, engendra um círculo de trocas posteriores em que circulam não só bens materiais mas sobretudo sociais. Nas fases de montagem de curral, é comum encontrar pessoas que prestaram serviços, motivadas por outros incentivos que não o mero interesse em obter dinheiro. Laços de afetividade, de parentesco, de lealdade e contraprestações, geralmente encaminham as pessoas à ação.

..., observa-se que fatores sociais e psicológicos acompanham o fator econômico nas avaliações dos indivíduos. Nestas circunstâncias, as relações econômicas só podem ser compreendidas na medida em que sejam consideradas como parte de um esquema de relações sociais. A solução para o problema, a meu ver, está em recorrer-se à ótica antropológica, cuja maneira de encarar a realidade traz à tona as implicações sociais, culturais e psicológicas que uma dada relação econômica contém. Detectá-las torna-se relevante, para uma caracterização antropológica do grupo estudado.”³⁷

Ora, não podemos cometer a imaturidade de pensar que as questões do “coração” (laços de afetividade, parentesco, lealdade e outros) não estão, de forma inerente e implícita, ligadas de maneira “irracional e ilógica” a ações e comportamentos realizados em certos momentos singulares das relações econômicas capitalistas. Isto é, nem toda decisão de caráter eminentemente econômico é econômica; a recíproca é verdadeira. Tal processo, contraditório à lógica espoliativa capitalista, faz parte dessa própria racionalidade lucrativa uma vez que a mesma gera contradições que se elevam, superam-se e chegam a se negar, ao criarem novas contradições que perpetuam o ciclo da racionalidade do capital.

³⁷ FURTADO, L. G. Curralista e redeiros de Marudá: Pescadores do litoral do Pará. Belém: CNPq/MCT, 245/294. p. 277/286.

- Possuindo a consciência de que não existe uma “Muralha Chinesa”, e nem um “Oceano Pacífico”, separando os vários ramos do conhecimento (antropologia, sociologia, geografia, história, economia e os demais) recorreremos a uma das especificidades da ciência antropologia para tentar avançar no debate sobre a questão pesqueira do Canto do Mangue enquanto nosso tema de discussão.

Nós não conhecemos (não falamos que não exista) um paradigma ou uma junção de paradigmas que tenha sido abraçado, ou seja, utilizado, por um cientista e que possua o poder maravilhoso de explicar, de forma plena e profunda, as várias instâncias (culturais, econômicas, jurídicas, políticas, ideológicas, psicológicas e psíquicas) dos muitos e diversificados anseios, perguntas e problemas que a humanidade diariamente nos coloca, exigindo uma solução rápida e imediata. “A realidade é sempre mais rica que as nossas teorias”.³⁸ Ressaltamos que as instâncias que permeiam os anseios, as perguntas e os problemas são eles próprios e vice-versa. Será que a evolução do saber, nos vários ramos do conhecimento, não acompanha o crescimento acelerado dos milhares de problemas, de todas as ordens e tipos, que surgem da sociedade? Tendo como base esse pensamento, e a nossa liberdade de expressão e manifestação acadêmica, trabalhamos com uma fundamentação teórica, metodológica e filosófica que acreditamos que nos irá ajudar a manter, com outros aprendizes, o avanço do estudo sobre a questão da pesca.

Tratando-se da mentalidade “atrasada”³⁹ e da baixa composição orgânica do capital, que faz com que os “proprietários” de barcos a pano sejam dependentes economicamente dos vários agentes do capital e transfiram uma grande quantidade de trabalho não-pago para a cidade, pelo fato de trabalharem várias horas por dia e terem um rendimento mensal que “pode” nem sequer chegar ao

³⁸ CORRÊA, Roberto Lobato. A Rede urbana. Série Princípios. São Paulo: Ática. 1989. p. 87.

³⁹ RIOS, Gilvando Sá Leitão e MELLO, Averaldo Sérgio de. Relatório de pesquisa social sobre a participação na cooperativa mista de pesca de Cabedelo Ltda. Cooperativismo e Nordeste, Recife, 5 (2): 11-22, Jul./ Dez. 1970.

DUARTE, João Carlos e QUEDA, Oriowaldo. Agricultura e acumulação: algumas questões. Debate e crítica, São Paulo, (2): 90-97, Jan./Jun. 1974.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Novas orientações da sociologia rural no Brasil. Ciência e Cultura. São Paulo, 26 (7): 637-641, Jul. 1974. p. 637.

MARTINS, José de Souza. Municiplização e problema agrário no Estado de São Paulo. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São paulo, (6): 121-145, 1969. p. 131.

SINGER, Paul Israel. Dinâmica populacional e desenvolvimento: o papel do crescimento populacional no desenvolvimento econômico. São Paulo: Edições CEBRAP, 1970. 251. p. 25.

MARTINS, José de Sni7a. Modernização agrária e industrialização no Brasil. América Latina. Rio de Janeiro. 12(2): 3-16, Jun. 1969. p. 13-4.

salário mínimo, perguntamos se a existência dos barcos a paño é resultante da ocorrência, ou não, da resistência à “modernização” da atividade pesqueira por parte de categorias sociais.

“Porém, às vezes, o que parece ser uma caricatura se traduz literalmente na realidade: uma das principais barreiras encontradas pela SUDEPE para levar adiante seus planos é o individualismo do pescador artesanal, que teima em resistir a qualquer tentativa de penetração no seu mundo e a aceitar os benefícios do trabalho associativo.

Este enfoque da modernização via modificação da mentalidade também foi colocado em termos oficiais pela SUDENE: a planificação das pescas em geral e da artesanal em particular, devido ao seu peso no abastecimento do produto no mercado interno e também pela quantidade de proteínas de origem animal que oferece à alimentação do nordestino, terá de ser necessariamente implantada e os resultados advirão de um processo lento. Esta implantação não se fará sem modificação paralela da mentalidade dos pescadores artesanais.

Sobre os pescadores de uma comunidade cearense, assim se expressou uma Assistente Social: todos os traços negativos dos pescadores de Paracuru resultam quase que exclusivamente da falta de desenvolvimento integral de sua personalidade. (Fonte: Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais, Rio de Janeiro).⁴⁰

⁴⁰ RIOS, G. S. L. A pesca artesanal como parte do setor de subsistência - uma abordagem sociológica. Ciência e Cultura. São Paulo, 28 (4): 397-406, Abr. 1976. p. 405.

Nós não podemos ignorar a existência de vários aparelhos ideológicos do Estado, também manifestados claramente por meio de sistemas educacionais, culturais e de comunicação, que promovem a elaboração e a implantação da idéia do que seja atrasado e, conseqüentemente, do que seja moderno. Lembramos, em tempo, que o processo de criação e imposição das idéias não ocorre dissociado da infra-estrutura, que é inerente e implícita à superestrutura; a recíproca é verdadeira.

Será que o nosso “atrasado” (barcos a pano movidos pela ação eólica) não é uma das múltiplas facetas do processo atual de reprodução, ampliação e acumulação do capital, que é bruto por gerar e reproduzir os desprovidos do mar (os nossos pescadores, que não possuem barcos nem peixe), da terra, da moradia e da alimentação (os flagelados da “cerca” e da “propriedade privada do lençol freático” do Nordeste brasileiro)?

Ora, não é dessa mentalidade, entendida pelos impostos padrões sociais como sendo atrasada, que o capital vai promover uma maior espoliação, enquanto mecanismo de se apropriar de uma grande quantidade de trabalho não-pago, resultando nas miseráveis condições sociais de vida de várias categorias sociais do Canto do Mangue? O atraso é uma das manifestações do velho, que é o novo, sem nunca tê-lo sido. Trata-se da “modernização” do capital que é preconceituoso, racista, individualista, egoísta, competitivo, autoritário, arbitrário, segregador e, conseqüentemente, muito mais velho imoralmente do que a sua realidade, enquanto modo de produção capitalista dominante. Ele reproduz ciclos e vícios de corrupções que já eram antigos no famoso império romano.

Caso exista alguma resistência à modernização que na essência vai reproduzir a velha corrupção substantificada nos lucros e juros, perguntamos se é o pescador que possui a mentalidade atrasada, ou se é o capital que é arcaico por manter e conservar as mentes “atrasadas” para viabilizar a reprodução, ampliação e acumulação do moderno, que é antiquado por ter na sua essência, também, o princípio classista, que só existe enquanto luta de classes?

A pergunta a respeito do que seja “a modernização da pesca artesanal” exige como resposta um estudo sobre a melhoria das condições sociais de vida,

estudo esse que deve passar por um posicionamento de elevada moral e justiça perante todos os níveis e instâncias sociais que fazem parte do cotidiano dos trabalhadores.

Nós não podemos dissociar a questão do velho e do novo, do moderno e do antigo, da mente arcaica e da avançada, de um posicionamento ideológico, político e filosófico que deve ser respeitado enquanto liberdade de expressão e manifestação. O que não pode ser é desprovido de uma fundamentação teórica, metodológica e filosófica que lhe forneça um sustentáculo científico.⁴¹

5 - HIPÓTESES

A atividade pesqueira desenvolvida no Canto do Mangue, enquanto reprodução capitalista dotada de uma baixa composição orgânica do capital, transfere para o processo de acumulação da cidade de Natal uma quantidade de sobretabalho, partindo-se do principio que só o trabalho vivo é que gera valor capitalista. O embasamento teórico nos mostra que as atividades com elevado padrão tecnológico, substantificatória de uma maior quantidade de trabalho morto, criam e remetem menos sobretabalho para a sociedade, em relação às pequenas produções caracterizadas como “atrasadas”, por possuírem uma tecnologia que não promove a contração do tempo de trabalho objetivando produzir rapidamente mercadorias em larga escala.

A fundamentação teórica, em pauta, não coloca como objeto de estudo as atividades de menor composição capitalista que sustentam o sistema econômico. O sobretabalho oriundo das pequenas produções, mesmo sendo caracterizadas por terem pouco capital variável em comparação ao constante, é somado aos demais trabalhos roubados, provenientes dos mais variados e diversificados tipos de empreendimentos capitalistas, compondo a grande massa de trabalho não pago que

⁴¹ HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Editora Loyola, 1989. p. 307.

sustenta, mantém, conserva e, contraditoriamente, promove a reprodução classista da cidade.

Diante do exposto, a atividade pesqueira, mesmo transferindo uma quantidade de sobretrabalho, não nos permite afirmar que se encontre em processo de ascensão ou decadência econômica porque só um estudo sobre o embate oriundo das relações sociais dos contrários é que determinará tal especificidade histórica. Acreditamos que seja uma atividade pesqueira cuja existência não é ponto crucial para a reprodução social do espaço capitalista urbano de Natal, devido à pequena quantidade de força de trabalho (cerca de 1.500 trabalhadores associados na Zona 4) em relação à população da cidade (cerca de 800 mil habitantes).

Acreditamos que se trata notoriamente de uma cidade cuja atividade turística é composta de um considerável conjunto de hotéis, restaurantes e casas noturnas de nível internacional, e que nos últimos 5 (cinco) anos é uma das primeiras fontes de capital para a reprodução espacial urbana.

6 - PROBLEMÁTICA

Sobre a nossa problemática, acreditamos que só teremos condições de contribuir no processo de compreensão das contradições e conflitos sociais embutidos no cerne das relações sociais dos pescadores, enquanto inserção da atividade pesqueira na cidade e vice-versa, se tivermos como princípio fundamental a transferência do trabalho não-pago, através das possíveis subsunções e plasmações de sobretrabalho no produto mercantil, como inclusão da atividade pesqueira entre os agentes do capital urbano. Devemos prevenir que, de forma intrínseca, tal inclusão pode possuir “especificidades” pela possibilidade de haver relações de parentesco, afetividade, lealdade e contraprestações nas pescas, sendo que tais relações têm valores de cunho social, cultural e psicológico que talvez se sobressaiam aos interesses mercenários capitalistas.

Ressaltamos finalmente que pode existir a possibilidade de possuir “especificidades” expostas pela mentalidade de determinadas categorias sociais que poderão promover resistência à modernização da pesca artesanal, viabilizando a reprodução da miséria pela transferência de uma grande quantidade de trabalho não-pago para a cidade e, conseqüentemente, contribuindo para a inserção da atividade pesqueira no desdobramento da evolução, dinâmica e lógica do capital, que permeia o espaço de Natal.

7 - JUSTIFICATIVA

Nós temos, como justificativa para o objetivo central, a preocupação em tentar mostrar a possibilidade de que nem sempre o fato de se detectar a inexistência de mais-valia relativa e absoluta significa que a pesca não seja uma recriação social do capital e, conseqüentemente, uma atividade pesqueira capitalista. Ora, acreditamos que a pesca, em estudo, não possui uma infra-estrutura econômica e uma superestrutura jurídica, política e ideológica articuladas entre si de forma contraditória e conflituosa, que lhe forneçam vida própria e a configuração social de um modo de produção distinto,⁴² inserido e articulado ao modo de produção capitalista. A existência assídua e eficaz dos vários aparelhos sociais do estado burguês promove a dominação pela despolitização e pela fome sobre os pescadores e demais categorias sociais do Canto do Mangue.

A pesca é uma singularidade da pluralidade multiforme da acumulação capitalista da cidade. Aonde na “essência” encontraremos o urbano, o rural e o marítimo? No capital.⁴³ Ele não tem fronteiras, limites e nem paredes, embora os pescadores procurem fartas “paredes” unicamente para os capitalistas.

⁴² MARX, Karl. Formações econômicas pré-capitalistas, 5. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Obra citada, p. 31.

QUANI, Massimo. Obra citada, p. 85.

LIPIETZ, Alain. Obra citada, p. 152.

VERGOPÔLOS, Samir Amin Kostas. Obra citada, p. 154 e 159.

⁴³ MOISÉS, José Alvaro, e outros. Obra citada, p. 74.

Será que os pescadores do Canto do Mangue, na mais pura essência, não são homens do mar? Eles são da terra que foi para o mar e vice-versa. Então, se o sólido* encontra-se no líquido**, e o líquido no sólido, eles são da terra e do mar, que ao mesmo tempo compõem um único organismo (que é simultaneamente areia e água). Entende-se que os elementos que compõem este único organismo, aparentemente, no instantâneo momento da fusão, já se apresentam radicalmente separados. O organismo ímpar é o capital substantificado nas relações sociais que “são”, imediatamente, uma única relação social.

O poder ideológico, como já vimos, não é dissociado das outras instâncias superestruturais e da base econômica. A pesca ilegal da lagosta nos retrata como o Estado burguês, através de várias instituições públicas (Ex.: IB AMA e Capitania dos Portos), permeia a atividade pesqueira viabilizando a desordem da ordem social do capital que também se manifesta substantificado na economia pesqueira personificada pelas pescarias legais e ilegais, sendo estas últimas representadas pela irresponsável atuação do Estado, cujas ações são mantidas, conservadas e reproduzidas pelo aparato das demais instâncias sociais que transformam o pescador em uma categoria social colocada à margem da sociedade e a indústria pesqueira em uma instituição privada promotora da “ordem e do desenvolvimento do progresso social” (instância ideológica)⁴⁴.

8 - METODOLOGIA

Os dados quantitativos e qualitativos aqui contidos são resultantes de um trabalho de campo, realizado praticamente sem lápis, papel, gravador ou outro qualquer meio de coletar informações, durante o período de 1988/1994. Informamos que no período de 1988/1990 fazíamos parte do corpo de alunos do Curso de

* SÓLIDO: relações sociais desenvolvidas na cidade, cujo sustentáculo físico e sólido: a terra.

** LÍQUIDO: relações sociais produzidas nas pescarias dos peixes, do peixe-aguiha, da tainha e das lagostas. O sustentáculo físico imediato é líquido: o mar e o rio.

⁴⁴ CHAUI, Marilena. O que é ideologia. 22. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Especialização em Geografia, do Departamento de Geografia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN-NATAL, e que neste período iniciamos o trabalho de coleta de dados, que no final do Curso de Especialização, devido a “especificidades sociais” da atividade pesqueira, não se encontrava aprofundado, sendo posteriormente retomado neste curso de Mestrado.

Por se tratar de uma comunidade pesqueira que também pratica a pesca marginal da lagosta e que possui categorias sociais encontradas no circuito do narcotráfico, observamos que a presença de algum objeto material para coleta de dados faria com que o informante não fizesse qualquer manifestação diante das perguntas que lhe eram dirigidas, vendo-se inibido e receoso frente à figura do pesquisador, que lhe era um total desconhecido. Por isso, o trabalho de coleta era executado por via oral, auditiva e visual, durante o turno matutino e o vespertino, sendo finalmente transferido de forma manuscrita no decorrer do turno noturno. O trabalho assistencialista executado por uma religiosa fez com que o pesquisador, por intermédio da mesma, tivesse maiores condições de aproximar-se e dialogar com os indivíduos do Canto do Mangue. No final do ano de 1991 e início de 1992 começamos o trabalho de coleta de dados, precisamente sobre as relações de parentesco que permeavam a atividade, e sobre a existência ou não de rejeição à inovação tecnológica por parte dos responsáveis pelo processo de reprodução dos vários tipos de pescarias realizadas na atividade pesqueira. O material adquirido foi conferido por não coincidir com as informações da extinta SUDEPE, do atual IBAMA, da Capitania dos Portos e outras instituições públicas municipais, estaduais e federais, por ter o desenvolvimento da pesca predatória e por existir embarcações que não estão legalmente registradas, e ao fato de haver categorias sociais marginalizadas pela sociedade, enquanto consumidores de drogas e serem, em alguns, casos ex-presidiários ou fúgtivos da legalidade burguesa.

No término do ano de 1994 e início de 1995 finalizamos este trabalho de coleta de dados. Procuramos oficialmente a Federação do Comércio-RN, Companhia de Desenvolvimento Industrial-RN, Secretaria da Fazenda-RN,

Federação da Indústria-RN, Junta Comercial-RN, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Superintendência-RN, Associação Comercial-RN, Legião Brasileira de Assistência-RN, Secretaria de Planejamento-RN, Universidade Federal-RN, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo-SICTUR-RN, Clube de Diretores Lojistas-CDL, Instituto de Planejamento Urbano de Natal-IPLANAT, Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN, Secretaria do Meio Ambiente-SMA, Instituto Histórico Geográfico, Banco do Brasil- BB, Banco do Nordeste do Brasil-BNB e o Banco de Mossoró S/A para obtermos informações sobre a quantidade e qualidade dos pescados inseridos no mercado urbano, oriundos da atividade pesqueira do Canto do Mangue, e tomar conhecimento a respeito da importância econômica da pesca para a produção capitalista da cidade em relação às outras iniciativas lucrativas que fazem parte do arranjo territorial de Natal.

- No processo de elaboração do trabalho, tendo-se como propósito atingir os objetivos, já citados, foi necessária uma metodologia que consistia na coleta de dados, informações e conhecimentos em instituições públicas de caráter administrativo, de planejamento, e assistencialismo, em órgãos de ensino, extensão, pesquisa e de conservação do patrimônio histórico e em empreendimentos da livre iniciativa do capital, que estivessem de forma direta ou indireta ligados à questão pesqueira. Realizamos o levantamento de dados, informações e conhecimentos com todas as várias categorias sociais (ajudantes, atravessadores de pescado, atravessadores de gelo, barriqueiros, calafates, carpinteiros, comerciantes, gangueiros, mangueiros, mecânicos, mergulhadores, mestres, peixeiros, proprietários de embarcações, redeiros e tainheiros) que permeiam a atividade pesqueira em investigação.

Nós efetivamos um trabalho comparativo entre todos os dados coletados para detectar a existência ou não de disparidades. Devido ao fato de ocorrer discrepância entre o material coletado e as informações transmitidas pelos órgãos públicos, em comparação ao resultado das entrevistas com as categorias sociais da atividade pesqueira, realizamos uma nova checagem na área de estudo e nas instituições públicas. Nesta nova checagem voltamos a observar se persistia a

discordância. Não ocorrendo mais a discrepância, efetuamos um manuseio matemático-estatístico, por meio de contas e quadros, e uma redação de todo o material, submetido a uma revisão lingüística. Por intermédio da cartografia foi feita uma representação da cidade, do Canto do Mangue com a sua circunvizinhança e só da localidade especificamente*. Para efeito da visualização, são apresentadas fotografias de momentos que estão inseridos no processo de desdobramento da pesca e da sua alocação capitalista no espaço urbano.

- Os pescadores, na essência, não são dissociados entre si, devido à permanente mobilidade das categorias sociais, no interior dos diversos tipos de pescarias, primordialmente pela transferência de sobretrabalho para os agentes capitalistas intrínsecos na pesca, que a transformam em um organismo recheado de fetichismos e alienações sociais, de homens desumanizados e de coisas humanizadas, que lhe atribuem historicamente uma peculiaridade própria (Ex.: os xarias e os canguleiros).

A pesca é resultado e condição para o deslocamento do sobretrabalho para os atravessadores, que como outras categorias sociais, embutem também a atividade pesqueira no processo de desdobramento da luta de classes da cidade, que é e se encontra, dialeticamente, nos pescadores e nos peixes, enquanto mercadorias capitalistas dotadas de valor de uso e de troca.

A quantidade de sobretrabalho que a pequena produção mercantil passa para o espaço urbano, por meio dos diversos tipos de atravessadores, não nos deixa nenhuma dúvida sobre a necessidade da elaboração de um estudo a respeito das subsunções ao capital, no sentido de se avançar no debate ligado diretamente a inserção da pesca na cidade capitalista, e contribuir no aprimoramento do estudo referente ao fato da inexistência da mais-valia absoluta e da relativa não determinar que a pesca, em questão, não seja capitalista.

*

A representação geográfica da localidade não encontramos em mapas da cidade de Natal e em instituições públicas municipais. Só encontramos a representação cartográfica básica em órgãos públicos estaduais.

- Acreditamos que os procedimentos adotados nos permitiram realizar os seguintes estudos:

Reflexões sobre os elementos sociais do processo de produção da atividade pesqueira do Canto do Mangue (conforme demonstramos no quadro 4). Entendendo-se que a força de trabalho e os meios de trabalho em sentido mais amplo são os componentes do processo de produção.⁴⁵

QUADRO 4

ELEMENTOS SOCIAIS DO PROCESSO DE PRODUÇÃO			
FORÇA DE TRABALHO	Energia Humana Despendida		
MEIOS DE PRODUÇÃO	OBJETO DE TRABALHO	Matéria-Prima	Matéria Bruta
	MEIOS DE TRABALHO	Amplos	Principal Auxiliar Instrumentos, Máquinas, Edifícios, Vias, Canais, etc.

Será um estudo a respeito do perfil social dos trabalhadores (força de trabalho), e demais categorias sociais, no qual se investigam as formas de organização das categorias sociais para se ter melhores conhecimentos sobre a promoção da alienação e, conseqüentemente, um pressuposto à respeito das facilidades práticas de dominação que os representantes do capital encontraram para promover a apropriação do trabalho não pago. Neste estudo serão abordadas as possíveis relações de parentesco, afetividade, lealdade e contraprestações que evidenciam uma prática econômica, contrariando a lógica espoliativa urbana capitalista.

Entendemos que a família, no interior deste tipo de questionamento mais “específico” da ciência antropologia (não falamos que é propriedade privada deste ramo do conhecimento), é compreendida como sendo a estrutura auto

⁴⁵ HARNECKER, Marta. Obra citada, p. 34 e 41.

MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política. Livro I, Volume I, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Capítulo V.

espoliativa onde seus componentes são responsáveis pela sua reprodução social e precisamente, em determinados momentos, incumbidos de promoverem a aquisição dos rendimentos negativos da família. Tal fato é mais presenciado quando nos deparamos com os pescadores-lavradores ou lavradores-pescadores onde uma das atividades é primordial enquanto fornecedora dos citados rendimentos negativos.

Compreendemos que a necessidade de se procurar outra atividade produtiva é devido a existência de categorias sociais (ex.: atravessadores) que por meio da esfera da circulação de mercadorias, se apropriam de uma maior quantidade de sobretrabalho e levam a lógica espoliativa capitalista para um dos momentos (não falamos em modo de produção distinto) da sociedade capitalista vigente. Neste sentido o econômico é executado pelas relações sociais de parentesco. Ora, não significa, em nenhuma hipótese ou momento do debate, que a infra-estrutura econômica não seja determinante.⁴⁶

A investigação sobre os meios de trabalho se caracterizará por um estudo referente a produção e aquisição das embarcações e dos demais bens materiais para a pesca, com o propósito de se verificar a existência, ou não, de resistência à modernização da atividade pesqueira por parte de categorias sociais.

A abordagem a respeito dos tipos de pescarias é básica para se ter o registro histórico da divisão técnica do trabalho (trata-se da divisão do trabalho dentro de um mesmo processo de produção) em uma atividade pesqueira caracterizada fundamentalmente no trabalho manual e no trabalho de parceria.

Se fará um levantamento sobre a produção de pescado (objeto de trabalho) em termos de quantidade e qualidade de matéria bruta (vinda do processo de produção) e sua importância para a economia urbana de Natal.

A pesquisa referente à remuneração dos pescadores e demais categorias sociais, e ao processo de circulação do pescado terá como ponto de partida as relações desiguais entre os “proprietários” das embarcações e os diversos atravessadores de pescado. Tal investigação contribuirá para o aprofundamento do debate dos possíveis tipos de subordinações ao capital, de subordinações que plasman

⁴⁶ GODELIER, Maurice. Godelier. Coleção Grandes Cientistas Sociais. N. 21. São Paulo: Ática, 1981.

sobretabalho no produto mercantil e dos “reais” e “aparentes” proprietários dos elementos sociais do processo de produção da atividade pesqueira, enquanto reprodução das categorias sociais e inserção da pesca no espaço capitalista urbano, pela transferência do trabalho não pago.

O PERFIL DAS CATEGORIAS SOCIAIS

CAPÍTULO II



4 - Comunidade do Maruim.

MAR E LUA

“Amaram o amor urgente
As bocas salgadas pela maresia
As costas lanhadas pela tempestade
Naquela cidade
Distante do mar
Amaram o amor serenado
Das noturnas praias
Levantavam as saias
E se enluaravam de felicidade
Naquela cidade
Que não tem luar
Amaram o amor proibido
Pois hoje é sabido
Todo mundo conta
Que uma andava tonta
Grávida de lua
E outra andava nua
À vida de mar

Foram ficando marcadas
Ouvindo risadas, sentindo arrepios
Olhando pro rio tão cheio de lua
E que continua
Correndo pro mar
Foram correnteza abaixo
Rolando no leito
Engolindo água
Boiando com as algas
Arrastando folhas
Carregando flores
E a se desmanchar
Foram virando peixes
Virando conchas
Virando seixos
Virando areia
Prateada areia
Com lua cheia
E à beira-mar.”⁴⁷

⁴⁷ BUARQUE, Chico. Mar e Lua. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Maria Bethânia ao Vivo. SP: Polygram, 1995.

No Canto do Mangue, a maioria dos proprietários de embarcações escolhem seus tripulantes de acordo com a competência e habilidade deles para a pesca, sendo que tais critérios são cobrados, com mais rigor, ao mestre da embarcação. Das 116 embarcações existentes, apenas em 6 delas identificamos pessoas que trabalham e que guardam entre si algum vínculo de parentesco, como mostraremos no Quadro 5.

QUADRO 5

NÍVEL DE PARENTESCO ENTRE OS PESCADORES				
PARENTESCO	ATIVIDADE	PROPRIETÁRIO DE BARCO	REMUNERAÇÃO	MOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO
2 irmãos	Pescam peixe com rede em barco a pano	Esposa de um	Igual à de quem trabalha em outros barcos	Vínculo afetivo, habilidade e competência
	Pescam peixe com linha em barco a pano			
	Pescam peixe com linha em barco pequeno motorizado	Um dos irmãos		
Pai e filho	Pescam o peixe com linha, em pequeno barco motorizado	O pai		
	Pescam peixe-agulha em pequeno barco motorizado			
Pai, filhos, irmãos e primos	Pescam a lagosta e peixe, com linha em barcos médios motorizados			

O fato social de identificarmos apenas em seis embarcações, entre os 116 barcos, relações de afetividade simultaneamente ligadas à questão da habilidade física e da competência referente a arte de pescar, nos leva a concluir que na atividade pesqueira do Canto do Mangue não encontramos a predominância das relações de parentesco⁴⁸, como também compreendemos que caso fossem predominantes tais relações não significariam a negação das determinações arbitrárias da instância econômica, representadas precisamente pelo maior poder econômico e político dos vários tipos de atravessadores (ex.: PRODUMAR, EMPESCA e PESCA ALTO MAR).

2 - A CLASSIFICAÇÃO DAS PESCARIAS E AS RELAÇÕES DE AFETIVIDADES E LEALDADE

No Canto do Mangue, os homens afirmam que é impossível se quantificar e se saber a qualidade da lagosta, peixe, peixe-agulha e tainha pescada em cada viagem pela embarcação (pescaria em conjunto) ou pelo pescador. Independentemente do tipo de embarcação de aprontamento do barco e do período do ano, a quantidade e a qualidade das espécies pescadas variam de barco para barco e de tripulação. Nós só podemos afirmar que, geralmente, os pequenos e médios barcos motorizados pescam uma quantidade maior de pescados (peixe com linha e lagosta com compressor) do que os barcos a pano que só pescam o peixe. Isso porque os motorizados penetram mais longe no mar e fazem viagens mais longas para outras praias do Rio Grande do Norte. Eles atingem “paredes” e “cabeços” mais fartos.

Os barcos que praticam a pesca do peixe com rede pescam geralmente uma quantidade menor do que os barcos que pescam o peixe com linha. É que as caçoeiras, assim como os barcos a pano, fazem viagens mais curtas (entram pouco no mar) e limitam-se ao litoral de Natal e de municípios vizinhos.

⁴⁸ GODELIER, Maurice. Obra citada.

No Canto do Mangue é comum afirmar-se que a pescaria pode ter sido boa para “x” mas se fosse para “y” teria sido ruim. No quadro 6 mostraremos a classificação das pescarias.

QUADRO 6

CLASSIFICAÇÃO DAS PESCARIAS	
CLASSIFICAÇÃO	CONCEITO
PESCARIA BOA	Quando a tripulação ou indivíduo tem uma remuneração que supre suas necessidades vitais, como alimentação, e paga as dívidas; o proprietário também consegue suprir suas necessidades básicas, pagar suas dívidas e obter lucro.
PESCARIA REGULAR	Quando a tripulação ou indivíduo tem uma remuneração que supre suas necessidades vitais mas não dá para pagar as dívidas; o proprietário consegue manter suas necessidades, pagar as dívidas mas não obtém lucro.
PESCARIA RUIM	Quando a tripulação ou indivíduo tem uma remuneração que não supre suas necessidades vitais nem paga as dívidas; o proprietário supre as necessidades mas não paga as dívidas nem obtém lucro.

O fato de qualquer barco ou tripulante ter pescado uma grande quantidade de espécie de animais marinhos como lagostas, peixes-agulha, tainhas e outros peixes de primeira qualidade, não significa que para tal barco ou tripulante a pescaria tenha sido boa. A situação financeira - como dívidas para pagar - e social (alimentação, água, remédio, etc. para comprar) dos homens que pescam individualmente ou em conjunto é que resultará se a pesca para ele foi boa, regular ou ruim.

- Criar uma média para a quantidade e para a qualidade de pescado por tripulante ou por embarcações é impossível porque a média será sempre determinada pela situação financeira e social em que se encontram os homens

envolvidos nesta atividade*. Independente do tipo de embarcação, dos aprontamentos e do período do ano, encontramos no Canto do Mangue indivíduos sem dívida e alimentados e outros endividados e famintos. Essa situação é mais comum no inverno, quando a produção pesqueira é baixa.

O inverno não favorece a atividade pesqueira. A precipitação pluviométrica e a velocidade dos ventos não permitem pescaria tranqüila e farta. A tripulação das canoas, que pesca a tainha, e a dos barcos motorizados pequenos e dos barcos a pano, que pesca peixe com rede, não passa muita fome no inverno porque a pesca permite trazer alguma coisa para se alimentar e para socorrer alguns famintos. Neste momento singular evidenciamos relações sociais de lealdade e afetividade manifestadas no ato de socorrer os famintos, superarem as relações capitalistas puramente lucrativas e espoliativas que são predominantes.

No período de abril a julho, considerado inverno pelos pescadores do Canto do Mangue, tais embarcações fazem viagens curtas e rápidas porque a tripulação é pequena, o aprontamento não é caro e os riscos são menores. O pouco que eles trazem compensa porque as despesas e os riscos são baixos. Essas embarcações de pequeno porte são adequadas a esse tipo de viagem.

Os famintos são tripulantes de barcos a pano, que pescam peixe com linha, e de barcos motorizados, que pescam peixe com linha e lagosta com compressor e com rede. Esses barcos pescam “pouco” porque a tripulação é numerosa e o aprontamento é dispendioso. Os proprietários desses barcos justificam que não compensa aprontar uma viagem e trazer pouca produção, já que as despesas com o aprontamento e os riscos com os fortes ventos e chuvas são superiores à quantidade e qualidade dos peixes e lagostas pescadas. Esses proprietários só colocam os barcos no alto mar quando o dia tem ventos fracos e chuva fina. São estas viagens que amenizam a situação financeira e alimentar, por alguns dias, dos tripulantes. Ressaltamos que os homens, quando não estão trabalhando diretamente na atividade pesqueira do Canto do Mangue, dedicam-se a

* Informamos que formalmente consultamos 12 instituições públicas, e que só recebemos respostas “incompletas” de 2 repartições e 4 ofícios “negativos” de outros órgãos públicos. Lembramos que todas as 12 instituições também foram consultadas pessoalmente (amostra da cópia das consultas e demais documentos em anexo).

tomar bebidas alcoólicas e a procurar prostitutas nas Rocas, na Ribeira e no Maruim. Poucos como os redeiros, procuram outro tipo de trabalho no período ocioso.

Para sobreviver nesse período, a tripulação desses barcos compra fiado nas mercearias e procura agiotas - peixeiros e atravessadores do peixe e da lagosta. Às vezes, quando têm condições de saldar as dívidas eles não o fazem e isso ocasiona brigas. As condições para pagamento são acertadas para o período de transição (fevereiro e março, agosto e setembro), quando volta o período “normal” de viagens ao mar.

No Canto do Mangue encontramos proprietários de barcos que, para se alimentarem nesse período difícil para a pesca, fazem caderneta de poupança no verão. Aliás, nessa fase boa para a pesca, os atravessadores se oferecem aos proprietários para aprontar o barco e fazer vales para os tripulantes. No inverno, porém, eles ignoram completamente a situação de miséria destes trabalhadores e querem explorar mais ainda aqueles que estão pescando com rede, oferecendo preço insignificante pela produção pesqueira que as canoas tainheiras, os barcos motorizados pequenos e os barcos a pano trazem para vender. Para piorar a situação, esses mesmos atravessadores compram, no inverno, lagostas grandes e miúdas e peixes de outros litorais do Rio Grande do Norte e de Estados vizinhos como Ceará, Paraíba e Pernambuco.

Quem mais sofre com toda essa situação são os tripulantes de barcos a pano que pescam peixe com linha e de barcos motorizados que pescam peixe com linha e lagosta de forma predatória. Eles chegam a passar fome. Os proprietários das canoas tainheiras, dos barcos motorizados grandes, médios e pequenos e dos barcos a pano, os atravessadores e os peixeiros nunca passam fome durante o ano todo. Essa situação é mais amena para os tripulantes das canoas tainheiras, dos barcos motorizados pequenos e dos barcos a pano que pescam peixe com rede.

É comum no Canto do Mangue, durante o ano todo, serem vistas prostitutas, senhoras, moças e até crianças atirando-se, dos conveses dos barcos ancorados, nas águas imundas do Rio Potengi, para pegar os peixes de pior

qualidade que os tripulantes dos barcos jogam, depois da pescaria. Essas pessoas famintas moram no Maruim, nas Rocas e Ribeira. As prostitutas, senhoras, moças e crianças residem em uma das periferias mais tradicionais de Natal, onde alguns estudiosos da questão urbana potiguar nos afirmam que nestas localidades (Maruim, Rocas e Ribeira) temos a reprodução secular de pescadores, ferreiros, carpinteiros, marceneiros, alfaiates, costureiras, serventes de pedreiro, pedreiros, lavadeiras, comerciários, industriários e diversos tipos de mascates que fazem o perfil de uma periferia que no interior do espaço urbano apresenta-se claramente como sendo um dos locais de desdobramento da pobreza, oriunda do tipo de processo de industrialização ocorrido na cidade, no qual a atividade pesqueira do Canto do Mangue encontra-se indiscutivelmente inserida devido à atuação das empresas de beneficiamento e comercialização do pescado que, de forma inerente e implícita, fazem parte deste processo de industrialização. Estamos afirmando que tais categorias sociais famintas materializam um dos momentos da espoliação existente no interior do processo de reprodução social do espaço urbano.⁴⁹

O processo de doação dos pescadores para as categorias sociais anteriormente citadas, precisamente os pescadores que passam fome durante o período do inverno, nos faz lembrar os quinhões para os esmoles, desamparados e órfãos efetuados em várias irmandades religiosas de Santas Casas de Misericórdia e Caridade existentes na história da formação social brasileira.

“ ...El Rey Dom Manuel de gloriosa memória, deixou à casa um conto de réis para casamentos de órfãs: no repartir destes dotes terá a Mesa particular cuidado com os merecimentos das filhas dos homens, que morreram na guerra em defesa de nossa santa Fé, & dos que morreram no serviço ainda que fosse de doenças ordinárias por estarem espostos ao mesmo perigo, & dos criados dei Rei, & de

⁴⁹ CASCUDO, Lufs da Câmara. *História da Cidade de Natal*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
PINTO, Lauro. *Natal que eu vi*. Natal: Editora da UFRN, 1971.
PINTO, Lenine. *Natal/RN*. Brasília: Editora do Senado Federal, 1975.

outras pessoas de maior qualidade, pobreza, & desamparo, por que esta foi a vontade do dito senhor.

Ainda que a casa da Misericórdia se não costuma encarregar dos meninos enjeitados, assim por no Hospital de todos os Santos terem seu ordinário amparo, como por sua criação pede espaço de anos, & pelo conseguinte esmola certa, que até agora não está aplicada por algum defunto a esta obra, toda via nunca se deu por desobrigada de acudir ao desamparo as crianças de pouca idade, cujas mães morrem, ou adoecem, de maneira, que não podem ter cuidado deles. Achando-se alguns meninos desta qualidade, constando de seu desamparo, o Provedor, & mais Irmãos da Mesa os mandarão acabar de criar tomando-lhes amas, enquanto forem de pouca idade, & depois de crescidos lhes darão ordem conveniente, para que nem por falta de criação venham a ser prejudiciais à República, nem por falta de ocupação fiquem expostos aos males que a ociosidade costuma a causar. Havendo alguma pessoa virtuosa, que se queira encarregar da criação, & amparo de algum destes meninos, a casa lho largará, porque não deve, tomar a seu cargo, senão aqueles que não tiverem, nem outro remédio, nem outra sustentação.”⁵⁰

Todas as relações sociais de lealdade e afetividade, encontradas no Canto do Mangue, possuem, como peculiaridade, o fato de ocorrerem só entre os desprovidos e disponíveis, e estarem fora das relações sociais existentes no interior das embarcações durante a arte de pescar. Na essência, não é assistencialismo porque não existe aliciamento e nem manipulação econômica, política, jurídica e ideológica das categorias sociais.

⁵⁰ CARNEIRO, Glauco. O poder da misericórdia. A Irmandade da Santa Casa na História Social e Política da Cidade de São Paulo-1560/1985. Volume 1. São Paulo: Press Gráfê, Editora e Gráfica Ltda, 1986. p.78 e 79.

“Ora, a reprodução da vida se faz em todas as sociedades nas formas de relação de parentesco. Será, portanto, ao nível de um estágio das forças produtivas, isto é, de uma relação entre trabalho vivo e trabalho morto, que poder-se-á procurar as razões últimas do funcionamento das relações de produção e das de parentesco e da conseqüente dominância do parentesco”.⁵¹

Nem toda relação de lealdade e afetividade se encontra separada da instância econômica da sociedade vigente (afirmar o contrário seria cair num determinismo estéril). Da mesma forma a base econômica pode se encontrar ligada às citadas relações sociais, uma vez que elas nem sempre superam a lógica lucrativa capitalista.

Saindo do “singular” para o “plural”, entendemos que as relações sociais de afetividade e lealdade entre os pescadores e os famintos, mesmo contrariando a lógica lucrativa lá do Canto do Mangue, também surgem como complemento das condições materiais e financeiras da vida dos famintos por serem eles uma das manifestações das determinações inversas da propriedade privada capitalista, substantificada no lucro e na renda, que é em conjunto com outros fatores sociais, promotora das mais absurdas e vergonhosas contradições sociais existentes no interior das classes e entre as classes. Trata-se da maneira do ciclo desigual e combinado do processo de acumulação, reprodução e ampliação do capital.

3 - PERFIL DAS CATEGORIAS SOCIAIS

No Canto do Mangue existem cerca de 500 homens ligados à atividade pesqueira, desenvolvendo vários tipos de trabalhos e funções, conforme descreveremos no Quadro 7.

⁵¹ GODELIER, Maurice. Obra citada, p. 181.

QUADRO 7

<u>TIPOS DE TRABALHOS E FUNÇÕES</u>
Ajudantes
Atravessadores de pescado
Atravessadores de gelo
Barriqueiros
Calafates
Carpinteiros
Comerciantes
Gangueiros
Mangueiros
Mecânicos
Mergulhadores
Mestres
Peixeiros
Proprietários de embarcações
Redeiros
Tainheiros

Nos quadros 8, 9 e 10 especificamos os tipos de trabalhos e serviços que os homens do Canto do Mangue desenvolvem, de acordo com as categorias sociais.

QUADRO 8

CATEGORIAS SOCIAIS QUE TRABALHAM EM BARCOS MOTORIZADOS E A PANO						
	Ajudantes	Mestres	Proprietários de barcos	Mangueiros	Mergulhadores	Tainheiros
Trabalham na pesca dos peixes usando rede e linha, e do peixe-agulha com rede	X	X	X			
Trabalham na pesca da lagosta usando compressor e rede	X	X	X	X	X	
Trabalham na pesca da tainha						X

QUADRO 9

CATEGORIAS SOCIAIS QUE TRABALHAM NO COMERCÍO DE CAMARÃO, PEIXES, PEIXE-AGULHA, TAINHA E LAGOSTA GRANDE E MIÚDA				
	Peixes e Peixe-Agulha	Lagosta grande e miúda	Tainha	Camarão
Atravessador de pescado	X	X	X	X
Barriqueiros	X	X		
Gangueiros	X		X	
Peixeiros	X	X		
Proprietários de barco	X	X		
Tainheiros			X	

QUADRO 10

CATEGORIAS SOCIAIS LIGADAS, INDIRETAMENTE, A ATIVIDADE PESQUEIRA	
TIPO DE ATIVIDADE	INSERÇÃO NA PESCA
Calafates Carpinteiros Mecânicos Redeiros	Trabalham no estaleiro
Atravessadores de gelo	Comercializam gelo
Comerciante de bebidas alcoólicas, refrigerantes e tira-gosto	São denominados assim os que exploram a venda desses produtos

No Canto do Mangue, o indivíduo pode executar mais de uma atividade produtiva. Todos os mergulhadores são mangueiros e estes, por sua vez, são também ajudantes. Mas nem todo mangueiro é mergulhador, pois para ser mergulhador é necessário mais coragem e técnica. Mas nem todo ajudante é mangueiro, porque há ajudantes que só trabalham em uma determinada pescaria e em certo tipo de barco.

As diversas categorias sociais existentes no Canto do Mangue que só trabalham como ajudantes, barriqueiros, gangueiros, redeiros e tainheiros, ou que exercem atividades lucrativas, como os atravessadores de-gelo, os comerciantes e os

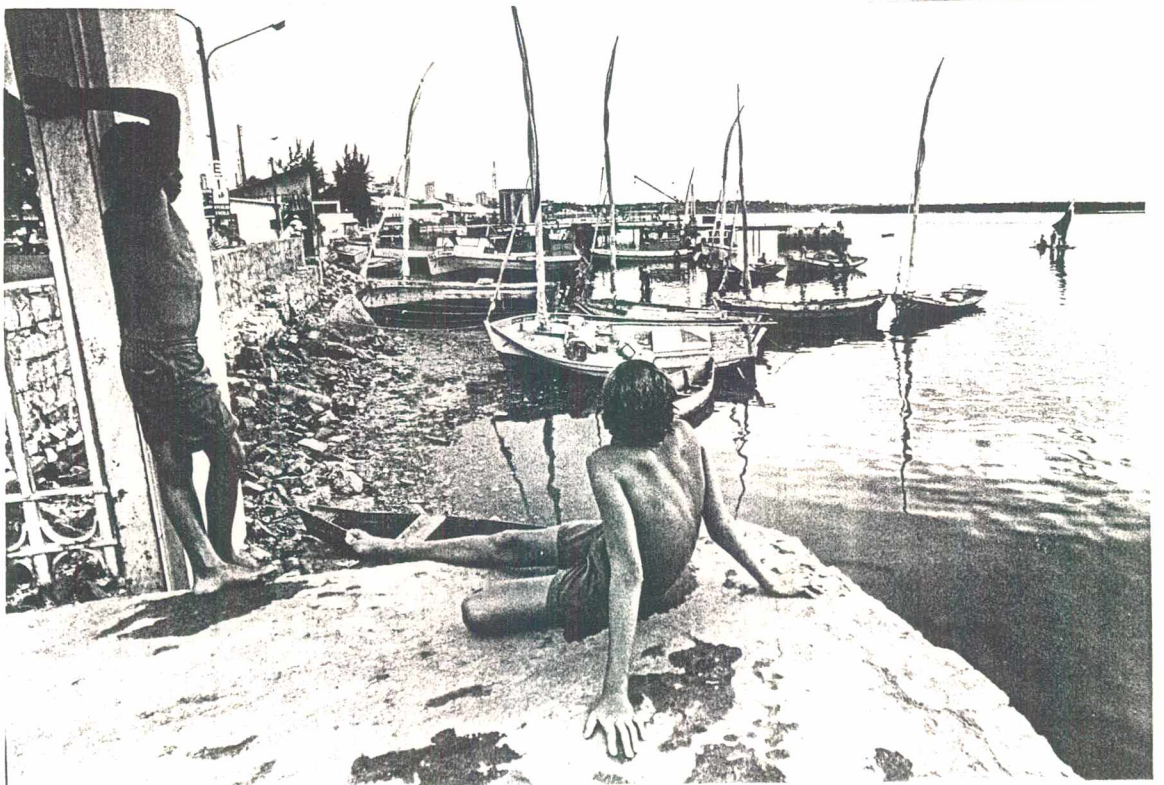
proprietários de barcos, constituem a grande maioria dos homens. Os atravessadores de pescado são os únicos que em sua maioria também freqüentam outras localidades onde se dá o processo de compra e venda do pescado.

Observamos também que a maioria dos que executam alguma atividade econômica no Canto do Mangue reside nos bairros das Rocas, Ribeira e Santos Reis.

Em se tratando do estado civil, a maioria das categorias sociais, envolvidas direta ou indiretamente com a pesca, é casada e possui, em média, cinco filhos. O nível de instrução escolar é baixo, pois só possuem o primeiro grau “menor” incompleto; são, em sua maioria, semi-analfabetos e lêem com muita dificuldade. Só alguns proprietários de pequenos e médios barcos motorizados, e alguns atravessadores de pescado possuem o primeiro grau incompleto. Mas todos sabem somar, subtrair e conhecem a unidade monetária brasileira.

O fato da grande maioria exercer mais de uma atividade, trabalhar em ambientes diferentes (Ex.: barco e estaleiro) e de ter, conseqüentemente, remunerações diferenciadas, não faz com que tanto no Canto do Mangue como no mar, eles se vistam e tenham comportamentos diferentes. Aliás, nesses dois locais, é impossível identificá-los pela aparência, vestimenta e comportamento. Isso porque todos eles - seja em que categoria social estejam inseridos - vestem-se com roupas iguais e do mesmo padrão financeiro: roupas simples e de baixo custo e para trabalhar usam cueca, sunga, calção ou bermuda, camisa e camiseta.

CATEGORIAS SOCIAIS QUE TRABALHAM NA PRODUÇÃO DOS MEIOS DE TRABALHO



5 - Meninos no Canto do Manguê.

SUÍTE DOS PESCADORES

“Minha jangada vai sair pro mar
Vou trabalhar, meu bem querer
Se Deus quiser quando eu voltar do mar
O peixe bom eu vou trazer
Meus companheiros também vão voltar
E a Deus do céu vamos agradecer
Adeus, adeus
Pescador não esqueça de mim
Vou rezar pra ter bom tempo, meu nego
Pra não ter tempo ruim
A estrela Dalva me acompanha
Iluminando o meu caminho
Eu sei que não estou sozinho
Pois tem alguém que está pensando em mim.”⁵²

⁵² CAYMMI, Dorival. Suíte dos Pescadores. Intérprete Maria Bethânia. Disco: A Arte de Maria Bethânia. RJ: Polygram, 1988.

4 - PROPRIETÁRIOS DE BARCOS

São considerados assim aqueles que possuem a propriedade privada dos barcos motorizados e a pano e de todos os bens materiais que são partes integrantes desses barcos, como o motor e o pano. Eles também são donos dos bens materiais que periodicamente compõem o aprontamento. Eles podem possuir mais de uma embarcação e, às vezes, trabalham na construção do barco da mesma forma, podem ser atravessadores de camarão, lagosta e peixe; ou ainda mestres e peixeiros. Mas a grande maioria só possui um barco.

5 - CALAFETORES

Eles trabalham no estaleiro do Canto do Mangue, executando qualquer tipo de calafetagem nas embarcações. Trata-se de um trabalho realizado apenas com ferramentas manuais como espátulas. Temos três calafetores que também são carpinteiros.

No estaleiro existem quatro calafates, sendo três deles também carpinteiros. Os calafates trabalham por diária e por empreitamento. Eles só usam ferramentas manuais como espátulas, porque o trabalho é essencialmente artesanal. O material utilizado no serviço é comprado pelo dono do barco e o calafate entra no negócio com as ferramentas e mão-de-obra. Ele faz cerca de cinco trabalhos de calafetagem por mês, o que totaliza aproximadamente 20 trabalhos de calafetagem mensais.

O proprietário de barco paga o serviço logo depois da calafetagem pronta. Às vezes só o faz depois de voltar do mar, negociar o que foi pescado e pagar ao atravessador. Por isso é comum no Canto do Mangue o proprietário não ter condições de pagar, simultaneamente, ao calafate e ao atravessador. Noutras ocasiões o atravessador financia o trabalho de calafetagem em barcos motorizados e em barcos a pano, daqueles proprietários de baixo poder aquisitivo. Nesses casos, o proprietário fica devendo o aprontamento e o trabalho de calafetagem no barco.

6 - CARPINTEIROS

No estaleiro do Canto do Mangue temos três carpinteiros que também são calafetores. Eles constróem qualquer tipo de barco da área e fazem todos os tipos de consertos. Trabalham de forma artesanal, pois a única ferramenta que dispõem, movida à eletricidade, é uma furadeira manual.

O pagamento dos consertos é feito logo após o término do serviço, ou então, quando os donos de barcos retomam do mar, comercializam o que foi pescado e pagam seus débitos junto aos atravessadores. Mas é comum o proprietário ficar devendo ao carpinteiro ou ao atravessador, já que o lucro, quase sempre, é insuficiente, para pagar aos dois.

No caso de consertos em barcos motorizados pequenos e em barcos a pano, é possível que o atravessador financie o serviço de carpintaria. O proprietário fica devendo então o aprontamento do barco e o trabalho da carpintaria ao atravessador.

Em sua grande maioria, só após 8 anos de uso é que os barcos são submetidos a uma revisão geral, ou seja, sofrem reparos em toda a estrutura de madeira. Depois dessa primeira revisão geral, os barcos são submetidos a revisões periódicas de 4 em 4 anos. São também os proprietários de barcos que compram todo o material necessário para a realização do trabalho.

Tratando-se do pagamento referente à construção do barco cabe ao proprietário de embarcação comprar todos os materiais necessários e a remuneração do carpinteiro é determinada, geralmente, por uma negociação entre o mesmo, o proprietário e o atravessador que quase sempre "financia" parte das despesas com a aquisição dos bens materiais para a construção e para o pagamento do carpinteiro.

7 - MECÂNICOS

Os quatro que existem na oficina do estaleiro trabalham com motores de qualquer tipo de barco. Eles não possuem barco e também não praticam a pesca. O proprietário da oficina também trabalha como mecânico.

A oficina do estaleiro tanto recebe barco de pescadores do Canto do Mangue como os que trabalham para as grandes empresas de pesca. As oficinas localizadas no bairro das Rocas e Favela Passo da Pátria não trabalham com motores de barcos.

Os quatro mecânicos da oficina do estaleiro - inclusive o proprietário - consertam somente motores de barcos. Negociam com o proprietário do motor o valor de cada serviço feito, geralmente após a conclusão. Raramente a oficina compra as peças necessárias a realização do conserto. Quase sempre são compradas pelo proprietário. Quando isso não ocorre, a oficina acrescenta o valor das peças ao preço do serviço. Quando se trata de um proprietário de baixo poder aquisitivo, às vezes o atravessador financia o conserto. Aí o proprietário fica devendo ao atravessador.

Quando tem motor novo, o barco faz a primeira revisão com um ano e seis meses de atividade. Depois dessa, novas revisões periódicas são feitas a cada seis meses. A oficina conserta por semana um motor, e este é quase sempre revisado.

8 - REDEIROS

São indivíduos que confeccionam e consertam as redes usadas na pesca da lagosta, peixe-agulha e demais tipos de peixe. No Canto do Mangue identificamos apenas um indivíduo que trabalha somente como redeiro. O mais corriqueiro é tanto o pescador como o próprio dono do barco consertar a sua rede de pesca.

No estaleiro só há um indivíduo que trabalha exclusivamente confeccionando e consertando redes para a pesca dos peixes, do peixe-agulha e da lagosta. Mas existem também pescadores que, às vezes, consertam as redes pertencentes aos proprietários dos barcos para os quais trabalham. Há casos também do próprio proprietário consertar a rede do seu barco. A produção de confecção de redes no Canto do Mangue é pequena porque a oferta de redeiros, nas praias do litoral sul e norte do Estado, é superior à demanda de trabalho. Nessas praias mais afastadas do centro da cidade, o valor da diária, comparada ao valor da diária do redeiro do estaleiro, é menor. No Canto do Mangue há pescadores que fazem redes cobrando por braça e não por diária, como acontece com os redeiros das outras praias. O valor da braça é superior ao valor da diária.

Os redeiros geralmente trabalham cobrando por diária, e o valor é igual ao cobrado pelos pescadores que, nas horas vagas, também fazem o trabalho de redeiro. O conserto é pago logo depois de feito, mas no caso de confecção de rede, o proprietário sempre negocia a forma de pagamento. Esse tipo de trabalho também é artesanal e os custos do material ficam por conta do proprietário. O redeiro entra com a mão-de-obra e a agulha.

Os Redeiros, Mecânicos e Calafates são categorias sociais indiretamente ligadas a pesca e caracterizam-se pelo fato de seus rendimentos serem determinados pelo nível de subordinação dos aparentes proprietários de embarcações em relação aos atravessadores. Tal realidade nos mostra que eles se reproduzem de forma simples devido receberem seus rendimentos inferior ao valor real do trabalho desenvolvido, isto sendo decorrente das precárias condições financeiras dos seus clientes para o desenvolvimento de seus trabalhos no interior da atividade pesqueira. Evidenciamos que os “proprietários” de embarcações que procuram tais categorias sociais como já encontram-se subordinados aos representantes do capital transferem para a remuneração dos redeiros, mecânicos e calafates parte de suas rendas negativas ao pagarem injustamente pelo trabalho realizado. Lembramos que quando o trabalho é pago pelo atravessador este também paga um valor injusto devido colocar a situação como sendo a materialização de um

acordo de trabalho anteriormente definido para beneficiar o proprietário dos elementos sociais do processo de trabalho (que na essência não é o verídico proprietário) que encontra-se com dívidas para lhe serem pagas, ou seja, não vai fazer um pagamento justo de um trabalho que não vai lhe beneficiar mais sim uma categoria social possuidora de várias dívidas em relação ao seu empreendimento com o aprontamento e pagamento de vales. Lembramos que o mais beneficiado pelo trabalho desenvolvido pelos Redeiros, Mecânicos e Calafates são os atravessadores que são os “reais” proprietários dos elementos sociais do processo de trabalho da pequena produção pesqueira (o que é não é, e o que não é, é).

CATEGORIAS SOCIAIS QUE TRABALHAM DIRETAMENTE NAS PESCARIAS

9 - AJUDANTES

Trabalham na pesca dos peixes e do peixe-agulha com rede, seja em barcos motorizados pequenos ou em barcos a pano. Eles jogam a rede e, em seguida, puxam as cordas para retirá-la da água. No caso da pesca da lagosta com rede, em barcos motorizados médios, eles jogam a rede e quem puxa as cordas é o guincho. Na pesca do peixe de linha, seja em barcos a pano e ou em barcos médios e pequenos motorizados, caso não exista a “bicicleta” (carretei), eles puxam a linha com as mãos nuas.

10 - MANGUEIREIROS

Eles trabalham em pequenos e médios barcos motorizados que pescam a lagosta com compressor. Ficam em cima dos barcos segurando a mangueira que leva oxigênio para o mergulhador. Os mais corajosos, e com algum conhecimento técnico, também trabalham como mergulhadores. São ajudantes de barcos

motorizados e de barcos a pano que pescam lagostas, peixes-agulha e outros peixes com rede e peixes de linha.

11 - MERGULHADORES

Trabalham em barcos motorizados que pescam a lagosta com compressor. Com o auxílio da mangueira - que transporta o oxigênio - eles descem com luvas, pés-de-pato, máscara e bicheiro até o assoalho marinho onde pescam a lagosta. Por enxergarem no fundo do mar, eles priorizam a pesca da lagosta grande, sem deixar de lado a miúda. Todos os mergulhadores são mangueireiros na pesca da lagosta grande com compressor. São ajudantes de embarcações motorizadas que pescam peixe com linha, peixe e o peixe-agulha com rede.

12 - MESTRES

Eles dirigem o barco ao local do mar que consideram ideal para a pescaria, já que o proprietário não determina em que local esta será realizada, porque, quase sempre, ele não é o mestre. Há ocasiões em que o mestre fica apenas manobrando o barco. É o caso da pescaria da lagosta em barco motorizado, com compressor. O mestre manobra o barco seguindo o mergulhador. Acontece também dele apenas manobrar o barco nas pescarias do peixe-agulha em barco motorizado, com rede. Mas quando se trata de pescaria do peixe com linha em barco motorizado e com rede em barco a pano, o mestre participa da pescaria. Geralmente, no Canto do Mangue, o mestre está habilitado para pilotar os mais variados tipos de barcos para qualquer tipo de pescaria, dentre as realizadas pela citada atividade pesqueira.

Os mestres de embarcações estão classificados em três categorias, conforme descreveremos no quadro 11.

QUADRO 11

CATEGORIAS DOS MESTRES DE EMBARCAÇÕES		
CATEGORIA	DI S CRIMINAÇ ÃO	ONDE TRABALHA
1	Patrão da pesca regional	Trabalha só na região próxima ao local onde fundeiam as embarcações
2	Patrão da pesca costeira	Trabalha na costa continental
3	Patrão da pesca em alto mar	Trabalha a muitas milhas de distância da costa continental (em alto mar)

Os mestres do Canto do Mangue encontram-se inseridos na primeira categoria.

13 - TAINHEIROS

Esses não trabalham nos barcos. Eles utilizam canoas, no Rio Potengi, para a pesca de tainhas para o seu próprio consumo e para a venda aos atravessadores, ou seja, aqueles que possuem as caixas de madeira nas calçadas.

A PRODUÇÃO E A AQUISIÇÃO DOS BENS MATERIAIS PARA PESCA E
AS PESCARIAS

CAPÍTULO III



6 - Barco a pano fiindeiado na praia.

GUERRA NO MAR

“Eu tenho em mim
A felicidade
Eu tenho em mim
E a mentira é uma tola verdade
Eu tenho em mim

Se tenho o dom da delícia
Se tenho o não e o sim
Eu tenho em mim a felicidade
Eu tenho em mim
Você pode me bater
Ai, ai, ai
E até me provocar
Ai, ai, ai
Mas não manche as minhas águas

E se rouba a minha terra
É guerra no mar, é guerra
Guerreira guerra, é guerra no mar
Se eu não ganho nessa eu perco
Mas na outra eu vou ganhar
É guerra no mar
É guerra no mar, é guerra
Guerreira guerra, é guerra no mar
Se você me der eu como
Não lhe deixo no penar
É guerra no mar
É guerra no mar, é guerra
Guerreira guerra, é guerra no mar
É guerra no mar hoje, amor, é guerra no mar.”⁵³

⁵³ GERÓNIMO. Guerra no Mar. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Memória da Pele. RJ: Polygram, 1989.

O ESTADO E A ATIVIDADE PESQUEIRA DO CANTO DO MANGUE

No Canto do Mangue existe apenas uma colônia de pescadores, denominada Colônia de Pescadores José Bonifácio ou Zona 4, que concentra mais pescadores dessa localidade. Os que atuam nas praias próximas podem associar-se a essa colônia. Atualmente estão associados 1.500 indivíduos. Uma das exigências é que todos aqueles que trabalham na pesca devem ser registrados tanto na Colônia quanto na Capitania do Portos. Mesmo assim, apenas uma minoria possui carteira de pescador. Uma das obrigações desses associados é pagar uma mensalidade simbólica. No entanto, a maioria paga irregularmente. O presidente da Colônia é escolhido através de eleição direta e voto universal. A Colônia não trabalha com documentação de barcos e sim da tripulação.

O dinheiro das mensalidades pagas pelos pescadores é utilizado nas despesas da Colônia com água, luz, material de limpeza e de expediente. Porém, os recursos arrecadados com o pagamento das mensalidades não cobrem integralmente essas necessidades.

A Colônia José Bonifácio não é ligada à nenhuma central sindical, como também não possui nenhum serviço jurídico para tratar de questões trabalhistas. Os pescadores, por sua vez, não são associados a nenhum sindicato.

O trabalho realizado pela Colônia Z-4, é puramente assistencialista. Através de convênios firmados com a Secretaria de Saúde do Estado, a Colônia Z-4 oferece assistência médica e odontológica aos seus associados. Mas observamos que eles raramente procuram esse tipo de assistência, por ser a mesma precária, pois o atendimento acontece apenas uma vez por semana.

A Prefeitura Municipal de Natal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte reforçam esse tipo de assistencialismo, levando, em períodos eleitorais, médicos para prestarem serviços gratuitos à Colônia. Nesses mesmos períodos eles distribuem cestas de alimentos, filtros para água, medicamentos, material de construção (tijolo, telha, cimento) e redes. Em dias incertos, a LBA também

distribui no prédio da Colônia Z-4 uma sopa para as pessoas carentes como as prostitutas, os mendigos, os menores abandonados e as famílias da favela do Maruim e do pátio da feira das Rocas.

2 - A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES

Assim como a Colônia Z-4, a federação dos Pescadores não dispõe de um serviço jurídico para cuidar das causas trabalhistas de seus associados. No Rio Grande do Norte, os pescadores que possuem contrato de trabalho fazem “acordos”. Apesar da grande maioria dos pescadores não possuir qualquer contrato de trabalho, quase todos eles são portadores da carteira do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que pode ser substituída pelo Contrato de Parceria.

O Contrato de Parceria é obrigatório pela Capitania dos Portos porque, entre outros fatores, viabiliza um maior conhecimento e controle da Capitania sobre a tripulação das embarcações. No Canto do Mangue, 80% dos pescadores não são embarcados por meio da carteira de inscrição e registro. Ressaltamos que são poucos os barcos motorizados e a pano que pescam lagosta e peixe com linha, nas quais os tripulantes são embarcados via contrato de parceria, no qual reza que depois de subtraídos os custos com o aprontamento do barco, 50% do valor da pescaria serão para os pescadores e os 50% restantes serão dos proprietários de barcos. Legalmente, o pescador só poderá deixar o barco depois de fazer o desembarque na Capitania dos Portos.

Os poucos pescadores embarcados trabalham para pequenos e médios proprietários de barcos ou para empresas de pesca possuidoras de embarcações. Mas, em termos numéricos, eles são poucos, se comparados aos que não são embarcados. Isso porque os pescadores, mesmo possuindo a Carteira de Inscrição e Registro, não as têm assinadas com nenhum contrato de trabalho. Os proprietários dos barcos justificam-se, alegando não terem poder aquisitivo para pagar todos os encargos sociais exigidos pelo Governo Federal e pelo Estadual.

A Federação, por sua vez, procura fazer com que os pescadores de baixo poder aquisitivo - que são a maioria - possuam a Carteira de Inscrição e Registro e que estas sejam assinadas pelos proprietários de barcos. Mas tais pescadores não querem um salário fixo na Carteira. Eles preferem o “meio a meio” e acham essa forma de remuneração mais rentável. Nenhum deles paga INSS como autônomo.

A Federação dos Pescadores também trabalha no sentido de buscar recursos para as Colônias junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal. A sua linha de trabalho também é assistencialista, pois é comum a Federação conseguir assistência médica gratuita, dentista, assistentes sociais, medicamentos, fazer doações de objetos como cadeiras de rodas, etc.

A Presidência da Federação é escolhida por meio de votação. Cada uma das 25 Colônias do Estado envia representantes - o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro - para o pleito.

- A organização despolitizada dos pescadores e dos “proprietários” é a materialização da utilização da colônia e da federação dos pescadores enquanto instituições sociais que em determinados momentos assumem a função de aparelhos ideológicos do Estado.

O historicamente determinado baixo nível de politização dos pescadores somado à prática assistencialista das instituições mantidas, conservadas e reproduzidas por eles (legitimando o elevado nível de alienação política), confirma atuação do Estado que por meio do assistencialismo das oligarquias potiguares, reproduz ambas instituições.

O Estado, ao reproduzi-las, promove o desdobramento da despolitização e o crescimento do assistencialismo que, por sua vez, viabiliza a preservação da alienação política do pescadores, fundamental para atuação das oligarquias que através das instâncias superestruturais (política, jurídica e ideológica), permitem e colaboram fartamente com o funcionamento paternalista das duas entidades “representativas” dos pescadores (ciclo do vício).

“...A ideologia não é algo neutro na sociedade: só existe ideologia de classe. Em especial, a ideologia dominante consiste num poder essencial da classe dominante.

Assim, a ideologia dominante encama-se nos aparelhos de Estado que também têm por papel elaborar, inculcar e reproduzir esta ideologia, o que é importante na constituição e na reprodução da divisão social do trabalho, das classes sociais e da dominação de classe. Este é o papel por excelência de certos aparelhos que derivam da esfera do Estado, e que têm sido designados como aparelhos ideológicos de Estado, quer eles pertençam formalmente ao Estado, quer conservem um caráter jurídico privado: a igreja (o aparelho religioso), o aparelho escolar, o aparelho oficial de informação (rádio, televisão), o aparelho cultural, etc...”⁵⁴

Entendemos que ambas instituições (por tudo que já foi apresentado) podem assumir a função social de Estado como aparelhos ideológicos de estado que possuem um caráter jurídico “privado”. Embora, oficialmente, não pertençam ao Estado (como o IBAMA) paradoxalmente são forjadas por ele (pela classe dos capitalistas e pela classe dos grandes proprietários de terra), manipuladas e usadas de acordo com a lógica, evolução e dinâmica da reprodução das oligarquias políticas do Estado.

O Estado, enquanto substantificação das relações dialéticas existentes entre as classes sociais, só produzidas como luta de classes, apresenta-se materializado nas mais diversas instituições que personificam as instâncias jurídicas, políticas, culturais, ideológicas e econômicas, devido ele ser um organismo espoliativo ao apropriar-se, de várias formas, do trabalho não pago, ao reproduzir-se contraditório e conflituoso de maneira ampliada, simultaneamente com as mais diversificadas iniciativas produtivas capitalistas, por ser um defensor dos interesses

⁵⁴ POULANTZAS, Nicos. Obra citada. Rodapé N. 18 p. 77 e 78.

dos grandes proprietários de terra e dos demais capitalistas. O Estado tenta satisfazer os muitos anseios das classes inferiores, também, por meio de mediações sociais assistencialistas e paternalistas, para amenizar o empate existente entre as diversificadas categorias sociais dotadas de interesses distintos.

O fato concreto dos pescadores receberem uma política assistencialista “especial” em períodos eleitorais, não serem filiados a nenhuma central sindical, não terem um serviço jurídico para questões trabalhistas, a maioria não possuir qualquer contrato de trabalho e não serem associados a nenhum sindicato comprova o caráter ideológico burguês da Colônia e da Federação dos Pescadores.

- A troca da mercadoria força de trabalho é legal, mesmo sendo “meio a meio”, porque “ilegalmente” é legitimada pelo poder jurídico, político, ideológico e econômico do Estado capitalista que é legal, dentro dos interesses da legitimação das verdades, certezas e legalidades burguesas. O capital, graças a seus poderes, toma legítimo o que ele mesmo afirma, de acordo com a singularidade da questão social, como sendo ilegítimo (a recíproca é verdadeira). O Estado, em determinadas situações sociais, é aparentemente indecifrável e inexplicável até para os capitalistas e grandes proprietários de terra que “são” e “estão” na pura essência do próprio Estado.

Tendo como base as regras, valores e critérios jurídicos burgueses vamos fazer o seguinte questionamento: qual a duração da jornada de trabalho dos pescadores nos diversos tipos de pescarias e embarcações?; existe compensação de horários e redução da jornada de trabalho mediante convenção coletiva de trabalho?; ocorre tumos ininterruptos “só” de seis horas?; há repouso remunerado?; ocorre remuneração do serviço extraordinário?; a renda mensal chega a ser, pelo menos, quase igual ao salário mínimo?⁵⁵

A inexistência de um contrato formal de trabalho, entre o pescador e o aparente proprietário dos meios de produção, não significa que não exista a extração e apropriação de sobretrabalho. O contrato de trabalho é a aparência e a essência, camuflada pelo assalariamento disfarçado, é a produção e a reprodução do trabalho

⁵⁵ Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Editora Fisco e Contribuinte, 1988. p. 9.

não pago. O descumprimento do que reza na Constituição do Brasil, referente aos direitos do trabalhador assalariado, que nem se quer existe para o pescador subordinado historicamente ao assalariamento disfarçado apresenta de forma clara uma das facetas sociais de exploração capitalista na atividade pesqueira.

Os trabalhadores das pescarias, desenvolvidas no Canto do Mangue, como não são abraçados por um regimento jurídico trabalhista específico para a realidade social peculiar das concretas situações sociais de trabalho, somando-se ao fato de serem aliciados e manipulados pelos já apresentados processos políticos da colônia e da Federação do Pescadores, temos que a inexistência de direitos (mesmo burgueses) viabiliza indiscutivelmente a apropriação do trabalho e a integração da pesca no espaço urbano. Lembramos que a inserção não ocorre só pela instância econômica porque o poder jurídico, político e ideológico são um “só” organismo (o capital).

“Como o trabalhador é, ao mesmo tempo, o sujeito e o objeto da troca da força de trabalho, está envolvida, neste caso, uma gama bem mais ampla de interesses que no caso dos capitalistas, os quais podem satisfazer grande parte de seus interesses, de certa forma, paralelamente ao seu desempenho enquanto capitalistas. No caso dos trabalhadores, esses interesses, que diretamente têm a ver com e são afetados pela troca da força de trabalho, à qual estão sujeitos, incluem não somente recompensas materiais mas também satisfação no trabalho, saúde, tempo livre e continuidade no emprego. Por isso, os sindicatos estão confrontados com a tarefa de organizar todo o espectro de necessidades do trabalhador assalariado. Esse aglomerado de necessidades do trabalho vivo não só é comparativamente mais difícil de ser organizado, por motivos quantitativos, mas também por não haver um denominador comum ao qual todas essas necessidades heterogêneas e muitas vezes

conflitantes possam ser reduzidas, de modo a otimizar reivindicações e táticas”.⁵⁶

Sabemos que a situação ímpar, historicamente imposta, dos vários trabalhadores da atividade pesqueira é bem mais complicada porque, de imediato, não só a gama de interesses é muito mais ampla, em comparação à dos representantes das classes dominantes, mas devido ao fato concreto de não existir uma colônia de pescadores atuante (muito menos um sindicato), no sentido de tentar procurar de várias formas, maneiras e jeitos melhorar “seriamente” o processo de desdobramento e alocação das condições sociais de trabalho e de vida dos homens do mar (?). A integração, articulação e inserção capitalista das pescarias na recriação social da cidade é promovida recheada de diversas facetas sociais: a colônia de pescadores, durante períodos eleitorais, recebe ...(a situação concreta dos pescadores é bem mais difícil, em termos de tarefas de organização dos trabalhadores e de se elaborar táticas de confronto, do que a dos trabalhadores assalariados sindicalizados estudados, com muita competência e seriedade por Claus Offe.

3 - OS BANCOS E OS FINANCIAMENTOS

Quando funciona, a Carteira de Crédito Rural de qualquer banco opera com projetos de financiamentos para construção de barcos, aquisição de motor e de materiais para pesca. Todavia, as elevadas taxas de juros fazem com que os proprietários de barcos não procurem a Carteira de Crédito Rural. Os bancos, por sua vez, acham mais rentável investir os recursos destinados a esse tipo de serviço em outras atividades financeiras.

⁵⁶ OFFE, Claus. Problemas estruturais do estado capitalista. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro. 1984. p. 66.

Nós verificamos que sete bancos - todos privados - estavam com as atividades das Carteiras de Crédito Rural suspensas. A justificativa dada pelas gerências era de que as altas taxas de juros mensais inviabilizavam esse tipo de transação financeira para o cliente. Identificamos também que duas Carteiras de Crédito Rural de dois bancos estavam operando “normalmente”. São o Banco do Nordeste do Brasil e o Banco do Brasil.

A gerência do Banco do Nordeste do Brasil - BNB - informa que trabalha com financiamentos a curto, médio e longo prazo. O cliente apresenta o seu projeto que, ao ser apreciado pelo banco, será aprovado ou não. Há casos em que o organismo do Estado questiona e discute o projeto com o cliente, com o objetivo de alterá-lo para aprovação. Há casos também do projeto ser rejeitado por inteiro. Uma das obrigações do cliente é definir o prazo de carência.

Ao aprovar o financiamento, a instituição financeira exige que o bem material que está sendo financiado seja dado como garantia. Por isso, esse bem só pertencerá ao adquirente após a liquidação da dívida com o Estado. No caso de financiamentos para barcos, o banco exige também que o cliente faça o seguro dos mesmos. Em caso de acidentes com a embarcação financiada, o Estado será ressarcido pela seguradora (que pode ser estatal). Mas o valor do seguro de qualquer tipo de barco - motorizado ou a pano - é elevado. Por isso os clientes afirmam que se tivessem condições financeiras não procurariam o banco para tomar dinheiro emprestado. Eles alegam que pagar a seguradora e o banco, simultaneamente, é praticamente impossível. A gerência do BNB confirma que as altas taxas de juros e o valor do seguro fazem com que não haja a procura de financiamentos para a construção de barcos.

No BNB, os recursos da Carteira de Crédito Rural são da própria agência, captados da Caderneta de Poupança do banco. Mas devido à elevação das taxas de juros, o Estado estuda a possibilidade de suspender essa linha de financiamento e investir os recursos da poupança em outras operações financeiras.

No outro organismo público-privado (de economia mista) que opera com a linha de Crédito rural - o Banco do Brasil - os recursos são do Tesouro

Nacional. A gerência informa que, se os recursos fossem do próprio Banco, a taxa de juros seria mais alta. Essa instituição financeira mista opera financiamentos a curto, médio e longo prazo, mas considera mais viáveis as propostas para pagamento a curto prazo, ou seja, em 30 dias.

No Banco do Brasil as exigências e os trâmites burocráticos para a aprovação de um projeto de financiamento são idênticos aos do BNB.

No início da década de 80, a extinta SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - atual IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) começou a trabalhar em conjunto com a Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil visando beneficiar os proprietários de barcos. Para ter acesso a esse serviço, eles têm de ser registrados em uma Colônia, na Federação e ter o registro do IBAMA, expedido pelo Setor de Registro Geral da Pesca. O Setor de Extensão Pesqueira do IBAMA elabora o projeto de financiamento que será apreciado pelo Banco do Brasil. Se aprovado, o Banco comunica ao IBAMA. O Setor de Extensão Pesqueira também faz as vistorias e encaminha o resultado ao banco. O objetivo dessas vistorias é verificar se os recursos estão sendo aplicados de acordo com as determinações do projeto.

O último projeto de financiamento elaborado pelo Setor de Extensão Pesqueira para o Banco do Brasil foi feito no início de 1988. As elevadas taxas de juros inviabilizaram a elaboração de outros projetos.

- A gerência do Banco Mossoró S/A afirma que o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil só operam com a Carteira de Crédito Rural “pela janela”, ou seja, só aprovam projetos de indivíduos que possuam “elevado poder aquisitivo e apadrinhamento político”.

4 - A LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Em outubro de 1986, começou a funcionar em Natal o Plano de Financiamento para Micro-Empresas da LBA beneficiando pescadores, artesãos e

costureiras. O objetivo era atender os indivíduos carentes com financiamentos de baixo valor para pequenas reformas dos barcos, construção de pequenas embarcações - paquetes e barcos a pano para pesca do peixe com rede - e compra de material para a pesca.

No caso do pescador, ele tem que ser registrado em alguma colônia de pescadores, na federação e ter registro do IBAMA, expedido pelo Setor de Registro Geral da Pesca. O Setor de Extensão Pesqueira do IBAMA elabora o projeto e encaminha para a LBA. Se aprovado, a LBA passa os recursos para a federação que os repassa para o interessado. O beneficiado tem, então, um mês para prestar conta da compra dos materiais, quatro meses de carência e 20 meses para pagar o financiamento. Uma das vantagens é que esse programa não cobra juros nem tem correção monetária.

Conforme consta no Plano de Financiamento para Micro-Empresas, o pescador irá pagar esse financiamento entregando peixes para a Colônia de Pescadores. Com os recursos adquiridos com a venda desse peixe, a Colônia financia consertos em pequenos barcos e compra materiais de pesca para indivíduos não beneficiados com o Programa. A Colônia presta contas à Federação e esta, mensalmente, deverá prestá-las à LBA.

Na realidade, o que acontece diverge das orientações do Plano de Financiamento da LBA. Os pescadores estão pagando com moeda à Colônia de Pescadores, e esta repassando dinheiro para a Federação. Os próprios pescadores afirmam que a Federação diz que só recebe o pagamento em dinheiro, e a Federação se justifica esclarecendo que os pescadores só querem pagar em dinheiro porque saem lucrando. Por exemplo: quem deve Cr\$ 15,00** e poderá pagá-los com 1 Kg de peixe de primeira qualidade, perde Cr\$ 5,00, porque o quilograma do peixe é vendido direto ao consumidor por Cr\$ 20,00. Por isso prefere vender o peixe a terceiros, liquidar o débito e lucrar os Cr\$ 5,00.

* Informamos que a representação numérica do preço é correspondente ao momento histórico em que foi realizada a coleta de dados, anteriormente citado na metodologia.

Os dirigentes da Colônia de Pescadores garantem que não aplicam o dinheiro recolhido com o pagamento dos financiamentos. Os recursos, segundo eles, são repassados para a Federação, que os “investe” nas Colônias com situação financeira ruim, com o fornecimento de água e luz suspensos, impostos atrasados, prédios deteriorados e reinveste também, em pescadores carentes, que ainda não foram beneficiados por nenhum programa do Governo Federal ou Estadual, facilitando-lhes a compra de canoas, panos e redes. Os dirigentes dizem também que não sabem se a Federação aplica o dinheiro no mercado financeiro antes de repassá-los para as Colônias. Na verdade, eles afirmam não saber o que a Federação faz com o dinheiro.

Já a Federação nos informou que ordenará às Colônias que recebam o pagamento somente em peixes e que as mesmas negociem o produto. Depois, serão prestadas contas à Federação, que se encarregará de fazer o mesmo à LBA. Neste caso, a Colônia venderá o peixe pelo preço de mercado e, se estiver endividada ou com sua estrutura física necessitando de reparos, os recursos ficarão para que se façam benfeitorias. Caso contrário, os recursos serão transferidos para outra Colônia que esteja mais necessitada, ou serão reinvestidos em pescadores carentes.

Apesar do objetivo desse projeto ser o de atender aos indivíduos carentes, ou seja, aqueles de baixo poder aquisitivo e que não são contemplados por outros programas de financiamentos, esse Plano de Financiamento para Micro-Empresas da LBA tem feito o contrário. Os pescadores denunciam que os seus recursos são destinados, também, para indivíduos com um poder aquisitivo elevado, que já dispõem de outras linhas de crédito e que possuem “apadrinhamento político”. A LBA não nega essa prática. Pelo contrário, confirma. Mas alega que isso também acontece porque indivíduos transmitem falsas informações ao órgão, enganando-o. Segundo a LBA, há indivíduos que são atendidos porque precisam de uma “injeção de investimentos” nos seus negócios. Ela beneficia micro-empresários com poder aquisitivo e que estão indo bem nos negócios, mas que, para melhorar precisam de mais uma “injeção”.

5 - O PROGRAMA PEIXE PARA O POVO

As altas taxas de juros praticadas pelas agências bancárias fizeram com que o Governo do Estado criasse o Programa Peixe para o Povo, investindo através de financiamentos na área pesqueira.

O programa começou no Governo Geraldo Melo, e, em novembro de 1988, funcionava plenamente. Os investimentos são para aquisição de material de pesca, motores de 1 cilindro, reformas em embarcações e, principalmente, construção de barcos. O financiamento tem 3 meses de carência e 24 meses para liquidação da dívida. As áreas pesqueiras de maior produtividade foram inseridas no Programa, pois a SUDEPE forneceu todas as informações de que dispunha.

O Programa atende à qualquer tipo de pescador ou indivíduo que trabalhe na atividade pesqueira, porque o financiamento é pago com a entrega do peixe. A preocupação maior é “atender” ao pescador carente, mas também investir em negócios de proprietários que possuem poder aquisitivo. Esses investimentos visam melhorar financeiramente os empreendimentos e, conseqüentemente, promover o crescimento econômico do Estado. Porém os pescadores denunciam que são privilegiados os indivíduos que possuem “apadrinhamento político”.

O fato da comunidade pesqueira do Canto do Mangue dedicar-se à pesca da lagosta evitou que ela fosse beneficiada pelo Programa desde o seu início. Mas o “desaparecimento” da lagosta grande e a queda de sua produção forçaram a comunidade do Canto do Mangue a procurar a CEASA, (Central de Abastecimento do Estado do R.N.), a fim de ser incluída. Para isso eles contaram com a influência da Irmã Suzana, uma religiosa da Escola Ambulatório São José, que faz um trabalho assistencialista no Canto do Mangue e favela do Maruim. Mesmo assim, a CEASA fez um novo estudo sobre a atividade pesqueira no Canto do Mangue para obter maiores informações e conhecimentos a respeito da mesma, antes de inseri-la.

Comparando com as demais áreas contempladas, o Canto do Mangue não é muito beneficiado, porque lá a pesca da lagosta ainda é significativa e o Programa prioriza a pesca do peixe.

Ao contrário do Programa da LBA, o Programa Peixe para o Povo cobra uma taxa anual de 3% de juros, e a dívida do pescador é calculada em toneladas de peixe, a preço de mercado. Veja detalhes no Quadro 12.

QUADRO 12

PROGRAMA PEIXE PARA O POVO-CEASA			
Taxas de Juros	Valor da Dívida	Prazo P/Liquid.	Correção
3%	Calculado em t de peixe	24 meses	6%

O pescador sabe que terá de dar, como pagamento, em 24 meses “x”, toneladas de pescados, que podem ser de primeira, segunda ou terceira qualidade. Ele sabe, também, que tal quantidade equivale à sua dívida em dinheiro. Como existe a possibilidade da oscilação no preço do peixe (subida ou baixa), caso ocorra um aumento do preço do pescado, em pouco tempo ele liquidaria a sua dívida com uma quantidade de toneladas inferior à prevista, ou seja, poderia pagar só com “x” % das toneladas previamente acertadas como equivalente da dívida. Só que mesmo sendo liquidada a dívida em moeda (via comercialização do pescado), o aparente proprietário de barco continuará entregando a mercadoria, pois o negócio foi feito para que pague em tantas toneladas.

Mas, caso o preço do peixe tenha uma baixa e o beneficiário pelo programa tenha apadrinhamento político e, conseqüentemente, poder aquisitivo, os peixes entregue para a CEASA poderão ser os de terceira qualidade, podendo ocorrer uma equivalência entre o valor do empréstimo e o do pescado, favorecendo ao devedor a venda da mercadoria (os peixes de primeira e segunda qualidade) para atravessadores ou diretamente ao consumidor e, por parte da CEASA, a venda do pescado de “terceira” qualidade para a população carente.

Ressaltamos que a reprodução social da negociata entre o apadrinhado (que são a maioria dos inseridos no programa) e o padrinho, nos processos eleitorais, são a materialização do desdobramento das instâncias ideológicas, políticas e jurídicas que viabilizam a manutenção e conservação das oligarquias políticas potiguares que são, e estão, na instância econômica como possuidoras da propriedade privada dos meios sociais de produção.

Os recursos desse Programa são oriundos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social. Eles são repassados para a conta da executora do Programa, a CEAS A, que opera no Rio Grande do Norte através do BDRN - Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Este repassa os recursos para o beneficiado. A liquidação da dívida é feita em peixe, entregue à CEASA. Esse mesmo peixe é vendido à população, a preço inferior ao de mercado. Os recursos provenientes de sua comercialização serão aplicados no próprio Programa.

Mas a população de baixa renda não consome muito o peixe do Programa por dois motivos: são congelados e os preços, mesmo abaixo dos de mercado, estão acima dos preços da carne de primeira qualidade. Um quilo de carne de primeira rende mais em quantidade de alimento que um quilo de peixe de primeira, segunda ou terceira qualidade.

- O Estado apresenta-se na atividade pesqueira com a seguinte peculiaridade: ele, por meio de suas instituições públicas administrativas, “fiscalizadoras”, bancárias e de assistência aos “pequenos proprietários de embarcações”, promove a reprodução ampliada de diversos tipos de atravessadores (PESCA ALTO MAR, PRODUMAR e EMPESCA) e também coloca-se como sendo um mediador ao apropriar-se de parte do trabalho dos trabalhadores e dos aparentes “proprietários de barcos” ao impor tributos (lembramos que os citados impostos são pagos ao Estado, mesmo ainda quando a categoria social encontra-se no útero da mulher e também no decorrer de toda a sua existência) sem que os desprovidos e disponíveis, mesmo já tendo pago pelos benefícios que deveriam receber por parte do Estado, não os recebam de nenhuma ordem ou tipo por parte das instituições estatais, salvo quando são dotados de poder aquisitivo (então não

são desprovidos) ou de apadrinhamento político. Concluimos que o Estado coloca-se como sendo um mediador ao permitir a reprodução capitalista de atravessadores, ao cobrar tributos durante toda a existência social dos homens do mar (sem nada oferecer para o seu desdobramento e alocação social com cidadania), devido parte dos rendimentos dos trabalhadores serem transferidos para o Estado capitalista através de tais impostos e instituições públicas que de forma direta (Programa Peixe para o Povo e a Legião Brasileira de Assistência) e indireta (pagamento dos “serviços” prestados pela Capitania dos Portos e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) estão na atividade pesqueira desenvolvida no Canto do Mangue.

Entendemos que a interpretação social da palavra mediador não deve ser resumida unicamente ao caráter mercantilista ou mercenário. O mediador também permeia por meio do assistencialismo, paternalismo e aliciamento que, indiscutivelmente, são condições básicas, necessárias e precisas para a inserção e reprodução ampliada dos atravessadores. Claro e evidente que não estamos ignorando o fato do Estado por meio de suas instituições públicas bancárias e financeiras, também ser capitalista, ou seja, desdobrar-se através de juros, rendas e lucros. O Estado é um dos momentos do modo de produção capitalista e vice-versa. Isto não significa dizer que o Estado surgiu e só existe neste tipo de sociedade.

6 - A CAPITANIA DOS PORTOS E A PESCA

Para ir ao mar, as embarcações devem estar devidamente documentadas pela Capitania dos Portos (C.P./RN), com o Termo de Vistorias. Na área em estudo, a maioria possui o documento. Para obtê-lo, o proprietário do barco vai ao Setor de Registro Geral da Pesca do IBAMA - RGP/IBAMA e este o encaminha à Capitania dos Portos, onde o barco é vistoriado.

A C.P faz uma avaliação através de uma arqueação e uma vistoria inicial - seco e flutuante. Depois dessas inspeções, o barco recebe o título de

inscrição e registro, acompanhado de um rol de equipagem e um cartão de lotação para embarque dos tripulantes. Esse título é o principal documento para o barco navegar.

ARQUEAÇÃO - Para se definir a capacidade e a lotação do barco, faz-se o cálculo de arqueação, ou seja, quantos quilos e tripulantes ele pode transportar.

VISTORIA A SECO (Inicial) - É um trabalho de inspeção feito na estrutura de madeira - principalmente no casco - para se definir o nível de conservação do barco, ou melhor, em que estado ele se encontra. Essa vistoria vale por um ano.

VISTORIA FLUTUANDO (Inicial) - Trata-se de uma inspeção na parte elétrica, no motor e no comando. É verificado também se o barco possui materiais de salvatagem, como coletes e bóias salva-vidas; material de combate a incêndio, como extintor; primeiros socorros e arrumação (organização e higiene). Também é válido por um ano. A repartição pública estatal não exige a catraia, porque a mesma não faz parte do material de salvatagem.

Depois dessas etapas a C.P fornece ao proprietário o Termo de Vistorias baseado no resultado das inspeções. Como faz a fiscalização de surpresa no mar e na terra, o documento tem de estar sempre no barco.

A fiscalização visa verificar se há barco sem o Termo de Vistoria ou se este está desatualizado. Para mantê-lo atualizado, é obrigatório fazer uma vistoria a cada ano. Em caso de identificar barcos sem o documento ou com ele ultrapassado, a embarcação fica recolhida na repartição estatal.

A lotação dos barco é sempre obedecida. A instituição pública do Estado proíbe que levem mulher para o mar e a proibição é respeitada. O Estado penaliza mais os barcos motorizados que os barcos a pano. As embarcações a pano, principalmente as que pescam peixe com rede, muitas vezes não vão para o mar com documentação da tripulação e delas porque corre risco de ser molhada pela água do mar, pois esses barcos possuem o casco pequeno e o mar lava-o

constantemente. As embarcações a pano que pescam peixe com rede são geralmente menores que os demais barcos.

Os extintores de incêndio são considerados pelos proprietários de embarcações uma despesa desnecessária. Eles argumentam que o barco não precisa desse tipo de material porque é lavado freqüentemente pela água do mar e o pano é molhado pelos tripulantes. Os tripulantes molham o pano com baldes para que fique pesado e não seja rasgado pelo vento. Por isso a C.P só exige material contra incêndio nesses barcos quando eles estão ancorados queimando a madeira para receber nova pintura. Essa queimagem é para matar parasitas (bichos do mar que se fixam na madeira). Em se tratando dos barcos motorizados, o Estado exige o material de combate a incêndio.

A C.P afirma que, no Canto do Mangue, tanto os barcos motorizados quanto os barcos a pano utilizam o gás butano nos fogões para cozinhar os alimentos, e que os tripulantes, em sua maioria, são fumantes. O fumo e o gás butano podem provocar incêndio, já que o fogão e o gás ficam guardados no interior do casco e, conseqüentemente, protegidos das águas. Os tripulantes também dormem e fumam no interior do barco, e a falta de espaço dentro do casco faz com que o tripulante fume e durma próximo ao bujão. Outro problema é que o Canto do Mangue é uma área próxima às instalações da BRASILGAS, distribuidora de gás liquefeito. Esse fato faz a instituição estatal exigir dos barcos motorizados e a pano o material de combate a incêndio em perfeito estado.

Sempre que vão ser submetidos a uma vistoria, os barcos são pintados. A nova pintura visa melhorar a imagem das embarcações. Mesmo assim o Estado sempre identifica a presença de madeiras bichadas. Outra exigência da C.P é que a catraia seja pintada de cor amarelo-laranja. Tal exigência é obedecida pelo proprietário do barco.

A SUDEPE - Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - foi extinta em 22 de fevereiro de 1989 e incorporada ao IB AMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - ligado a uma Secretaria Especial da Presidência da República.

A Capitania dos Portos fornece a licença para a construção do barco, para a pesca somente do peixe com linha e com rede, e da lagosta, com covos. O barco lagosteiro também pesca o peixe, e a licença para pescar peixe com linha e com rede permite também a pesca do peixe-agulha com rede.

No Canto do Mangue pesca-se peixe com linha e com rede; o peixe-agulha com rede; a lagosta com rede e com compressor. São 31 barcos motorizados pescando lagosta, dos quais 25 autorizados a pescar com covos. São 28 pescando com compressor e 3 com rede.

De primeiro de janeiro a quatro de abril de cada ano, é proibida a pesca da lagosta por ser um período de reprodução da espécie. Durante esses quatro meses de proibição, os barcos que pescam a lagosta dedicam-se à pesca do peixe com linha. Outros continuam pescando com compressor e com rede. A repartição estatal determina uma quantidade por Estado da federação que podem pescar a lagosta com covos. Essa cota encontra-se sempre esgotada. Todos os barcos lagosteiros, com ou sem autorização, só pescam de forma predatória. Nenhum deles pesca com covos. Mas os próprios proprietários de barcos afirmam que, antes do defeso, a pesca da lagosta é pobre, em quantidade e qualidade, devido à pesca predatória. Por esse motivo às vezes o barco permanece fundeado.

Para enganar a opinião pública, os proprietários de barcos lagosteiros que possuem autorização penduram covos no convés. Eles não enganam, mas como possuem apadrinhamento político ou têm um elevado poder aquisitivo, não são penalizados.

O covos é um instrumento de pesca que permite o escapamento da lagosta miúda, mesmo que ela tenha sido atraída. Só permanece dentro dele a

lagosta grande. Por isso esse tipo de instrumento não prejudica a reprodução da espécie, mesmo no período do defeso. Mas o covão não possibilita uma pesca farta em quantidade e qualidade, se comparada a uma pesca feita com rede ou compressor. Por isso, pescar de forma predatória é mais lucrativo do que pescar com covão.

Quando tem menos de 13cm. de calda, a lagosta é considerada miúda, e a sua pesca é predatória; com mais de 13cm. de calda ela é considerada tipo exportação.

Segundo o IBAMA, existem no Rio Grande do Norte três automóveis - dois buggies e um Toyota - e uma lancha fluvial, para o uso na fiscalização da pesca da lagosta. Essa lancha é fluvial porque sua estrutura é propícia para navegar somente em rios. Mesmo assim, às vezes ela é usada para fiscalizar nas águas do oceano próximas ao continente porque não há condições de afastar-se do território.

Os barcos que pescam lagosta geralmente o fazem bem longe do continente. Isso impossibilita que sejam “penalizados” pela fiscalização feita através da lancha fluvial.

A Capitania dos Portos utiliza em seu trabalho de fiscalização dois navios-patrolha - marítima e fluvial. Existia um Convênio entre a extinta SUDEPE e a C.P para que um fiscal da SUDEPE também participasse da tripulação do navio-patrolha. O navio fiscalizava a documentação do barco e da tripulação e o tipo de atividade pesqueira que o mesmo praticava. Só não penalizava muito os lagosteiros porque, de acordo com os interesses dele, tinha itinerário a cumprir. Muitas vezes nesse itinerário o navio só encontrava barcos a pano, e esses de nenhuma maneira pescam lagosta.

O IBAMA fez um convênio com o 3º Distrito Naval de Natal para colocar um fiscal no seu navio-patrolha-costeria, com a função de fiscalizar a pesca da lagosta. Mas por ter sido criado há pouco tempo e encontrar-se em processo de organização, o convênio está em fase de experiência.

Conforme informações da repartição do Estado, os automóveis fazem a fiscalização nas praias, nos ancoradouros, mercados, hotéis e restaurantes. Essa

fiscalização verifica se os proprietários de barcos, os atravessadores e os peixeiros comercializam a lagosta miúda e se transportam material para a pesca ilegal. Ela é feita por 20 fiscais que trabalham desarmados em todo o Estado do Rio Grande do Norte. Eles trabalham por missão, isto é, saem especificamente para fiscalizar um determinado barco ou local, após receberem denúncia oficializada. Cada missão é feita por três fiscais e só quando saem, às vezes, na lancha da Capitania é que são aplicadas multas e apreensão do barco e material para a pesca ilegal.

O barco flagrado pescando com compressor ou com rede ficará apreendido por período de 30 a 90 dias, pagará uma multa que pode ser igual ou o dobro do valor da lagosta grande e da miúda apreendida e terá confiscado também o seu material utilizado na pesca. Quando somente o material utilizado na pesca ilegal é apreendido, o proprietário terá de pagar a multa; quando é recolhida a lagosta pescada ilegalmente ele também pagará a multa, e o resultado da pescaria é distribuído pelo IBAMA para as populações mais carentes, nas favelas e em instituições sociais - entre elas creches e abrigos.

Há casos também em que o barco que está pescando ilegalmente é flagrado e perseguido pela fiscalização mas termina evadindo-se da área. Só quando for localizado é que será apreendido e multado.

O coordenador substituto e Chefe da Fiscalização da extinta SUDEPE trabalha atualmente no IBAMA e informa que os fiscais trabalham desarmados e que a vida deles é mais valiosa do que a lagosta miúda. Já os infratores geralmente estão armados e dispostos a matar qualquer um por causa da mais insignificante lagosta miúda. Quando isso acontece, os fiscais ignoram a infração para não morrerem. Esse coordenador também nos afirma que antigamente os fiscais torturavam os infratores (por exemplo: batiam com latas de leite nos ouvidos dos infratores) o que, às vezes, recebiam “bolas” (subornos) dos infratores para que tudo fosse esquecido.

Essa mesma fonte nos adianta que, se a fiscalização fosse bem equipada e rigorosa, faria todos os dias apreensão de material para a pesca ilegal, lagosta miúda e barcos. Empresas, autoridades governamentais e pessoas de

elevado poder aquisitivo estão ligadas, de forma direta ou indireta, à pesca e à comercialização da lagosta pescada ilegalmente. A fiscalização só não funciona assim porque não interessa aos órgãos responsáveis acabar com a “máfia” da lagosta, pois a mesma gera dinheiro, votos e prestígio.

No Canto do Mangue existe um Agente Administrativo do organismo estatal, coletando dados referentes à espécie de animal marinho pescado, o peso e o preço que o atravessador paga ao proprietário do barco. Esse Agente Administrativo sabe os nomes de todos os proprietários de barcos e de todos os barcos da área. Sabe também quem pesca e onde pesca a lagosta com compressor e com rede, a quem vende e como vende a lagosta miúda. Mas ele esclarece que não transmite essas informações para o Setor de Fiscalização porque não trabalha com isso e porque não quer envolver-se com a “máfia” da lagosta. Por sua vez, o Setor Administrativo ignora as informações que o Agente Administrativo possui. É que, para penalizar qualquer outro infrator no Canto do Mangue, primeiro a fiscalização terá de penalizar o irmão de outro Agente Administrativo do IBAMA e conseqüentemente penalizá-lo, visto que o mesmo é sócio do irmão lagosteiro proprietário de barcos motorizados no Canto do Mangue, pescando lagosta com rede. Esse tipo de pescaria não traz a lagosta miúda, mas é proibida pela repartição estatal porque depreda o habitat das lagostas.

Apesar do Chefe de Fiscalização saber que todos os lagosteiros pescam lagosta predatoriamente, a fiscalização só acontecerá se houver uma denúncia formal. E se isso vier a acontecer, os lagosteiros só serão penalizados caso sejam flagrados pescando ilegalmente, transportando o material para tal pescaria ou comercializando a lagosta miúda.

Apesar das empresas de pesca (Produmar, Empesca e Pesca Alto Mar) beneficiarem a lagosta grande, não possuem barcos. Há barcos que passam a lagosta grande para o atravessador que, por sua vez, repassa-a para as empresas. O IBAMA possui um Agente de Inspeção de Pesca que conhece todos os barcos lagosteiros que pescam ilegalmente para empresas e conhece também todos os atravessadores credenciados. Mas nada acontece porque precisa de uma denúncia formal.

O infrator não punido vota no candidato da autoridade que não o puniu. Antigamente, durante campanhas políticas, a SUDEPE tanto servia de comitê político como fazia distribuição de bens materiais nas praias do litoral.

Diante do que expusemos, fica claro que não interessa à fiscalização do Estado fiscalizar a pesca nem a comercialização da lagosta.

- No espaço urbano, aonde encontramos as citadas instituições estatais, como fundamento primário, a legitimidade social do direito à propriedade privada capitalista dos meios sociais de produção e da força de trabalho. Ele baseia-se na definitiva posse econômica, jurídica, política e ideológica da mercadoria trabalho-vivo, única geradora do valor capitalista (trabalho alienado), por parte da classe burguesa imperante nas determinações autoritárias do seu quase inexplicável Estado (paternalista, assistencialista e mercenário), cuja essência é unicamente composta por valores egoístas (reprodutores dos sem-barco, sem-terra e sem-teto) que são primordiais para as condições sociais de desdobramento do “apartheid”, cujos aparelhos estatais apresentam-se como organismos separados, ilusórios e neutros (tal procedimento tem por objetivo negar a função classista do Estado, isto é, do Estado para os atravessadores de pescado e para as empresas de pesca).

A Capitania dos Portos e o IBAMA (lembramos, sem fazer “ruminação”, que são e estão no já citado Estado), ao serem o que sabemos, cumprem fielmente com seus papéis historicamente determinados, e tais procedimentos “administrativos” (políticos, jurídicos e econômicos) ao permitirem (por omissão e por consciência “burguesa”) a pesca da lagosta não só promovem a exploração irracional da natureza nata (não produzida e nem criada pela força de trabalho nos vários modos de produção que determinaram e elaboraram a história da humanidade) como, também, da natureza orgânica animal (inerente, implícita e indissociavelmente centrada) da espécie animal humana transmutada socialmente em uma mercadoria sui-generis da atual sociedade classista, que só existe enquanto luta de classes, e vice-versa.

Tendo-se o irracional e anárquico (o capital personificado também no Estado, digo, no privado-público e no público-privado⁵⁷) como regente não é fator destrutivo da exploração reinante. Trata-se de uma das imposições fundamentais de um dos momentos sociais (no caso específico o histórico do passado e do presente da “vida social” da atividade pesqueira do Canto do Mangue) do modo de produção capitalista, dotado de diversificados momentos contraditórios e conflituosos que se elevam, superam-se e chegam a se negarem, ao criarem novos momentos que eternizam o ciclo da lógica do capital, dentro dos seus interesses classistas. É como parte intrínseca desta associação de contrários que os proprietários de embarcações procuram os organismos representativos do capital (BB., BNB, LBA e o Programa Peixe para o Povo) para adquirirem bens materiais e recursos financeiros com o propósito de promover a elevação da quantidade de trabalho morto, em comparação ao trabalho vivo, elaborarem a inovação tecnológica e, de acordo com a lógica social classista vigente, tentarem chegar a possuir uma maior composição orgânica do capital, poderem realizar o prontamento de barcos, serem atravessadores de pescado, explorarem e, então, historicamente reproduzirem a principal causa de suas pobres condições sociais de vida.

Trata-se da procura pela inovação tecnológica do velho, que é o novo, sem nunca tê-lo sido.

- A exigência do seguro (enquanto parte da materialização do trabalho não pago oriundo do processo de produção), a predominância do apadrinhamento político e do beneficiamento de categorias sociais com elevado poder aquisitivo retrata, de forma explícita e clara, o domínio da corrupção.

O seguro e o excedente de pescado, fora o valor da dívida referente aos 25% das toneladas previstas, substantificam o interesse de apropriação e trabalho alienado por parte do capital financeiro e do Estado, enquanto uma superestrutura que se reproduz, também, pela posse do trabalho excedente representado nas toneladas de pescado, que são indiscutivelmente valores capitalistas.

⁵⁷ POULANTZAS, Nicos. Obra citada, rodapé n. 35. p. 182.

_As instituições públicas, na sociedade vigente, não são só responsáveis pela reprodução das instâncias superestruturais e da econômica (conjunto das relações sociais de produção), também existem enquanto componentes de um Estado, que por meio de seus órgãos Municipais, Estaduais e Federais se reproduz capitalisticamente de forma ampliada ao se apropriar do trabalho alheio, não só por meio da socialização dos tributos, mas através de planos governamentais de financiamento para várias classes sociais.

Verifica-se que o Estado, por meio do assalariamento, e de outras formas sociais de remuneração das classes sociais (por exemplo: o assalariamento disfarçado), também se apossa de parte da energia humana empregada a serviço dos interesses peculiares dos aparelhos estatais e de empreendimentos públicos capitalistas. Tais empreendimentos são públicos porque encontram-se na esfera do Estado e simultaneamente são privados, já que a classe dos capitalistas e a classe dos grandes proprietários de terra compõem e estão em todas as instâncias superestruturais.

O Estado é capitalista, é do capital e para o capital. A realidade social concreta demonstra claramente as regras, normas, critérios e valores preconceituosos, racistas, individualistas, egoístas, competitivos, autoritários, arbitrários e segregadores que compõem e estão na essência dos princípios imorais que formam e reproduzem o cotidiano da classe burguesa determinante de todas as ações “irracionais e ilógicas” do Estado, materializadas nos diversos planos, programas e planejamentos econômicos, políticos, jurídicos e ideológicos.

“Marco de um sistema capitalista de produção, a possibilidade do planejamento é dada pelo caráter mesmo das relações de produção e portanto sociais que fundam esse sistema: o cálculo econômico, antes mesmo ser reconhecido pela teoria econômica, é o fundamento das decisões dos agentes econômicos do capitalismo, a burguesia, no caso.

O que o planejamento não pode realizar é a superação da contradição básica dos sistema de produção capitalista que se instala no coração da própria mercadoria: A antítese dialética entre valor e mais valia, entre trabalho morto e trabalho vivo, trabalho pago e trabalho não-pago; mas desde que o planejamento no sistema capitalista limite-se a recolocar no início do ciclo produtivo os elementos finais que estão no produto, isto é, limite-se a repor os pressupostos da produção capitalista, sua possibilidade toma-se perfeitamente plausível: em síntese, o planejamento num sistema capitalista não é mais que a forma de racionalização da reprodução ampliada do capital...”⁵⁸

O que é indiscutível é o fato real de que o Estado encontra-se, de forma direta ou indireta, dentro do ciclo produtivo capitalista porque ele é a síntese de todas as contradições sociais e é uma contradição singular devido tentar aparecer, por meio de seus vários aparelhos “públicos-privados”, como sendo um organismo ilusório, pressionado pelos mais diversificados e conflituosos movimentos sociais populares (Ex.: movimento da Comissão Pastoral da Pesca, movimento dos sem-terra, dos sem-teto, das prostitutas, dos menores abandonados, dos aposentados, movimento contra o racismo, movimento da Teologia da Libertação, movimento feminista e muitos outros protestos dos desprovidos e disponíveis).

“Assim, para Marx e Engels, a existência do Estado separado deriva da divisão do trabalho e, secundariamente, da existência de uma (ou várias) classe dominante. Mas, desde então, o Estado toma-se da (ou das) classe dominante o instrumento para dividir, controlar e domar as classes dominadas.

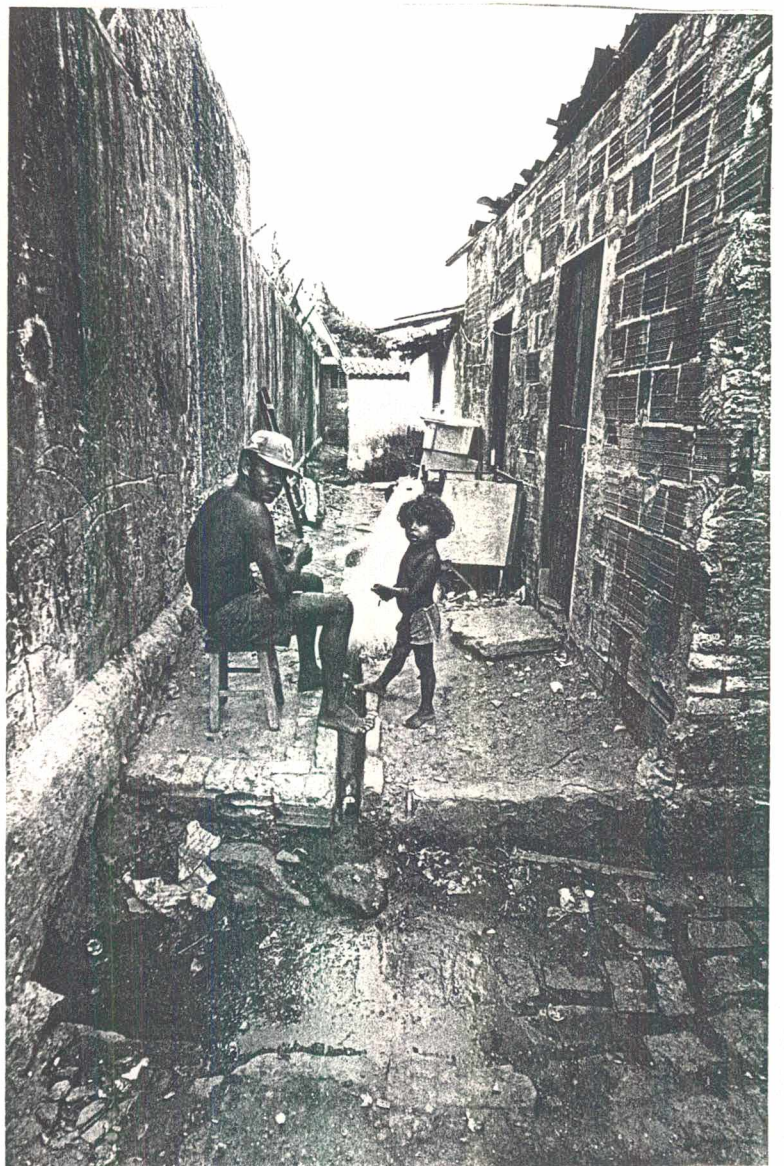
⁵⁸ OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma reOligião. SUDENE, Nordeste, Planejamento e Conflito de Classes. 5. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

E, à medida que o Estado se apresenta como comunidade ilusória que funciona como ditadura de uma classe, o espaço que ele domina e organiza é o espaço do poder desta classe (ou coalizão de classes).”⁵⁹

O Canto do Mangue é um momento social específico e historicamente determinado pelo modo de produção capitalista (não falamos que a atividade pesqueira lá desenvolvida é um modo de produção distinto). O singular é a substantificação do plural e é resultado e condição para a reprodução do mesmo. O peculiar contém todos os momentos reais (toda estrutura) do global e nele está contido. Toda e qualquer atividade produtiva capitalista tem sua individualidade, da mesma forma que cada elemento social da espécie humana tem sua ímpar história de vida. Diante do exposto, entendemos que o Estado (capitalista, do capital e para o capital), por meio da Colônia e da Federação dos Pescadores, do BNB, BB, da LBA e do Programa Peixe para o Povo, chega apropriando-se de frações do trabalho dos pescadores, somando-se aos demais capitalistas, até sobrar só os desprovidos homens do mar.

⁵⁹ LIPIETZ, Alain. O capital e seu espaço. São Paulo: Nobel, 1988. p. 150.

OS MEIOS DE TRABALHO E AS PESCARIAS



7 - Redeiro

DIA 4 DE DEZEMBRO

“No dia 4 de dezembro
Vou no mercado levar
Na baixa do sapateiro
Flores pra Santa de lá
Bárbara, Santa guerreira
Quero a você exaltar
É Iansã verdadeira
A padroeira de lá
Tirirê, tirirê relampejou
O tirirê, relampejou...
Tomara que chegue a hora
Quero seguir procissão
Vou com meu uniforme branco
Levo meu chapéu na mão
As ladainhas cantadas
Pelas beatas de véu
Os homens cantam mais forte
Pedem proteção ao céu
Tirirê, tirirê relampejou
O tirirê, relampejou...
Logo que a Santa retoma
Eu vou pro samba correndo
Vou na barraca do Ornela
Tomo limão vou dizendo
Pegue o tenor meu compadre
Deixe essa cara de bicho
Não vou sair desse samba
Só saio se for no lixo
Tirirê, tirirê relampejou
O tirirê relampejou...”⁶⁰

⁶⁰ MOTORISTA, Tião. Dia 4 de Dezembro. Intérprete Maria Bethânia. Disco: A Arte de Maria Bethânia. RJ: Polygram, 1988.

As lojas, especializadas na venda de materiais para a pesca, de motores e peças para os barcos, artigos para salvamento e para combate de incêndios, vendem aceitando o pagamento à vista ou a prazo. Quando o cliente não possui poder aquisitivo para comprar à vista e opta pela compra a prazo, negocia com a loja quando e como pagará a tal mercadoria. Para a venda a prazo a loja cobra juros e, quase sempre, exige um avalista.

No Canto do Mangue é comum os proprietários de barcos comprarem motores de barcos, de caminhões e de tratores de “segunda”, ou seja, que já foram usados. Eles fazem essa opção para evitar dívidas junto às lojas e aos bancos. Esse tipo de peça custa menos e é adquirida em oficinas de automóveis ou lojas de motores. Por ter valor mais baixo que as peças novas, a mercadoria de “segunda”, é paga com mais facilidade, tanto à vista quanto a prazo. Os motores, adaptados aos barcos, passam a ser marítimos e poderão servir para qualquer tipo de pescaria. Ex.: peixe com rede e com linha e lagosta com compressor e com rede.

9 - O ANCORADOURO E O ESTALEIRO

O trabalho de construção e conservação é feito no estaleiro do Canto do Mangue. No estaleiro estão três carpinteiros que também são calafates, trabalhando por diária ou por empreitamento. Eles constroem e consertam barcos motorizados e barcos a pano.

Os proprietários de barcos do Canto do Mangue procuram, geralmente, os carpinteiros desse estaleiro para fazerem seus consertos ou construírem suas embarcações, porque o estaleiro está localizado na área de fundeamento dos barcos. Quando se trata de construção, cabe ao proprietário da embarcação comprar todos os materiais necessários e o carpinteiro entra com a mão-de-obra. São os donos de barcos que compram também o material para o serviço de conservação.

Os carpinteiros só possuem ferramentas manuais como plaina, já que o trabalho é praticamente artesanal. Eles não possuem máquinas elétricas de grande porte. A única máquina elétrica existente na carpintaria é a furadeira manual.

10 - PRODUÇÃO DO ESTALEIRO

Durante o ano, o carpinteiro faz, em média, três reformas grandes, ou seja, transforma o barco a pano em barco motorizado; faz cerca de 45 reformas médias - retira do barco as tábuas bichadas ou apodrecidas - e faz 70 reformas pequenas. A produção do estaleiro está demonstrada no Quadro 13.

QUADRO 13

PRODUÇÃO DO ESTALEIRO - ANO	
REFORMAS	QUANTIDADE
Grandes	09
Médias	135
Pequenas	210
TOTAL	354

Anualmente o estaleiro não constrói mais que um barco. Tratam-se, geralmente, de embarcações para motor de 1 cilindro. Esse tipo de barco é econômico e ideal para a pesca da lagosta com compressor e do peixe com linha.

No bairro das Rocas, vizinho ao Canto do Mangue, existem duas carpintarias que também são calafetarias. Às vezes elas consertam barcos do Canto do Mangue. No Passo da Pátria, favela localizada às margens do Rio Potengi, há três carpintarias que são calafetarias. Essas trabalham mais para os barcos que pescam para as empresas. Tratam-se de barcos motorizados, médios e grandes, específicos para a pesca da lagosta com rede e com compressor.

11 - CLASSIFICAÇÃO E TIPOS DE EMBARCAÇÕES

No Canto do Mangue há 91 barcos e 25 canoas dentro do processo de desenvolvimento da atividade pesqueira, que de acordo com os pescadores são classificados em médios e pequenos, conforme mostramos nos Quadros de número 14 até o de número 21.

QUADRO 14

BARCOS QUE PARTICIPAM DAS PESCARIAS	
TIPO	QUANTIDADE
Barco a pano	45
Barco médio motorizado	26
Barco pequeno motorizado	20
T O T A L	9 1

QUADRO 15

CLASSIFICAÇÃO DOS BARCOS MOTORIZADOS	
MÉDIO	PEQUENO
8 a 10m metros de comprimento e motor de 3 ou 4 cilindros	Menos de 10m de comprimento e motor de 1 ou 2 cilindros

QUADRO 16

CLASSIFICAÇÃO DOS BARCOS A PANO	
MÉDIO	PEQUENO
6 a 8m de comprimento	Menos de 6m de comprimento

QUADRO 17

BARCOS MOTORIZADOS MÉDIOS	
26 dedicam-se à pesca predatória da lagosta e do peixe	
25 deles têm autorização para pescar lagosta	5 barcos têm como dono o mestre
Dentre os 26 proprietários, 3 são peixeiros	

QUADRO 18

BARCOS MOTORIZADOS PEQUENOS
01 - pesca peixe-agulha com rede
02 - pescam o peixe-agulha com rede e peixes com linha
08 - pescam o peixe com rede
09 - pescam peixe com linha; 5 pescam periodicamente lagosta com compressor. Dos 5 temos 2 cujos proprietários são peixeiros.

QUADRO 19

BARCOS A PANO .
TOTAL: 45
34 - dedicam-se à pesca do peixe com linha
11 - pescam o peixe com rede
.....
Na pesca do peixe com linha, 3 proprietários são peixeiros
.....
Não pescam lagosta com compressor porque não são motorizados e não pescam com rede porque ela tem de ficar quase assentada no assoalho marinho e o guincho precisa do motor para puxá-la.

QUADRO 20

CANOAS OU BAITEIRAS	
25 São movidas a remo
 Quatro pertencem a gangueiros (atravessadores) que as utilizam para se encontrarem com os barcos e comprar os gangos.
 Nove pertencem a tainheiros que pescam no rio Potengi (um deles é mergulhador).
 Doze pertencem a proprietários de barcos para transportar pessoas e mercadorias das embarcações para o cais e vice-versa.

QUADRO 21

CATRAIAS	
59	<p>..... Movidas a remadas ou braçadas.</p> <p>..... Utilizadas pelas embarcações como salva-vidas e meio de transporte de pessoas e mercadorias dos barcos para o cais e vice-versa.</p> <p>.... Cada uma pertence ao dono do barco ao qual serve</p>

12 - OS PERÍODOS E AS VIAGENS

Os pescadores do Canto do Mangue dividem o ano em três períodos: verão (outubro a janeiro), transição (fevereiro, março, agosto e setembro) e inverno (abril a julho).

Devido à baixa precipitação pluviométrica, as embarcações viajam mais no verão e menos no inverno. O período de transição é composto por dois meses que antecipam o inverno e por dois meses que antecipam o verão. Nos meses de fevereiro e março é mais comum chover do que fazer sol e nos meses de agosto e setembro é mais fácil fazer sol do que chover. Mas os pescadores nunca podem prever com certeza. Há casos de durante uma semana fazer sol e chover várias vezes. Como a precipitação é irregular nesse período, os pescadores viajam menos do que no verão e mais do que no inverno.

A quantidade de dias que a embarcação passará no mar não é igual ao número de dias que ela passa em terra e vice-versa. Os dias no mar e os dias na terra são determinados pelo tipo de embarcação, tipo de aprontamento da mesma, período do ano e a lei da oferta e da procura. Aliás, essa lei, junto com os outros fatores, é fundamental para determinar o que vai ser pescado e como se pescará.

Independentemente do período do ano, os barcos motorizados podem passar poucos ou vários dias no mar ou na terra, já que a quantidade e a qualidade do que foi pescado, junto com o aprontamento do barco, determinarão o lugar do barco. O máximo que podemos afirmar é que no inverno a produção pesqueira baixa. Porém isso não significa que nesse período esse tipo de barco tenha passado

muitos ou poucos dias no mar ou na terra. No quadro 22 faremos a apresentação do tempo médio que as embarcações passam no mar.

QUADRO 22

TEMPO MÉDIO QUE PASSAM NO MAR							
Tipo de embarcação	O que pesca	Verão		Transição	Inverno		
		viagens	dias		viagens	dias	viagens
Barco motorizado médio	Lagosta com compressor	4	4	6	4	5	3
Barco motorizado médio	Lagosta com rede	4	4	6	4	5	3
Barco motorizado médio	Peixe com linha	5	5	4	3	5	2
Barco motorizado pequeno	Lagosta com compressor	5	3	8	3	6	2
Barco motorizado pequeno	Peixe com linha	8	3	5	3	4	2
Barco a pano	Peixe com linha	8	3 a 4	5	2 a 3	4	2
Barco a pano	Peixe com rede	Diárias	Saem às 13h. e voltam às 20h.	Diárias	Saem às 13h. e voltam às 20h.	Diárias	Saem às 13h. e voltam às 20h.
Canoas	Tainha	Não há tempo determinado pois podem fazer até 3 pescarias por dia (manhã, tarde e noite), em qualquer época do ano					
Barco motorizado pequeno	Peixe com rede	12	2	20	Saem às 13h. e voltam às 20h.	8	Saem às 13h. e voltam às 20h.
Barco motorizado pequeno	Peixe-agulha com rede	8	3	5	3	4	2

13 - APRONTAMENTOS

Para sair ao mar, as embarcações precisam ser equipadas com uma quantidade de material como rede, óleo diesel, óleo lubrificante, barras de gelo, iscas, compressor e mangueira. Ao conjunto desse material dá-se o nome de aprontamento. No quadro 23 mostramos os vários tipos de aprontamentos.

QUADRO 23

OS TIPOS DE APRONTAMENTO		
Barco	O que pesca	Aprontamento
Barco motorizado médio e pequeno	Peixe co linha	óleo diesel, rancho, gelo, anzol, linha, isca, gás butano, óleo lubrificante
Barco motorizado médio e pequeno	Lagosta com compressor	óleo diesel, rancho, gelo, anzol, linha, isca, gás butano, compressor e mangueira
Barco motorizado médio	Lagosta com rede	óleo diesel, rancho, gelo, gás butano, óleo lubrificante, compressor e mangueira
Barco motorizado pequeno	Peixe-agulha com rede e Peixe com rede	óleo diesel, rancho, gelo, gás butano, rede, óleo lubrificante e chumbada
Barco a pano	Peixe com linha	rancho, anzol, gelo, linha, isca e gás butano
Barco a pano	Peixe com rede	rancho, gelo, gás butano rede e chumbada
Canoa	Tainha com rede	rancho e rede

14 - A PESCA DA LAGOSTA COM COMPRESSOR

Esse tipo de pesca é feito por pequenos ou médios barcos motorizados, com cinco tripulantes: 1 mestre, 2 mangueireiros e 2 mergulhadores. O mestre determina o local aonde o barco deve pescar, chamado de restinga ou de cabeça, que tanto pode ser bom ou ruim para a pesca ilegal. Os mergulhadores mergulham equipados para pegar as lagostas grandes e as miúdas, e os mangueireiros ficam em cima do barco segurando as mangueiras que levam oxigênio para os mergulhadores,

enquanto o mestre manobra o barco de acordo com o rumo dos mergulhadores. Trata-se de uma pescaria coletiva, já que o trabalho executado pelos mergulhadores depende diretamente do realizado pelos mangueiros e vice-versa. O serviço do mestre depende, também, do realizado pelos outros quatro tripulantes. Ressaltamos que, na pesca predatória da lagosta, a tripulação não faz nenhum sinal na lagosta, como cortar ou amputar uma parte, porque a pescaria é feita em conjunto.

Os mergulhadores passam cerca de duas horas submersos. Por isso é comum nesse tipo de pescaria os mergulhadores ficarem com partes do corpo paralisadas ou até morrerem por causa de defeitos nos compressores. O 3º Distrito Naval de Natal cobra uma taxa para socorrer os mergulhadores. A cobrança se dá em função da hora de utilização do oxigênio e do pessoal na câmara de descompressão. O proprietário de barco paga a taxa e é penalizado pela Capitania dos Portos. Mas tais casos só chegam ao conhecimento do IB AMA quando o mesmo não pode fazer mais nada.

15 - A PESCA DA LAGOSTA COM REDE

É feita por barcos médios motorizados, com uma tripulação de cinco pessoas, entre 1 mestre e quatro ajudantes. O mestre determina onde vão pescar. Os ajudantes jogam a rede dentro da água e o guincho do barco puxa as cordas da rede. Enquanto os ajudantes vão recolhendo as lagostas de dentro da rede, o mestre vai manobrando o barco, acompanhando a ação dos ajudantes. A rede usada na pesca da lagosta é diferente da usada na pesca de peixes, do peixe-agulha e da tainha. Ao ser jogada no mar, a rede leva isca. O motor do barco e o guincho ajudam no recolhimento da rede. Esse tipo de pesca é também coletiva.

16 - A PESCA DO PEIXE COM LINHA

É praticada por barcos médios e pequenos, motorizados, e por barcos a pano. A tripulação do barco médio é de seis pessoas, entre 1 mestre e cinco ajudantes. A do barco pequeno e do barco a pano é de três, entre 1 mestre e dois ajudantes. O mestre determina o local onde o barco pesca o peixe - com linha ou com rede - e o peixe-agulha, com rede; o local é chamado de parede, e tanto pode ser bom ou ruim para a pesca. Essa pesca é feita pelo mestre pelos ajudantes que utilizam a “bicicleta” - espécie de carretei no qual enrolam a linha - ou o braço. Cada um possui a sua linha. Como a pesca é individual, cada pescador terá de fazer, depois, a sua marca ou sinal no produto pescado.

17 - A PESCA DO PEIXE COM REDE

Esse tipo é praticado por pequeno barco motorizado e por barco a pano. No barco motorizado são três tripulantes: 1 mestre e dois ajudantes, e no barco a pano são 1 mestre e 1 ajudante. Nessa também é o mestre quem determina onde vai se pescar. Os ajudantes jogam a rede, sem iscas, dentro da água, e como não existe guincho para puxá-las, são eles que fazem esse serviço e em seguida recolhem os peixes. A puxada da rede é feita com o barco em movimento, porque facilita a execução dessa tarefa. Já no barco a pano o mestre também faz o trabalho do ajudante.

A pesca do peixe com rede é coletiva, porque todos os ajudantes participam da mesma tarefa ao mesmo tempo, e, no caso do barco a pano, mestre e ajudantes se auxiliam no trabalho. Por isso não é necessário fazer a sinalização dos peixes. Ressaltamos que nas pescarias com dois tripulantes, qualquer um dos dois pode exercer a função do mestre, num sistema de revezamento. No Canto do

Mangue, qualquer tipo de barco que pesque o peixe com rede é chamado de caçoeira.

18 - A PESCA DO PEIXE-AGULHA

Praticado por pequenos barcos motorizados, a pesca do peixe-agulha é realizada coletivamente porque todos os tripulantes - 1 mestre e dois ajudantes - colocam a rede, puxam as cordas, depois puxam-na e recolhem os peixes-agulha. Durante a puxada da rede o mestre coloca o barco em movimento para facilitar o trabalho dos tripulantes. Por ser coletiva, esse tipo de pescaria dispensa a sinalização do pescado.

19 - A PESCA DA TAINHA

É feita por dois tripulantes que usam rede em canoas, na saída dos esgotos do Rio Potengi. Depois de jogar a rede, os tainheiros puxam-na, recolhendo as tainhas. Essa rede difere da usada na pesca da lagosta, do peixe e do peixe-agulha. Aqui a marcação também não existe, porque a pesca é coletiva.

20 - A PESCA DO PEIXE COM TARRAFA

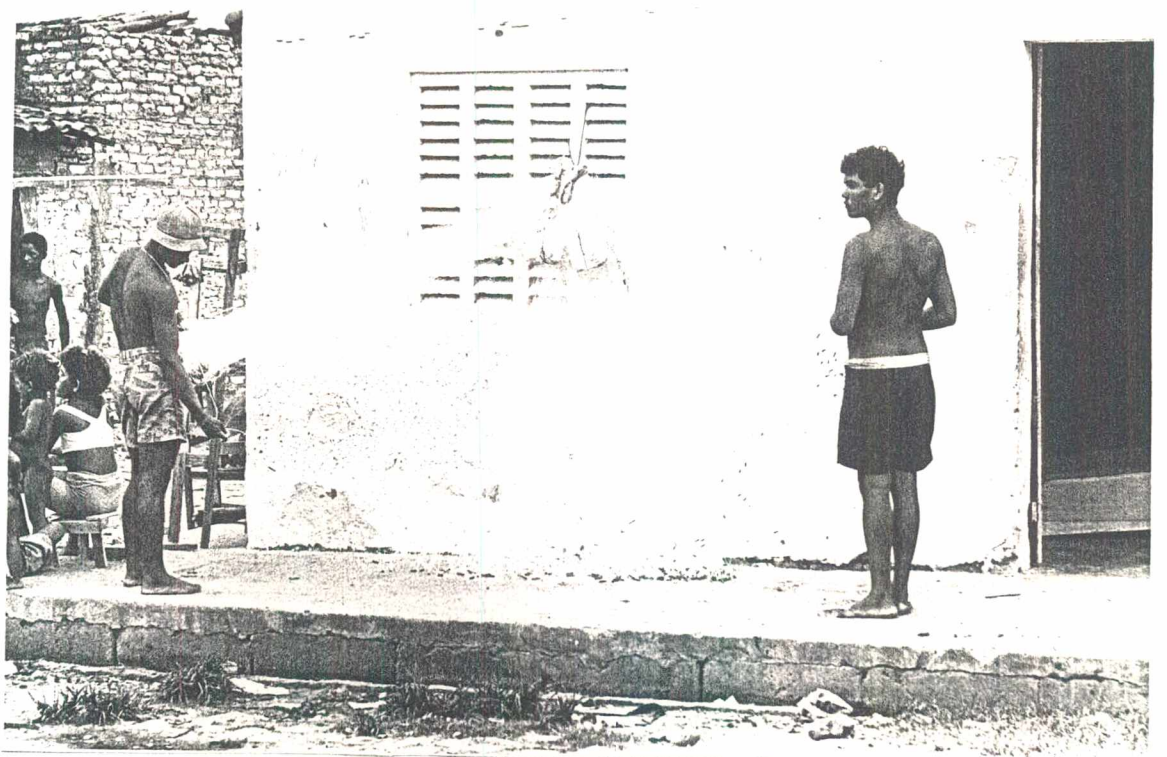
A movimentação dos barcos e a água poluída não permitem a pescaria com tarrafa no Canto do Mangue. As tentativas desse tipo de pesca no Rio Potengi também são raras, devido ao alto teor de poluição em suas margens.

21 - A PESCA DO CAMARÃO

Na área em estudo não há pesca do camarão, porque o litoral próximo tem recifes e não tem lama. O camarão só é pescado de arrastão em litoral sem recifes e com lama. Os proprietários de barcos acham mais rentável pescar a lagosta e o peixe do que o camarão porque no Canto do Mangue a procura por esses dois produtos é superior.

A CIRCULAÇÃO DO PESCADO E A REPRODUÇÃO ESPACIAL DAS
CATEGORIAS SOCIAIS

CAPÍTULO IV



8 - Redeiros

PURIFICAR O SUBAÉ

“Purificar o subaé
Mandar os malditos embora
Dona d’água doce quem é?
Dourada rainha senhora

Amparo do Sergimirim
Rosário dos filtros da aquária
Dos ríos que deságuam em mim
Nascente primária

Os riscos que corre essa gente morena
O horror de um progresso vazio
Matando os mariscos os peixes do rio
Enchendo o meu canto
De raiva e de pena.”⁶¹

⁶¹ VELOSO, Caetano. Purificar o Subaé. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Alteza. RJ: Polygram, 1981.

No Canto do Mangue há proprietários, como os de barcos médios motorizados, que têm poder aquisitivo para comprar os aprontamentos de seus barcos. Mas existem também aqueles, como os proprietários de barcos a pano, que não possuem condições financeiras de equipar os barcos para as viagens. Estes procuram os atravessadores para financiar o aprontamento e a dívida é paga depois, com o resultado da pescaria.

Na área em estudo os tripulantes dos barcos motorizados e dos barcos a pano só viajam se o proprietário do barco ou o atravessador lhes oferecerem vales. O dono das embarcações só poderá vender ao credor. Antes do barco viajar, o dono não acerta o preço do que irá pescar com o atravessador (o preço é a expressão do valor em dinheiro). Em caso do proprietário aprontar a sua embarcação, será ele quem dará o vale aos tripulantes e determinará o preço do pescado na volta da pescaria. São duas as condições básicas para os barcos saírem para a pescaria: ter o aprontamento e a tripulação receber o vale. Quanto maior a dívida para com o credor, menor será o preço de mercado imposto pelo atravessador, que também promove o financiamento da manutenção e conservação das embarcações.

O valor representado pelo dinheiro é a materialização do trabalho humano cristalizado, enquanto manifestação do resultado das pescarias personificado nos pescados.

A classificação é uma das peculiaridades da atividade pesqueira que demonstra como o atravessador ao comprar o pescado tem como, por meio da classificação, apropriar-se de parte do trabalho do proprietário da embarcação e dos pescadores, já que tal classificação ocorre de acordo com o nível de dependência econômica do aparente proprietário do barco em relação ao financiamento de aprontamentos, vales, manutenção e conservação dos materiais para a pesca por parte do comerciante comprador do pescado.

O vale é urna certa quantia em dinheiro que cada componente da tripulação recebe, do proprietário ou do atravessador parte para custear despesas pessoais como compra de cigarros, e parte para deixar em casa com a família para as despesas de alimentação enquanto ele está trabalhando no mar. Mas o atravessador só adianta o vale à tripulação que pertence ao barco que ele aprontou.

Identificamos nessa área em estudo casos em que o proprietário tem condições financeiras de adiantar o vale para a tripulação mas não pode bancar o aprontamento do barco ou inverso. Daí recorrer freqüentemente à figura do atravessador. Geralmente, no Canto do Mangue, os proprietários que aprontam barcos de outros indivíduos são também peixeiros.

Existem atravessadores que não fazem vales e não aprontam barcos a pano durante o inverno porque têm medo deles pescarem pouco e causar prejuízo. E há uma explicação: quando o proprietário não faz uma boa pescaria, o aprontamento só será pago ao atravessador quando o barco voltar ao mar e fizer uma boa pescaria. O mesmo ocorre com o pagamento dos vales dos tripulantes. E essa pescaria talvez só aconteça no período de transição, quando esses atravessadores aprontam e fazem vale para quase todos os tipos de embarcações. Nos Quadros 24 e 25 apresentaremos como ocorre a relação de dependência dos pescadores e proprietários de barcos aos atravessadores através dos aprontamentos e dos vales. Trata-se de uma demonstração a nível de dados quantitativos.

QUADRO 24

APRONTAMENTOS E VALES	
Quem procura atravessador para aprontar barco e financiar os vales	
6	proprietários de barcos motorizados médios que pescam peixe com linha e lagosta predatoriamente.
7	donos de embarcações motorizadas pequenas que pescam peixe com linhas, das quais 3 periodicamente também pescam lagosta com compressor.
1	proprietário de embarcação motorizada pequena que pesca peixe com linha e peixe agulha com rede.
Todos os proprietários de barcos a pano que pescam o peixe com linha.	

QUADRO 25

BOXES DO MERCADO DO PEIXE	
QUANT.	PROPRIETÁRIOS
7	Peixeiros donos de barcos
5	Peixeiros que não têm barco, não aprontam e não fazem vales
1	Peixeiro que apronta barco faz vales, mas não tem barco
8	Comerciantes que vendem bebidas e tira-gosto mas não tem barco
1	Comerciante proprietário de barco
2	Comerciantes que fecharam os pontos comerciais

No Canto do Mangue é muito comum o proprietário do barco e os seus tripulantes ficarem devendo ao atravessador. Tal fato ocorre quando a pescaria é pobre (Ex.: uma quantidade de peixes de pequena e de má qualidade) e o valor que ele paga pela produção é inferior ao do aprontamento e dos vales. Há casos de a pescaria não ser pobre e o valor que ele paga pelas espécies ainda ser inferior. Tal fato acontece quando as despesas são elevadas, já que o barco passaria vários dias no mar, e a quantidade de dias que o barco passou no mar não equívaleu à quantidade e à qualidade das espécies que ele trouxe e vice-versa.

Na área em estudo também há casos de só o proprietário ficar devendo ao comerciante. Por exemplo: o pagamento que o atravessador fez ao dono do barco foi inferior às despesas com o aprontamento e o valor que ele pagou aos tripulantes foi superior ao valor dos vales. Pode também acontecer de o(s) tripulante(s) ficar(em) devendo ao atravessador. Por exemplo: o pagamento que o comerciante fez ao(s) tripulante(s) foi inferior ao valor do(s) vale(s) e o valor do pagamento do dono da embarcação foi superior ao valor do aprontamento. Quando se trata de um dos vários tripulantes ficar devendo ao comerciante e os demais tripulantes não ficarem devendo é porque geralmente foi uma pescaria individual (Ex.: barco motorizado grande pescando peixe com linha). Mas também pode se tratar de uma pescaria em conjunto (Ex.: barco motorizado grande pescando lagosta com rede) e o(s) tripulante(s) ficou (ou ficarem) devendo porque pagou (ou pagaram) o vale da última viagem e tinha(m) débitos de viagem(ns) anterior(es). A viagem anterior,

quase sempre, foi uma pescaria individual (Ex.: barco a pano pescando peixe com linha).

O proprietário (pode ser de um barco motorizado médio, pequeno ou de um barco a pano) que, para levar a embarcação para pescar (pode ser pesca da lagosta, com compressor ou com rede, do peixe-agulha, e dos peixes, com rede ou com linha) não procura o comerciante para aprontar e para fazer os vales, não terá que vender o que pescou a um determinado atravessador. Tal proprietário vende o que pesca aos comerciantes pelo preço do mercado. Depois de vender, irá remunerar os tripulantes do barco.

Os proprietários que procuram os atravessadores, e os que não procuram, só vendem o que os barcos trazem aos mesmos. Ressaltamos que todos os donos de barco são livres para venderem a eles.

O proprietário afirma vender aos comerciantes porque não possui poder aquisitivo para abrir o seu estabelecimento comercial (com o freezer, balança e gelo), para aprontar outros barcos e, principalmente, para competir com os vários atravessadores.

Os tripulantes do barco (motorizado e a pano), independentemente do fato de o proprietário ter procurado ou não o atravessador para os vales, quando o barco chega da pescaria e é ancorado, entregam tudo o que pescaram (pesca da lagosta com compressor e com rede, pesca do peixe com linha e com rede, etc.) ao dono da embarcação. Ele geralmente se encontra presente quando o barco vai partir para a pescaria e quando volta.

Há casos do barco chegar da pescaria e o proprietário do mesmo não encontrar-se presente para receber da tripulação o que foi pescado. O mestre deverá providenciar o gelo para conservar a produção até o aparecimento do dono da embarcação. O gelo será comprado fiado aos atravessadores de gelo, e o dono, quando aparecer, irá pagar aos comerciantes de gelo depois de vender o que foi pescado. Mas, quando o proprietário, que procurou o atravessador não encontra-se presente para receber da tripulação o que foi pescado, o mestre irá procurar o atravessador para que o mesmo receba o que foi pescado e lhes remunere. Quando o

dono do barco aparecer irá procurar o atravessador para que o mesmo, depois de tirar as despesas do aprontamento, faça o pagamento.

_ Os atravessadores de gelo compram barras de gelo de indivíduos que trazem da Paraíba e do Ceará, para vender em Natal. Também trazem auxiliares de venda durante o período da Semana Santa, Carnaval e feriados ou finais de semana longos. Esses atravessadores dispõem de nove caixas de madeira. Dois deles possuem cada um, duas caixas, e um deles três caixas. A maior quantidade de gelo é comprada nos sábados, domingos, feriados, Semana Santa, Carnaval e outros feriados longos. Durante a semana eles adquirem, em média, 100 barras de gelo para cada caixa.

O barco pode chegar de viagem e o proprietário encontrar-se presente e o atravessador não se encontrar. O dono irá comprar gelo fiado aos comerciantes de gelo, para conservar o que foi pescado, até que o atravessador apareça. Quando aparecer irá tirar as despesas com o aprontamento e com os vales e pagar ao proprietário e aos tripulantes. O dono da embarcação irá tirar do que receber o pagamento do gelo.⁶²

No caso do proprietário, quando o barco chegar de viagem, não encontrar-se presente, o mestre não venderá o que foi pescado, pois só o dono é quem venderá (caso contrário ele poderá ser demitido pelo proprietário).

Quando o dono do barco procurou um atravessador para o aprontamento e para os vales e não se encontrar presente, quando a embarcação chegar, o mestre não entregará o que foi pescado a um comerciante que não seja o do barco. Também se a embarcação chegar e o atravessador não encontrar-se presente, o proprietário não irá vender a outro caso contrário ele não irá reabastecer em uma viagem futura. O dono enquanto não pagar as dívidas, não deve procurar outro comerciante (se procurar ocorrerão brigas).

O gelo do barco pertence ao proprietário. Quando ele procura o atravessador o aprontamento lhe pertence, já que tal dívida terá que ser paga ao

⁶² KRAEMER, Marília de Carvalho. Malhas da pobreza. Exploração do trabalho de pescadores artesanais na Baía de Paranaguá. Dissertação de Mestrado em Antropologia. São Paulo: PUCSP, 1978. p. 47.

mesmo. O gelo congelou tudo que pescaram durante a pescaria. Então como tudo que os tripulante pescaram foi, durante a pescaria (viagem), congelado com o aprontamento que pertence ao proprietário, tudo será entregue a ele. Independente do tipo de remuneração a ser realizada (Ex.: meio a meio) o(s) tripulante(s) entrega(m) tudo. Não só devido ao caso do gelo, mas principalmente porque são desprovidos dos bens materiais necessários para a realização da pescaria.

O tripulante, quando tem débito com um atravessador, deverá pagar tal dívida para poder procurar outro. Ele deverá procurar fazer parte da tripulação de um barco que será aprontado pelo mesmo comerciante, porque assim terá condições de pagar a dívida. Mas, há casos do tripulante encontrar-se em débito com um e ir trabalhar em um barco aprontado por outro e fazer vale com este. Quando o tripulante faz uma viagem que consegue pagar o vale deste atravessador, e ainda sobrar dinheiro, quase sempre não paga a sua dívida para com o da viagem anterior. Em tal caso ocorrem agressões físicas.

O atravessador, depois de tirar o valor do vale, paga imediatamente ao tripulante. Depois de subtrair o valor do aprontamento, muitas vezes não paga imediatamente ao proprietário. O pagamento que deveria ter sido feito será utilizado para aprontar outros barcos, fazer outros vales e pagar dívidas. Quando o dono do barco tem muito pouco poder aquisitivo e encontra-se muito necessitado, geralmente, o comerciante não deixa passar muitos dias para fazer o pagamento do mesmo.

A grande maioria dos proprietários que são dependentes dos atravessadores só são donos de barcos. Os que não são dependentes de comerciantes, quase sempre, possuem barcos motorizados médios e podem ser, também, peixeiros.

O proprietário de barco que não é peixeiro nem atravessador vende tudo que pesca a este último, que pode ser retalhador de peixe ou não (os atravessadores se caracterizam por serem os “especialistas” na arte de comercializar o pescado). O comerciante que não possui embarcação compra lagosta, tainha, etc.

a proprietários de barcos, atravessadores, etc. e vende a marchantes de peixes, a outros comerciantes de pescado, etc.

Não devemos esquecer que o preço que o atravessador paga pelo resultado da pescaria atinge diretamente a remuneração dos tripulantes. Por isso eles evitam pescar para barco cujo proprietário encontra-se endividado.

O preço do peixe só é tabelado durante a Semana Santa por um preço superior ao do mercado, porque a procura é grande, podendo até ultrapassar a oferta e devido ao fato dos peixes ficarem com os preços congelados durante a semana. Mas no restante do ano a lei da oferta e da procura é que determina os preços dos peixes, peixe-agulha, lagosta grande, lagosta miúda, etc. O valor de uma determinada espécie pode estar sendo elevado em comparação ao de dias anteriores porque a procura ficou superior à oferta. Mas todos os peixeiros, apesar de estarem vendendo tal espécie por um preço superior ao de dias anteriores, não estão vendendo pelo mesmo valor (todos os preços são superiores aos anteriores, mas não são iguais entre si. Quando estão vendendo por preços inferiores aos de dias anteriores - devido à procura inferior - tais preços também não são iguais).

O fato de um peixe ser classificado como sendo de primeira qualidade não significa que terá preço igual a outro de primeira qualidade. Os peixes como: cavala, arabaiana, dentão, cioba, etc. são mais procurados e por isso são chamados de especiais. Esses são vendidos por um preço superior ao do xaréu, bicudo, sirigado, carajuba, camurupim, etc., que não têm muita procura. A diferença entre o preço do peixe de primeira “especial” e o do de primeira é quase sempre de 20%.

No Canto do Mangue os preços do atacado e do varejo são diferentes entre si e também variam de um vendedor para outro. Por exemplo: o preço do varejo e do atacado nos boxes do Mercado de Peixe, nos peixeiros das caixas de madeira, e nos estabelecimentos comerciais variam muito entre si. O peixe de primeira pode ser vendido em um boxe no atacado por Cr\$ 10,00 e no varejo por Cr\$ 12,00. O mesmo, em uma empresa pode ser vendido no atacado por Cr\$ 8,00 e no varejo por Cr\$ 9,60. A diferença entre o preço do atacado e o do varejo é quase sempre de 20%.

O poder aquisitivo do atravessador determina a quantidade e qualidade dos peixes que compra. Os comerciantes de maior poder aquisitivo compram uma maior quantidade por um menor preço, e vendem também a outros peixeiros, consumidores, etc. por um menor preço, em comparação aos dos atravessadores de menor poder aquisitivo.

O preço de mercado de determinada espécie de peixe, como a arabaiana, é aquele que a maioria dos vendedores atribuíram, de acordo com a lei da oferta e da procura. Mas, a maioria nunca é de 51% dos vendedores. Ex.: 40% dos comerciantes atribuem o mesmo preço ao peixe arabaiana, e dos 60% restantes, cada um dos vendedores atribui um preço diferente. Os 60% são, quase sempre, peixeiros de baixo poder aquisitivo, como os dos boxes, que não possuem barcos, não aprontam e nem fazem vales.

Tratando-se do exemplo, temos o seguinte: se tiver muita arabaiana o preço baixa. Caso tenha pouca o preço sobe. Quando tem muita e é grande a procura, o preço é equilibrado. Mas se a procura for pouca o preço baixa. No momento que é pouca e a procura não seja maior o preço tende a ser equilibrado.

Os pescadores não pescam camarão. Os atravessadores do litoral, que trazem o camarão, vendem-no a outros, a peixeiros, etc., no atacado. Esses atravessadores são submetidos ao mesmo processo de determinação do preço do peixe.

O comerciante compra em média, o peixe de primeira e o de segunda ao proprietário que não o procurou, pagando 20% mais caro do que o preço que pagará ao que é dependente.

O comerciante vende ao consumidor o peixe de primeira e o de segunda 30% mais caro do que o preço que pagou ao dono do barco que não lhe procurou.

Ressaltamos também que, depois de processada, a lagosta tem dois preços diferentes. Um quando encontra-se inteira e cozida, para ser levada ao Japão, e outro quando em calda e limpa, com destino aos EUA e França.

As empresas guardam um total sigilo a respeito dos vários preços que permeiam o processo de beneficiamento e comercialização da lagosta. Quando falam, simplesmente não dizem a verdade.

A lagosta só é vendida no atacado às empresas de pesca e a atravessadores como os de Fortaleza. Não é vendida no varejo. As empresas de pesca recebem a lagosta grande do atravessador que aprontou e do que não aprontou pelo mesmo preço. Compra aos seus 30 atravessadores com 10% a mais do valor que compram ao proprietário que aprontou o seu barco sozinho.

A lagosta grande será classificada, embalada e congelada pela empresa de pesca. Depois de processada, passará a custar uma porcentagem a mais do valor que foi comprada. Em seguida será transportada para o porto de Fortaleza e lá exportada para os Estados Unidos da América do Norte, França e Japão. Sabemos que será vendida por um preço muito superior ao preço que sai do Brasil, porque, de acordo com o preço no mercado internacional, será acrescentada mais uma porcentagem sobre o preço de Fortaleza e sobre o valor já determinado como o menor piso em Natal (Natal-Fortaleza-Exterior).

Apenas a lagosta miúda é vendida, comprada e consumida no Canto do Mangue e em outros lugares, como hotéis, restaurantes e similares em Natal. Os atravessadores e os donos de barcos vendem a lagosta miúda no atacado para os peixeiros dos boxes e a outros por 30% a mais do valor que pagaram. O peixeiro do boxe vende no varejo, ao consumidor, cerca de 300% mais cara do que o valor de custo.

Os atravessadores de pescado são indivíduos que compram os peixes, os camarões e as lagostas grandes e miúdas de outros proprietários de barcos e vendem esses produtos, no atacado, para os peixeiros do Canto do Mangue e de outros lugares, como feirantes, donos de hotéis, bares, barracas de praias, outros atravessadores e, no varejo, direto aos consumidores. É preciso salientar aqui que nem todo peixeiro é atravessador, como nem todo atravessador é peixeiro. Para --

tanto vamos citar “exemplos” e atravessadores que não são peixeiros (conforme apresentaremos no quadro 26).

QUADRO 26

ATRAVESSADORES QUE NÃO SÃO PEIXEIROS
É aquele que, mesmo não possuindo barco, apronta os barcos e passa os peixes, os camarões e as lagostas grandes para atravessadores que são peixeiros e para outros que não são peixeiros.
São os que, quando são informados por outros, aparecem para comprar as lagostas grandes e levá-las para outro mercado. Temos como exemplo, nesse caso, os atravessadores de Recife e Fortaleza.
São também os que, mesmo não possuindo barco, comercializam somente lagosta grande. Eles adquirem de outros atravessadores e de proprietários de barcos, e exportam para os EUA, Japão e França.

No Canto do Mangue os peixeiros são também chamados de marchantes e de retalhadores. Eles compram os peixes, camarões e as lagostas dos proprietários de barcos e vendem, no atacado, a outros atravessadores e, no varejo, aos consumidores. Os feirantes da capital são considerados retalhadores de outros lugares e os compradores do interior são exemplos de atravessadores, também, de outros lugares. Há peixeiros com vários níveis de poder aquisitivo, como mostraremos no quadro 27.

QUADRO 27

PODER AQUISITIVO DOS PEIXEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	EXEMPLO
Peixeiro que possui estabelecimento comercial, não possui barcos e não os apronta.	A Casa do Camarão
Peixeiros que possuem estabelecimentos comerciais, barcos e aprontam embarcações.	Sopesca e Recanto do Camarão
Marchantes que possuem barcos e boxes no Mercado do Peixe, são atravessadores e aprontam embarcações.	Sete peixeiros do Mercado do Peixe
Retalhador que não possui barcos, mas tem boxe e apronta embarcações.	Peixeiro do Mercado do Peixe
Peixeiros que não possuem barcos, mas possuem boxes e não aprontam embarcações.	Peixeiros do Mercado do Peixe
Retalhadores que não possuem barcos e nem boxes, mas possuem caixas de madeira e só aprontam barcos a pano que pescam peixe com rede.	Dois atravessadores de espécies de animais marinhos

- No Canto do Mangue, devido à diversidade de atravessadores de pescado, dentro do processo de compra, beneficiamento, comercialização, fornecimento de aprontamentos e de vales, tivemos a preocupação de elaborarmos um quadro (veja o quadro número 28) no qual acreditamos ser a forma mais fácil de colocarmos as especificidades quantitativas e qualitativas dos atravessadores.

QUADRO 28

ATRAVESSADORES DE PESCADO

A Pesca Alto Mar, Produmar e Empesca dedicam-se ao beneficiamento e comercialização da lagosta tipo exportação. Não possuem barcos, mas cerca de 600 embarcações do litoral do Estado pescam predatoriamente e passam as lagostas grandes para os 30 atravessadores que trabalham para essas empresas. Ressaltamos que as mesmas também compram diretamente do próprio barco. Todas as empresas que exportam a lagosta fornecem recursos (o aprontamento e o dinheiro) para as embarcações que se prontificam a pescar no período do defeso. O proprietário do barco fará o pagamento com parte da quantidade de lagosta pescada que será fornecida à empresa de pesca. Esta e o proprietário negociam a determinação da parte e o valor a se atribuir à mesma que será subtraído do saldo devedor do proprietário da embarcação.

A Sopesca vende as lagostas miúdas, peixes e camarões no varejo a consumidores e no atacado a hotéis e restaurantes. A lagosta grande é vendida às empresas de pesca. A miúda também é vendida aos peixeiros do Mercado do Peixe. Elas são adquiridas dos barcos da própria Sopesca e do Canto do Mangue. O peixe e o camarão são comprados de atravessadores das praias do Estado e a proprietários de barcos da área em estudo.

A Casa do Camarão vende lagostas grandes e miúdas, peixes e camarões no varejo a consumidores e no atacado a hotéis e restaurantes. Ela não passa a lagosta para as empresas de pesca. Os pescados são adquiridos de atravessadores das praias do Estado e de proprietários de embarcações do Canto do Mangue.

A Nortepesca não tem barco próprio. Os peixes são adquiridos por meio dos barcos do Canto do mangue e de atravessadores de outros litorais. Os peixes são vendidos no varejo a consumidores e no atacado a hotéis e restaurantes.

Os atravessadores de Fortaleza e Recife informados, por intermédio dos vendedores, a respeito da lagosta grande encontrar-se a baixos preços, devido a oferta ser superior à procura, oferecem um pagamento de 20% mais caro do que o valor que as empresas de pesca pagam aos vendedores.

Quando falta pescado, para atender à procura, os peixeiros e os atravessadores compram peixes, camarões e lagostas dos atravessadores e dos proprietários de barcos do litoral do RN e de Estados vizinhos, principalmente do Ceará (Aracati e Fortaleza), depois da Paraíba e, finalmente, de Pernambuco. Os atravessadores e os proprietários vendem tudo congelado e por um preço superior ao do mercado, já que pretendem tirar as despesas com o transporte.

_O Mercado do Peixe, geralmente, só vende peixe de primeira e de segunda qualidade, camarão e lagosta miúda.

Os peixeiros do Mercado do Peixe dificilmente compram peixes de terceira qualidade em diante, ou os que os barcos caçoeiras, barriqueiros e gangueiros vendem. Os barcos caçoeiras e os barriqueiros, quase sempre, só vendem aos peixeiros das caixas de madeira. Os gangueiros vendem diretamente ao consumidor.

_Os barriqueiros são indivíduos que, com o dinheiro do proprietário do barco, compram mercadorias que irão compor o aprontamento do barco, ou seja: as barras de gelo, butijão de gás butano, combustível, iscas e rancho. Com o auxílio da tripulação eles organizam as mercadorias no barco e já possuem clientela certa, isto é, trabalham para determinados proprietários de barcos. No Canto do Mangue apenas três indivíduos dedicam-se unicamente a esse tipo de atividade e cerca de 12 pescadores, quando estão ociosos, são barriqueiros.

O barriqueiro está sempre vigilante a respeito da saída dos barcos para o mar. Ele aparece com antecedência e, só com a sua presença, pressiona a tripulação para que não vá fazer as compras e o mande em seu lugar. Sendo, só é remunerado quando o barco volta da pescaria. Quando o barco não pesca nada, não recebe nada. Todavia, não querem receber peixes muito desclassificados (Ex.: caicos). Quando a pescaria é boa (pesca com rede e com linha) recebem peixes de segunda, mas quando é ruim, recebem os “gangos”.

O proprietário só remunera o barriqueiro quando é mestre e também encontra-se fazendo parte da tripulação do barco. Nas embarcações motorizadas e nos barcos a pano, na pesca do peixe com linha, cada um dos tripulantes irá tirar, dos peixes que pescou (dos peixes que marcou), cerca de 1Kg para o barriqueiro. Na pesca do peixe com linha, de acordo com a quantidade e qualidade dos peixes que cada tripulante pescou, o barriqueiro terá a sua remuneração.

Nos barcos motorizados pequenos e nos barcos a pano, na pesca do peixe com rede, a tripulação junta uma certa quantidade de peixes para o barriqueiro. Será de acordo com quantidade e a qualidade dos peixes que o barco

pescou (trata-se de uma pescaria em conjunto) que o barriqueiro terá a sua remuneração.

Nos barcos motorizados pequenos, na pesca do peixe-agulha com rede, cada um dos tripulantes junta cerca de 1Kg de peixe-agulha para o barriqueiro.

Nas embarcações motorizadas, na pesca predatória da lagosta, se a pescaria foi boa o barriqueiro recebe do barco 1Kg de lagosta grande, e se foi ruim recebe 3Kg da lagosta miúda (ou no caso da pesca de rede, menos de 1Kg da lagosta grande). Nas canoas, na pesca da tainha com rede, não se procura o barriqueiro, porque o aprontamento é insignificante.

Os três indivíduos que trabalham só como barriqueiros pegam tudo que receberam como remuneração da tripulação do barco e também vendem ao atravessador que comprou tudo que o barco pescou. Este pode ter sido ou não quem aprontou o barco. Eles só não vendem, ao atravessador que comprou a produção do barco se o que receberam como remuneração era pouco e de má qualidade e ele não quis comprar. Quando acontece isso vendem, no “olho” aos das caixas de madeira ou vendem (no Canto do Mangue, no pátio da feira das Rocas, etc.) diretamente ao consumidor. As lagostas grandes são vendidas a atravessadores e as miúdas aos peixeiros dos boxes.

Os doze pescadores que, quando ociosos, são barriqueiros, pegam tudo que receberam como remuneração da tripulação do barco e também vendem ao atravessador que comprou tudo que o barco pescou, no “olho”, aos das caixas de madeira e diretamente ao consumidor, no Canto do Mangue, no pátio da feira das Rocas etc. As lagostas grandes são vendidas a atravessadores e as miúdas aos peixeiros dos boxes.

Os barriqueiros, quando vendem diretamente ao consumidor, vendem pelo preço que a maioria dos atravessadores das caixas de madeira e os gangueiros estão vendendo. Há casos dos barriqueiros, também criarem um novo preço para o que estão vendendo.

_São 29 (vinte e nove) atravessadores e peixeiros que compram gangos nos barcos motorizados e nos barcos a pano e os vendem diretamente aos

consumidores no Canto do Mangue, na feira e Mercado das Rocas e em outras feiras de Natal. Temos 17 gangueiros que não possuem barcos nem boxes no Mercado do Peixe. Esses possuem caixas de madeira nas calçadas. Quatro gangueiros possuem canoas e as utilizam para ir ao encontro dos barcos, e oito gangueiros não possuem caixas de madeira para os peixes.

_Os peixeiros das caixas de madeira só compram e vendem peixes de segunda qualidade em diante, porque não possuem poder aquisitivo para comprar de primeira, lagosta grande, miúda e camarão dos proprietários e atravessadores. Os, citados peixeiros, só vendem peixe de primeira se as caçoeiras trouxerem, e não venderem a outros, já que, se comprarem adquirem por um preço inferior ao de mercado. Eles não aprontam barcos que pescam peixe com linha, lagosta e peixe agulha. Só dois deles é que aprontam barcos a pano, que pescam peixe com rede. Aprontam caçoeira porque não possuem poder aquisitivo para aprontar outro tipo de barco. Os que as aprontam, vendem os melhores peixes que elas pescam porque o fato de terem poder aquisitivo, em comparação aos demais peixeiros das caixas, faz com que possam comprar no “olho” as melhores quantidades que as mesmas vendem.

As canoas tainheiras e os barriqueiros abastecem as caixas de madeira. Os peixeiros das caixas revendem pesando e classificando o que compram a “olho”. As caçoeiras, quase sempre, pescam poucos peixes e de má qualidade em comparação aos outros tipos de pescarias e barcos. Como os citados atravessadores, ao comprarem das canoas tainheiras e dos barriqueiros não qualificam o pescado significa que quando revendem classificando se apropriam do sobretrabalho negado na inexistência da qualificação.

As caçoeiras que chegam à noite encontram o Mercado fechado porque não interess[^] aos seus peixeiros comprarem o que elas podem pescar. O fato de só os atravessadores das caixas permanecerem no local faz com que os proprietários não tenham outra opção senão vender a eles o que pescaram e por um preço inferior do merejo.

As caçoeiras vendem no “olho”. O atravessador, proprietário do barco e tripulantes identificam na ruma os peixes de primeira. Quando na ruma tem de primeira, esta passa a ter um valor maior e poderá ser vendida aos peixeiros dos boxes. O proprietário, para não vender por um preço inferior ao de mercado, congela a ruma para vender, no outro dia, diretamente ao consumidor ou aos peixeiros dos boxes.

Os peixeiros das caixas vendem no varejo, aos consumidores, todas as manhãs e no final da tarde (depois das 16 horas). Todos os dias às 5 horas (matutino) vendem no atacado a 8 peixeiros ambulantes. Estes, com os peixes em uma vara ou cesto, saem a vendê-los pelas ruas da cidade. Os peixeiros das caixas também vendem, no atacado, a atravessadores de peixes do interior do Estado (que podem ser ou não também peixeiros). Tais comerciantes levam os peixes para venderem em feiras a outros atravessadores e a peixeiros. Existem feirantes de Natal que também compram dos atravessadores das caixas de madeira.

Os Barriqueiros, Atravessadores de Gelo, Gangueiros e os Peixeiros das Caixas de Madeira são categorias sociais que, por dependerem diretamente da elevação do nível do capital constante por parte das empresas de compra, beneficiamento e comercialização dos pescados, como também daquelas destinadas só a compra e comercialização dos peixes (que possuem o controle sobre a esfera de circulação e da produção devido promoverem o aprontamento das embarcações e o pagamento de vales), se reproduzem de forma simples, de tal forma que o baixo nível de remuneração materializa-se durante o período das pescarias ruins, caracterizadas por um rendimento que não supre suas necessidades vitais, não paga as dívidas e nem obtêm lucros, quando eles chegam à total impossibilidade de adquirirem alimentação básica para atuarem de forma mais ativa no processo de reprodução de suas atividades.

_Os peixeiros do Mercado não vendem a atravessadores e peixeiros do interior do Estado e de outros lugares. Eles vendem peixes, camarões e lagostas miúdas, no atacado, a hotéis, restaurantes, barracas da praia e feirantes, e, no varejo, aos consumidores que o freqüentam.

Nos hotéis e restaurantes, a lagosta miúda não é servida inteira: na maioria dos pratos é desfiada, para que não se perceba o tamanho. No varejo é vendida inteira, diretamente ao consumidor, no Canto do Mangue. Os peixeiros compram a lagosta miúda aos proprietários, que venderam a lagosta grande para as empresas pesqueiras. Estas também vendem a lagosta miúda aos peixeiros dos boxes. Já o camarão é comprado pelos peixeiros dos atravessadores das praias do Estado do Rio Grande do Norte.

No Canto do Mangue, quando falta peixe (procura superior à oferta), os peixeiros do mercado mantêm contato com os atravessadores de outros lugares (primeiro de Aracati/CE, depois Fortaleza, João Pessoa e Recife). O atravessador venderá por um preço superior ao do mercado porque pretende superar as despesas que teve com o transporte.

Os atravessadores de Fortaleza trazem o peixe sem ser tratado, outros já o trazem limpo. O peixeiro que comprou o peixe de Fortaleza irá limpá-lo e o mesmo passará a pesar menos. O prejuízo será tirado quando for vendê-lo diretamente ao consumidor ou no atacado. Ele será vendido por um preço elevado, em comparação ao do mercado.

Todos os peixes vindos de outros lugares chegam congelados. No caso do mercado encontrar-se abastecido com peixes congelados e chegar na área um barco de viagem com peixes frescos, estes serão vendidos pelo proprietário por preços superiores aos do mercado.

Os diversos tipos de peixeiros e atravessadores, representados pela A Casa do Camarão, Sopesca, Recanto do Camarão, os 10 (dez) Peixeiros do Mercado do Peixe, Pesca Alto Mar, Produmar, Empesca, Nortepesca, Atravessadores de Fortaleza e Recife, e outros atravessadores de barcos de outras localidades, se reproduzem de forma ampliada devido ao fato deles financiarem aprontamentos, pagarem vales, determinarem como, quando, onde e o que pescam, classificarem, pesarem e descontarem o valor do aprontamento e dos vales no preço do pescado por eles imposto de acordo com o valor das dívidas dos aparentes proprietários de embarcações para com o seu estabelecimento comercial, empresa

de beneficiamento e comercialização e para com os seus atravessadores. Ressaltamos que os ditos proprietários de barcos por serem desprovidos de um capital superior ao existente pelos diversos tipos de atravessadores, não possuem, o controle sobre o mercado, de tal forma que os citados comerciantes ao possuírem, o controle sobre a esfera da circulação (e da produção porque são os “reais” donos), são dotados de poder político, jurídico e ideológico que favorecem o domínio de diversos tipos de processos sociais que viabilizam gradativamente uma maior descapitalização por parte dos desprovidos “possuidores” de barcos (Ex.: o Programa Peixe para o Povo).

2 - MOLHO, BANDEJA, CONTRAPESO E QUEBRA.

_Os proprietários, atravessadores, peixeiros, etc., muitas vezes, antes de vender as lagostas (lagosta grande e miúda), deixam-nas de molho na água com sal para que absorvam a água e fiquem mais pesadas. A lagosta não irá absorver muito, mas absorverá o suficiente para pesar mais do que o seu peso real.

O “Molho” possui como peculiaridade social o fato de que ele surge como uma das facetas utilizadas pelas categorias sociais com o propósito de se apropriarem de parte do trabalho não pago já usurpado por outro atravessador ou peixeiro. No caso dos ditos donos de embarcações, esta singularidade social também surge como proposta de reposição de parte de seus rendimentos negativos determinados pela relação social existente entre ele e os vários atravessadores de pescado.

_No Canto do Mangue não são os tripulantes que pescaram e que entregaram tudo ao proprietário que pesam o que trouxeram. Tudo o que for pescado será pesado pelo atravessador (ele pode ter ou não aprontado o barco) na balança que o mesmo determinar. A balança de grande porte pode ser a do atravessador ou a situada na calçada do Canto do Mangue. Lá, quem pesa não é

quem vende (o proprietário do barco): quem pesa é quem compra. O pescador não vende, nem pesa e nem compra o que pescou.

Os proprietários e os pescadores afirmam que existe roubo quando o atravessador pesa. Ele, quando vai pesar um peixe grande, coloca-o em uma bandeja também grande para que não fique com a cauda ou com a cabeça batendo no chão. Afirma que, se alguma parte bater no chão, haverá diferença no peso. Quando vai pesar peixes médios e pequenos, também coloca a bandeja para que os mesmos não escorreguem nem caiam no chão. O peso da bandeja será descontado no que a balança marcar. O peso que atribui a ela é superior ao real e quando vai descontar, também desconta um superior ao falso que atribuiu à mesma, ou raramente o peso que atribui à bandeja é o real e quando vai descontar tira um superior ao verdadeiro.

O agente administrativo do IBAMA, que trabalha no Canto do Mangue, afirma que na maioria das vezes que o atravessador pesa (só ele é quem pesa) rouba ao proprietário e, conseqüentemente, aos pescadores. Qualquer tipo de questionamento a respeito do peso afirmado taxativamente pelo atravessador poderá causar “desentendimento”.

_Os peixeiros chamam contrapeso as partes do peixe (sempre partes desclassificadas: barbatanas com um pouco de carne, pedaço de cabeça sem carne, etc.) que colocam na balança para completar o peso (Ex.: o consumidor pede 1Kg de peixe. O peixeiro irá, propositadamente, cortar uma posta que pese aproximadamente 900g os 100g restantes serão completados com o contra peso). Os peixeiros, antes de cortar e pesar a posta, têm uma idéia aproximada do peso da mesma. O consumidor levará 900g de posta de peixe e 100g de contrapeso. Se o consumidor questionar o contrapeso, poderá haver “brigas”.

_Os peixeiros, muitas vezes, quando compram os peixes ao proprietário por um preço inferior ao do mercado, e quando vendem ao consumidor por um preço elevado, justificam ao proprietário e ao consumidor que quando forem vender aos consumidores os peixes em postas terão prejuízo por causa do quebra.

O peixeiro, quando corta em postas o peixe, diz que a faca ocupa um espaço dentro do mesmo. O espaço que ela ocupa, dentro do peixe, era cheio de carne. A carne que estava no lugar da faca fica perdida na tábua de cortar peixes em forma de imprestáveis fiapos de carne de peixe. Tais fiapos são a quebra. Mas os pescadores e os proprietários afirmam que quando a faca penetra no peixe a carne que ocupava o lugar da mesma permanece dentro do peixe, comprimida nas laterais do espaço ocupado por ela. Quando ela é retirada, o espaço fica ocioso, e a carne comprimida nas laterais. A faca não deixa nenhum fiapo de carne na tábua do peixeiro. Os pequenos e insignificantes pedaços, na tábua, são resultados da limpeza feita no peixe. Os consumidores geralmente exigem que o peixe seja limpo ou tratado antes de ser cortado em postas.

A Bandeja, o Contra-Peso e o Quebra surgem como peculiaridades sociais dos peixeiros com o propósito de adquirirem frações do trabalho pago dos consumidores. Temos a transferência de parte do trabalho pago dos consumidores para os peixeiros.

3 - REMUNERAÇÃO POR VIAGEM.

O tipo de remuneração nos vários tipos de pescarias e embarcações, não sofre nenhuma alteração com o fato do proprietário ter ou não ter procurado o atravessador. Por exemplo: se a remuneração é “meio a meio”, com ou sem o atravessador aprontando o barco e fazendo vales, permanecerá sendo a mesma. Ressaltamos que na maioria das pescarias o mestre recebe igual aos ajudantes e o proprietário quase sempre é também o mestre.

Acontece, porém, que o proprietário terá que vender o que foi pescado ao atravessador do barco e este comprará por um preço inferior ao do mercado e venderá por outro. O fato do atravessador comprar por preço inferior ao de mercado irá modificar o valor da remuneração do tripulante (por exemplo: na pesca do peixe com linha em barco a pano), mas não modificará o tipo de remuneração.

4 - PESCA DO PEIXE E DO PEIXE-AGULHA COM REDE EM BARCO MOTORIZADO PEQUENO E OS CAÇOEIRAS

O dono do barco, depois de tirar as despesas referentes ao combustível, divide, “meio a meio”, o total em dinheiro que o comerciante pagar pelo total de peixes que o barco trouxe. Será 50% do valor em dinheiro pertencente ao proprietário e os 50% restantes será dividido em partes iguais entre os 3 tripulantes (1 mestre e 2 ajudantes).

O total de peixes que se pescou antes do comerciante pagar não será pesado. Todos os peixes são colocados em um só ruma. O atravessador do barco (caso o proprietário tenha procurado um para o aprontamento e vales) ou os comerciantes (caso não tenha procurado nenhum deles) olharão para a ruma e darão seus lances (os peixes, todos em uma só ruma, são vendidos no “olho”) . Os peixes só serão pesados se a tripulação e o dono acharem que a maioria deles são grandes, de primeira e segunda qualidade, e em boa quantidade. Mas geralmente os peixes só serão vendidos no “olho”.

O atravessador paga ao dono sem pesar e sem classificar os peixes (sem atribuir valores diferentes aos vários tipos, de acordo com a qualidade). O proprietário também paga aos tripulantes sem levar em consideração o peso e a classificação dos peixes. O comerciante, porém, passará os peixes para outros peixeiros, consumidores etc, cobrando de acordo com o peso e a qualidade dos mesmos.

Quando o atravessador faz a compra sem classificar o pescado, ignorando a existência dos peixes de primeira e segunda qualidade, tal procedimento permite que, ao vender o pescado pela classificação, se aproprie de parte do trabalho do pescador e conseqüentemente do “proprietário” da embarcação, já que o preço pela compra no “olho” é sempre estipulado levando-se em consideração que são peixes desclassificados (no máximo de segunda qualidade). Este tipo de pagamento do pescado representa o nível de subordinação das categorias sociais em relação ao atravessador, existindo um processo de

transferência de trabalho não pago como consequência da inexistência da classificação do pescado como sendo de primeira, segunda ou de terceira qualidade. Os homens do mar classificam o pescado de acordo com o sabor e a quantidade de espinhas do mesmo quando em pronto estado de consumo.

Na pesca do peixe-agulha o dono da embarcação irá dividir em 4 partes iguais o valor em dinheiro que o atravessador pagar pelo total de peixe-agulha que o barco pescou. Uma parcela de 25% do valor pago caberá ao proprietário, 25% ao mestre e os 50% restantes aos dois ajudantes (3 tripulantes). Os proprietários não trabalham como mestres.

O atravessador paga ao dono de acordo com o peso (não existe classificação, já que se trata só de peixe-agulha). O dono também paga aos tripulantes de acordo com o peso. O comerciante passará os peixes-agulha para outros (peixeiros, consumidores, etc.), cobrando de acordo com peso de cada uma das espécies e também de acordo com o estado em que cada uma delas se encontra.

5 - PESCA DO PEIXE COM LINHA EM BARCO MOTORIZADO E EM BARCO A PANO

O proprietário, para remunerar o tripulante, pesa e classifica o peixe que ele pescou com a “sua” linha. Os peixes que o tripulante individualmente pescou são marcados pelo mesmo. A remuneração será realizada “meio a meio”.

Os peixes de terceira qualidade em diante não são pesados. Tais peixes são vendidos no “olho” e a remuneração é “meio a meio”. Há casos do comerciante do barco não querer os peixes de terceira em diante e o tripulante vender nos lances, isto é, ao que oferecer mais. Tais peixes só são pesados se forem de grande porte. Ex.: tubarão e cação.

Nos barcos motorizados pequenos e nos a pano, que pescam peixe com linha, os de primeira e segunda qualidade só são vendidos no “olho” se forem poucos e de pequeno porte.

O dono do barco paga ao tripulante de acordo com a quantidade (peso) e a qualidade (classificação) dos peixes que ele pescou. O atravessador também paga ao proprietário de acordo com a quantidade e a qualidade dos peixes pescados. O comerciante irá passar para outros (peixeiros, consumidores, etc.) de acordo com o peso e a classificação das espécies.

O dono do barco médio, na pesca do peixe com linha, para remunerar o tripulante, não classifica os peixes que o mesmo pescou com “sua linha” (o peixe é marcado pelo pescador), ele irá apenas pesá-los. Por não serem classificados como de primeira, segunda ou terceira qualidade, o pagamento pode ser inferior ao da pesca em barco a pano, por ser mais longa a viagem, o que implica maiores despesas com o aprontamento, especificamente com o combustível, e porque geralmente a pesca nesse barco é mais farta, em quantidade e qualidade, do que em outros tipos de barcos.

O proprietário paga 60% a menos do pagamento do peixe de primeira e de segunda qualidade (eles têm o mesmo preço) que o comerciante paga na pesca do peixe com linha em barco motorizado pequeno e nos a pano. Por exemplo, no barco a pano ou no motorizado pequeno, o tripulante (mestre ou ajudante) pescou com sua linha 50Kg de peixes de primeira e segunda qualidade que foram comprados pelo atravessador por “X” que será dividido em partes iguais. Sendo tal fato no barco motorizado médio, o tripulante ficará com 20% e o dono com 80%.

A tripulação, no barco motorizado médio, é composta por 6 tripulantes (1 mestre e 5 ajudantes).

Na pesca do peixe com linha, em barcos motorizados médios, separam o “gango”. Mas os peixes de terceira qualidade em diante, se não forem no “gango”, também são pesados.

Tratando-se da pesca com linha (em qualquer tipo de barco motorizado ou barco a pano) de um peixe de grande porte (Ex.: tubarão), que não é de primeira nem de segunda qualidade, o mesmo será pesado e ficará meio a meio. Quando o proprietário procurou um comerciante (Ex.: barco a pano, na pesca do peixe com

linha) para o aprontamento e para os vales, o tubarão deverá ser vendido só ao atravessador do barco.

O tripulante que pescou o tubarão não teve condições de pescá-lo sozinho. Tal pesca requer uma força sobre-humana. Ele pescou com o auxílio de outros tripulantes. É do seu pagamento, pela venda do peixe, que tirará uma certa quantia para cada um dos tripulantes que lhe ajudou na pesca.

Nos barcos motorizados médios, os peixes de primeira e segunda qualidade, em hipótese nenhuma são vendidos no “olho”. O proprietário paga ao tripulante de acordo com o peso (quantidade) de peixes por ele pescado, sem levar em consideração a classificação (qualidade). O atravessador paga ao dono de acordo com o peso e a classificação de cada uma das espécies pescadas. O comerciante as passará para outros (peixeiros, consumidores, etc.), levando também em consideração o peso e a classificação de cada uma das espécies.

6 - PESCA DA LAGOSTA COM COMPRESSOR E COM REDE EM BARCO MOTORIZADO

Na pesca da lagosta com compressor, em barco motorizado médio e pequeno, o proprietário pagará por cada quilo de lagosta que o barco trouxe (trata-se de uma pescaria em conjunto) a cada um dos tripulantes.

O comerciante pagará por cada quilo de lagosta grande uma certa quantia em dinheiro. O mangueireiro receberá 5% do valor que o atravessador pagar. O mestre receberá 10% e o mergulhador também receberá 10% do mesmo valor.

No barco motorizado pequeno e médio, a tripulação é composta por 2 mangueireiros, 2 mergulhadores e 1 mestre.

O proprietário paga ao tripulante de acordo com o peso das lagostas, que o barco pescou. O atravessador paga ao dono de acordo com o peso e a classificação, e passará a lagosta para outros (peixeiros, etc.), também de acordo com o peso e qualidade.

Na pesca da lagosta com rede, em barco motorizado médio, o proprietário pagará por cada quilo de lagosta que o barco trouxer (trata-se de um pescaria em conjunto) aos tripulantes do mesmo. O atravessador pagará por cada quilo de lagosta uma certa quantia em dinheiro, da qual são 25% para a tripulação (10% do mestre e 15% dos demais tripulantes) e os 75% restantes do dono da embarcação. À exceção das lagostas miúdas que são vendidas pelo proprietário no peso, sendo 50% do valor para ele e os 50% restantes divididos com a tripulação.

No barco motorizado médio são 5 tripulantes (1 mestre e 4 ajudantes). O dono paga ao tripulante de acordo com a quantidade de lagostas que o barco pescou. O atravessador paga ao proprietário de acordo com o peso, e passará a lagosta para outros (peixeiros, etc.), de acordo também com a quantidade.

7 - PESCA DA TAINHA COM REDE EM CANOA

O proprietário divide “meio a meio” o total do valor em dinheiro que o comerciante paga pelo total de tainhas que a canoa pescou.

A tripulação da canoa, na pesca da tainha com rede, é de 2 tainheiros. O dono paga ao tripulante de acordo com a quantidade (peso) de tainhas que a canoa pescou. O atravessador paga ao proprietário de acordo com o peso, da mesma forma passará a tainha para outros, acrescentando o estado saudável, ou não, em que se encontra o produto.

8 - CAÍCO, GANGO, PINTO E DESVIO

O caico é um peixe muito pequeno e, também, de muito pouco peso, que é desclassificado por possuir muitas espinhas e não ser saboroso. Ele faz parte do “gango”.

O gango são os caicos e os peixes pequenos (peixes pouco maiores do que os caicos) que não são nem de primeira, segunda e terceira qualidade. A junção de tais peixes em um único volume é chamado de gango.

Os pescadores, durante a pescaria no mar, separam “ilegalmente” (porque tudo que foi pescado deve ser entregue ao proprietário): os caicos; os peixes pequenos (pouco maiores que os caicos) que são desclassificados; os peixes pequenos (maiores do que os caicos) de espécie de primeira e segunda qualidade (Ex.: uma cavala com cerca de um quilo e poucos gramas); e separam um ou dois peixes grandes (com menos de cinco quilos), classificados, e juntam todos eles em um único volume de peixe e também chamam de gango. Eles chamam assim para darem a entender que tal volume só é composto por peixes pequenos e de espécies desclassificadas. O(s) peixe(s) grande(s) de primeira ou segunda qualidade fica(m) escondido(s) no meio dos vários peixes pequenos. O tripulante separa o gango e diz que é para consumir com a família, doar a um amigo faminto, etc.. Mas eles geralmente o vendem a gangueiros. O proprietário do barco, quando não os vê separando, já os vê com o gango feito. No Canto do Mangue ou no alto mar, os homens não discutem a existência do gango. Os proprietários sabem que o gango é fraudado mas ficam calados para evitar discussão.

O gango toma-se mais “ilegal” a partir do momento em que o peixe é entregue ao proprietário, antes de ir para a balança, quando cada um dos tripulantes retira do volume de peixe cerca de dois peixes, pesando cada um deles entre três e cinco quilos, de primeira ou de segunda qualidade. Eles afirmam que tais peixes são, também, para consumir com a família, já que o gango é composto por peixes pequenos e desclassificados, que serão usados em poucas refeições e que não

alimentam. Eles vendem o gango e os peixes que retiram antes de serem levados à balança, quando o barco encontra-se ancorado na área e os peixes ainda na calçada. Só não vendem o gango quando o utilizam para pagar aos barriqueiros ou para ajudar a um amigo faminto (tal caso geralmente ocorre durante o inverno).

Os proprietários só não considerariam ilegal a retirada dos peixes grandes antes de irem para a balança, se os pescadores não tivessem antes retirado o gango. Eles assim não a considerariam porque os peixes grandes são retirados na calçada do Canto do Mangue na presença de todos (proprietários de barcos, demais pescadores, atravessadores, barriqueiros, gangueiros, etc.), e depois de tudo que foi pescado já ter sido entregue ao dono da embarcação.

Os pescadores separam o gango na pesca do peixe com linha (barcos motorizados médios e pequenos e nos barcos a pano). Na pesca dos peixes com rede e do peixe-agulha, (barco motorizado pequeno e barco a pano) não separam o gango. Na pesca do peixe-agulha, só se pesca peixe-agulha, e na pesca dos outros com rede, a quantidade de peixes não é grande e eles podem ser vendidos no “olho”. Os pescadores retiram os peixes grandes, antes de irem para a balança, na pesca do peixe com linha (barcos motorizados médios e pequenos e nos barcos a pano). Na pesca do peixe com rede e do agulha com rede (barco motorizado pequeno e barco a pano) não retiram os peixes grandes, já que a quantidade que tais barcos pescam, quase sempre, é bem inferior à quantidade que os demais tipos de barcos pescam.

_Na pesca predatória da lagosta, os tripulantes roubam lagostas grandes e miúdas e levam-nas para vende-las aos atravessadores. Quando o proprietário pega no flagrante o tripulante levando o “pinto” (a lagosta roubada), pode haver demissão. Todos os proprietários de barcos sabem que os tripulantes levam o “pinto”.

_No Canto do Mangue é comum os tripulantes dos mais variados barcos e diversos tipos de pescarias desviarem o que pescaram. Na volta, eles vendem a um atravessador em outro lugar boa parte do que pescaram.

No caso da venda da mercadoria a um atravessador de outro lugar, temos que, este geralmente não manteve contatos anteriores com a tripulação a respeito de quando, onde e como será a remuneração. A remuneração será de maior valor para os tripulantes que transferiram e venderam porque o comprador não irá descontar vales e, principalmente, porque não dividirão nada com o proprietário do barco (a quantia em dinheiro que competiria ao dono da embarcação, caso tivessem trazido tudo para o Canto do Mangue). Na hora de dividirem entre eles, sempre tem algum que quer receber uma maior “fatia do bolo”. Os tripulantes acabam com a briga para evitar que haja feridos ou mortos, porque será trabalhoso explicar que um pescador sozinho feriu-se ou que morreu afogado. Os tripulantes afirmam taxativamente ao proprietário que a pescaria foi ruim e ficaram devendo vales (ao proprietário, se aprontou com seus recursos, ou ao atravessador do mesmo).

O desvio tem causado discussão entre o proprietário roubado e os tripulantes (quando toma conhecimento do roubo), entre os tripulantes e o receptor (quando o receptor não quer pagar) e entre os tripulantes (quando um dos tripulantes faz chantagem).

- O Caico, Gango, Pinto e os Desvios são materializações da realidade social concreta de que as várias categorias sociais que participam diretamente dos diversos tipos de pescarias (do peixe com rede, peixe-agulha com rede, peixe com linha, lagosta com compressor e com linha e da tainha) se reproduzem de forma simples devido suas remunerações só permitirem que socialmente adquiram o mínimo necessário para desdobrarem as suas condições sociais de vida, onde predomina a simples reposição e manutenção dos seus bens materiais básicos, de tal forma que a falta de uma remuneração justa, devido ao fato de viverem no nível da pobreza, os obrigarem a recorrerem à procura de seus rendimentos negativos representados pelos aparentes processos “ilegais”.

Diante do exposto, entendemos que o Caico, o Gango, o Pinto e os Desvios são substantificações da procura pelos rendimentos negativos existentes enquanto resultado da apropriação elevada do trabalho não pago por parte dos diversos tipos de atravessadores que determinam como, quando, onde e o que se

pescar, de acordo com os seus interesses impostos pela lei da oferta e da procura. Ressaltamos que, quanto maior o nível de dependência econômica dos aparentes proprietários de embarcações e dos pescadores, será cada vez menor o preço determinado pelo atravessador em relação ao valor real do pescado. Lembrando-se que são eles quem pesam e classificam os pescados nas suas próprias balanças. Tal processo implica diretamente no valor da remuneração das categorias sociais e conseqüentemente na procura de seus rendimentos negativos.

9 - O CONSUMO E OS RENDIMENTOS DO PROPRIETÁRIO

Tratando-se dos “proprietários” de barcos, temos que existem deles que são mestres. Tais indivíduos têm a remuneração do mestre somada à sua renda. Os proprietários que são peixeiros não são tripulantes de embarcações. Eles possuem a renda somada à de peixeiros. Todos os peixeiros são atravessadores, mas nem todo comerciante é marchante (Ex.: Os atravessadores de Fortaleza).

Os proprietários de embarcações na pesca do peixe-agulha ficam na partilha com 25%, nas caçoeiras, na pesca do peixe com linha e na pesca da tainha com 50% e nas pescas da lagosta com 75%. Lembramos que de acordo com o nível de dependência econômica do dono do barco, em relação ao atravessador, ele geralmente fica descapitalizado já que o pescado será pesado, classificado e comprado de acordo com as imposições do atravessador.

_Os proprietários de embarcações, na pesca do peixe com linha (barcos motorizados médios e pequenos e nos barcos a pano), retiram da “cota” de cada tripulante (cada tripulante marca os peixes que pescou), quando a mesma encontra-se na balança, cerca de dois quilos de peixe de primeira ou de segunda qualidade. Ex: o pescador Pedro pescou 40Kg de peixe com a “sua linha”. Quando os peixes que Pedro pescou estiverem sendo pesados, o proprietário irá tirar dois quilos de peixe para o seu consumo. Então, Pedro só será remunerado pela quantidade e pela qualidade de 38Kg de peixe.

Na pesca do peixe com rede e do peixe-agulha com rede, o proprietário não faz a retirada de dois quilos. Trata-se de uma pescaria em conjunto, em que, quase sempre, a quantidade pescada é inferior à quantidade pescada pelos outros tipos de barcos e de pescarias.

Na pesca ilegal da lagosta, o proprietário não retira nenhuma lagosta da balança, já que se trata de uma pescaria em conjunto, onde é “proibido” o pinto e a lagosta é vendida mais cara do que o peixe.

Os aparentes proprietários dos elementos que compõem o processo de trabalho são desprovidos devido ao fato dos atravessadores (já citados) determinarem tudo que ocorre antes, durante e depois das pescarias e também ao remunerarem de forma injusta as categorias sociais, no caso específico os ditos proprietários já que quanto maior a dívida com os aprontamentos será menor o preço imposto pelos comerciantes de pescados. Tal realidade faz com que os “proprietários” ao procurarem o que popularmente as outras categorias sociais chamam de “consumo do proprietário”, estejam, na realidade, tentando obter a reposição de parte de seus rendimentos negativos apropriados pelos representantes da lógica espoliativa capitalista. Entendemos que os nossos proprietários dos elementos sociais do processo de trabalho pesqueiro se reproduzem de forma simples, como fator determinante da posição privilegiada das empresas e estabelecimentos comerciais diante do capital que, de acordo com o nível de apadrinhamento político junto as oligarquias conservadoras do Estado, conseguem incentivos financeiros e materiais para o aprimoramento da pesca e assim colaboram para o agravamento do controle sobre o mercado causando, como resultado imediato, uma maior espoliação dos ditos proprietários de embarcações, que o são sem nunca terem sido.

- Tendo como base as informações transmitidas, no estudo que trata do perfil das categorias sociais, a respeito do fato de um indivíduo exercer mais de uma atividade produtiva (Ex.: todos os mergulhadores são mangueiros e todos os mangueiros são ajudantes), na investigação sobre as embarcações, no item sobre os períodos e as viagens e, principalmente, as informações contidas neste capítulo a

respeito das várias formas de pagamento por viagem, para os diversos tipos de pescarias e embarcações (cada viagem é uma pescaria e vice-versa), é muito difícil conseguirmos informar o real valor da remuneração mensal dos pescadores. Sabemos somente que é inferior a um salário mínimo.

Diante do exposto acreditamos que a existência do caico, gango, pinto, consumo do proprietário da embarcação e os desvios e a procura por outros barcos, por parte de diversas categorias sociais (pescadores, peixeiros e proprietário de embarcações), são especificidades deste momento da sociedade (a atividade pesqueira do Canto do Mangue) que manifestam claramente o processo de tentativa dos homens, participantes da atividade produtiva, procurarem de alguma forma, dentro das regras da imposta ilegalidade burguesa se apropriarem de frações de seus rendimentos negativos já absorvidos pela cidade, de acordo com os diversificados tipos de mediadores e atravessadores, como o BB, BNB, LBA, PROGRAMA PEIXE PARA O POVO, SOPESCA, CASA DO CAMARÃO, NORTEPESCA, RECANTO DO CAMARÃO, PESCA ALTO MAR, PRODUMAR, EMPESCA e outros.

O processo de absorção de sobretrabalho, por parte do espaço urbano de Natal, se caracteriza por uma relação social existente entre uma atividade pesqueira dotada de uma baixa composição orgânica do capital integrada a empreendimentos tipicamente urbanos de aliciamento, financiamento, beneficiamento e comercialização (interna e externa) possuidores, ou inseridos, na lógica de um padrão tecnológico que é indiscutivelmente superior aos das embarcações a pano ou motorizadas com 3 ou 4 cilindros. Tais empreendimentos capitalistas compõem e estão no plural - na cidade, elaboram a materialização inerente do singular e existem nos diversificados processos imediatos de pesca, digo, participam dos tipos reproduzidos de pescarias.

O singular encontra-se no plural e vice-versa. O peculiar é um dos momentos dos genérico e a recíproca é verdadeira. O interlaçamento dos contrários (capital e trabalho) é o “fio condutor” da associação insolúvel entre ambos momentos (mar e terra). A transferência e a apropriação do trabalho alienado (pelos

vários processos já citados) e a relação com instituições públicas, é condição social “sine qua non” e “sui generis” de uma cidade cuja reprodução é regida pelo processo mercenário de humanização das coisas e coisificação dos homens, no interior do embate das classes sociais, oriundo de um quase inexplicável jogo de disputa social pela posse “legal” (?) dos meios sociais de produção e do trabalho alienado que é o único grande valor da sociedade, devido à capacidade de criar e reproduzir novos valores da cidade, que é no plano dos valores da justiça social imoralmente muito velha, antiga e arcaica.

- Acreditamos que em subordinação formal do pescador ao capital está o fato da categoria social aceitar trabalhar para o capitalista, porque somente este é possuidor dos meios de produção. Temos que na atividade pesqueira o proprietário dos elementos sociais do processo de produção não é o proprietário visível ou aparente (aquele que possui a posse jurídica formal. Por exemplo: o comprador do barco que participa das pescarias). As relações sociais desiguais que compõem e permeiam o desdobramento dos vários tipos de atravessadores de pescado e de instituições públicas em relação social conflituosa com a atividade pesqueira, é que são os “reais” proprietários dos elementos sociais do processo de produção. Ressaltando-se que as categorias sociais que são determinantes (que possuem os poderes econômicos, políticos, jurídicos e ideológicos) são os representantes do Estado enquanto mediador e os comerciantes de pescado.

Os trabalhadores são subordinados aos representantes do capital urbano que juridicamente não têm a posse dos componentes do processo social de produção pesqueira. Eles trabalham para categorias sociais (os aparentes proprietários de embarcações) que se reproduzem capitalisticamente de forma simples (devido os obstáculos já apresentados para a inovação tecnológica no processo de reprodução dos diversos tipos de pescarias e, também, na investigação sobre o perfil social das categorias sociais) em comparação aos comerciantes de pescado e ao Estado mediador que se reproduzem de maneira ampliada (não falamos só economicamente porque temos consciência da reprodução do aliciamento político da LBA, IBAMA e demais órgãos públicos).

Os trabalhadores das pescarias fazem face às condições objetivas e às condições subjetivas do trabalho como capital monopolizadas pelo não negociador direto da mercadoria trabalho. O comprador desta obra prima é precisamente, aquele que “intrinsecamente” não participa diretamente da administração e da gerência das embarcações na terra e no mar. O comprador participa “fantasmagoricamente” camuflado pelos muitos aparelhos do Estado no processo da venda da mercadoria força de trabalho. Mas é ele quem manda, desmanda, faz, desfaz, constrói e naufraga a embarcação daquele que de forma intrínseca administra e gerência o antes, o durante e o depois do mar. Só que, mesmo de forma intrínseca, não é ele quem determina porque as “aparências” enganam muito perfeitamente bem, devido existir mais “cidade” no mar do que peixes.

No momento que não houve a implantação do maquinismo, que rejeitaria uma habilidade física e intelectual (*savoir-faire*), o antagonismo entre os desprovidos e disponíveis e as condições de trabalho não se concretizou definitivamente como na produção capitalista em larga escala. É neste caso que encontramos pesquisadores que entendem o processo social de inserção e reprodução como sendo subordinação formal. Mas existe uma questão social real séria porque, no nosso caso particular, as empresas de pesca e demais atravessadores possuem (sem possuírem) cerca de 691 embarcações que são deles - sem serem - sendo (lembra-se?). Os atravessadores não realizam nenhum contrato de trabalho (não tem pescadores próprios) e juridicamente nem barcos.

Lá eles fazem o dinheiro desaparecer (dos bolsos dos pescadores e dos “proprietários”), de acordo com as suas imposições oriundas do seu capital totalmente combinado desigualmente aos poderes superestruturais e infra-estruturais da cidade. Na atividade pesqueira não existe mais-valia absoluta e nem relativa porque não evidenciamos assalariamento (isto já é fato notório). Através de um assalariamento disfarçado ocorre a criação, transferência e apropriação de sobretrabalho dos homens do mar, existentes nos diversos tipos de barcos e pescarias, para os homens da terra (os atravessadores de pescado). Os reais proprietários dos elementos sociais do processo de produção são os atravessadores

(a recíproca é verdadeira). Isto é a mesma coisa que afirmar que lá não existe a subordinação formal do trabalhador ao capital porque o capitalista não é o proprietário do barco e dos demais bens materiais. O capitalista possuidor jurídico “não” existe - existindo - devido ao dono, legalmente constituído, não ser capitalista, em relação aos “outros” puros capitalistas. O mercenário é o atravessador nas suas já citadas materializações e representações.

Pensamos que os vários trabalhadores do mar, que labutam na atividade pesqueira do Canto do Mangue, são realmente subordinados a um “ser” social dotado de poderes muitas vezes entendidos como inexplicáveis. Este processo social ocorre por meio de conflituosas e contraditórias relações sociais, recheadas de fetichismos e estranhamentos inversos. São subordinações, via o assalariamento disfarçado dos trabalhadores do mar ao capital, substantificado nas várias espécies de atravessadores que estão representados, também, nos diversos estabelecimentos urbanos que são momentos da pesca, pelo processo social de criação, comercialização e apropriação do trabalho metamorfoseado no pescado (a recíproca é verdadeira).

CONCLUSÃO



9 - Mercado do Peixe

AVARANDADO

“Cada palmeira da estrada
Tem um moça recostada
Uma é minha namorada
E essa estrada vai dar no mar
Cada palma enluarada
Tem que estar quieta, parada
Qualquer canção, quase nada
Vai fazer o dia nascer
Vai fazer o sol levantar
Namorando a madrugada
Eu e minha namorada
Vamos andando na estrada
Vamos dar no avarandado do amanhecer
No avarandado do amanhecer”⁶³

⁶³ VELOSO, Caetano. Avarandado. Intérprete Maria Bethânia. Disco: A Arte de Maria Bethânia. RJ: Polygram, 1988.

CONCLUSÃO

Nós não podemos pensar que as questões de afetividade, parentesco e lealdade não estão, de forma inerente, ligadas, de maneira “contraditória”, a comportamentos realizados em certos momentos singulares das relações econômicas capitalistas. Isto é, nem toda a decisão de caráter puramente econômico é econômica. Tal processo, contraditório no cerne da lógica espoliativa capitalista, é parte dessa racionalidade, uma vez que a mesma gera conflitos que se elevam e criam novas contradições que perpetuam o ciclo de desdobramento da sociedade.

Pelo fato social de termos apenas em seis embarcações, entre os 116 barcos, relações de afetividade ligadas à questão da habilidade física e da competência referente à arte de pescar, entendemos que na atividade pesqueira não encontramos a predominância das relações de parentesco, como também, acreditamos que caso fosse dominante elas não significariam a negação das imposições do poder econômico, representado pelos atravessadores e mediadores, enquanto instituições de capital misto ou do Estado.

Os pescadores, precisamente os famintos do período de inverno, estão na reprodução secular do proletariado oriundo do tipo de processo de urbanização e industrialização ocorrido, no qual a atividade pesqueira se encontra representada pela atuação das empresas de beneficiamento do pescado, que de forma implícita fazem parte deste processo de capitalização. Estamos afirmando que tais categorias sociais famintas substantificam um dos momentos da exploração existente no interior do processo de desdobramento social da cidade.

Nós evidenciamos relações sociais de afetividade e lealdade, que se sobrepõe às puras relações lucrativas que dominam a atividade pesqueira, nos gestos de doar os pescados de pior qualidade durante a baixa produção pesqueira ocorrida no inverno.

A reprodução da sociedade também ocorre através das formas de relação de parentesco que, em um determinado momento do nível de evolução das forças produtivas, pode ser encontrada em fatores sociais singulares que apresentam

a dominância da lealdade e da afetividade sobre as relações sociais de produção mercenárias.

As relações sociais de lealdade e afetividade, encontradas na atividade pesqueira, possuem como singularidade o fato de ocorrerem entre os proletários e estarem fora das relações sociais desenvolvidas no interior dos barcos durante as pescarias. Lá não existe, na essência, assistencialismo e paternalismo porque não ocorre aliciamento e nem manipulação econômica, política, jurídica e ideológica dos desprovidos e disponíveis entre si.

- Tratando-se da visão “atrasada” e da baixa composição orgânica do capital dos donos dos barcos a pano que são dependentes economicamente dos vários tipos de mediadores e atravessadores e transferem uma grande quantidade de sobretabalho para a cidade e têm um rendimento mensal mínimo, investigamos se a existência das embarcações a pano é resultante da ocorrência, ou não, da resistência à “modernização” da atividade pesqueira por parte de categorias sociais.

Tendo-se capital como regente ele não é fator destrutivo à exploração reinante. Trata-se de uma das determinações básicas do modo de produção capitalista, possuidor de vários momentos conflituosos que se elevam e chegam a criar novas contradições que mantêm e conservam o ciclo acumulativo dos interesses classistas da sociedade. É como momento desta associação de contrários que os aparentes proprietários de barcos procuram as instituições públicas para adquirirem bens materiais e recursos financeiros com o propósito de viabilizar a elevação da composição orgânica do capital e poderem realizar o aprontamento das embarcações, serem atravessadores de pescado, explorarem e, então, historicamente reproduzirem uma das facetas sociais do espaço urbano que é a própria atividade do Canto do Mangue.

- Diante do exposto, colocamos que tendo como princípio a transferência do trabalho não pago, o processo de inserção da atividade pesqueira entre os vários agentes do capital, enquanto componentes do espaço urbano, é resultante de todas as relações sociais ocorridas entre a “terra e o mar” (a recíproca é verdadeira).

O estudo sobre as prováveis subjunções (formais e reais), e subordinações que não geram mais-valia (absoluta e relativa), substantificando sobretrabalho no produto mercantil, é a investigação dos “reais” e “aparentes” proprietários dos elementos que compõem as forças produtivas da atividade pesqueira, que nos permitirá entendermos como se processa a inserção da pesca na cidade.

Nós temos como princípio que a espoliação é mais lucrativa quando é efetivada sobre categorias sociais existentes em atividades com baixo nível tecnológico, que vai atribuir aos agentes capitalistas uma maior quantidade de valor (trabalho não pago) oriundo de um significativo número de trabalho vivo e, conseqüentemente, menor trabalho morto. Lembramos que não há uma legislação trabalhista que determine os limites da jornada de trabalho do pescador, viabilizando o fato social deles praticarem a pesca ilegal e trabalharem em uma carga horária diária desumana.

O processo de absorção do sobretrabalho, por parte da cidade, se caracteriza por uma relação social existente entre a atividade pesqueira apresentada integrada a empreendimentos de aliciamento, financiamento, beneficiamento e comercialização totalmente inerentes a um padrão tecnológico urbano que é superior ao das embarcações a pano ou motorizados com 3 ou 4 cilindros. Tais iniciativas capitalistas urbanas estão e elaboram a materialização do peculiar existente nos processos de pescarias, onde o capital é inferior ao encontrado nas empresas de pesca e nos outros representantes capitalistas, que enquanto mediadores participam da inserção da pesca, via transferência de trabalho não pago e, também, pelo aliciamento e manipulação política.

O singular encontra-se no plural e vice-versa. O peculiar é um dos momentos do genérico e a recíproca é verdadeira. O interlaçamento do capital e trabalho é “fio condutor” da associação insolúvel entre ambos momentos (terra e mar). A transferência e a apropriação do trabalho alienado e a relação com instituições públicas é condição social “sine qua non” de uma cidade cujo desdobramento urbano-industrial é pelo processo mercenário de humanização das

coisas e coisificação dos homens, dentro do embate das classes sociais, determinado pela competitividade social pela posse “legal” dos meios sociais de produção e, conseqüentemente, do trabalho alienado que é o único valor capaz de criar e reproduzir novos valores.

Tratando-se das relações sociais de produção dos homens do Canto do Mangue caracterizadas por possuírem relações de afetividade e lealdade, por não ocorrer resistência para a inovação tecnológica e existir transferência de valor capitalista (via o assalariamento disfarçado dos pescadores e dos donos que são, sem serem proprietários) ficam entendido que tais relações são também momentos da cidade. Ela, de maneira conflituosa e contraditória, possui desdobramentos de sentimentos não puramente lucrativos, simultaneamente com os processos desenvolvidos na espoliação, que fazem do urbano um processo social repleto de peculiaridades entrelaçadas intimamente que são promovedoras de uma cidade que possui, como uma das suas ímpares “facetas” sociais, o fato de promover a reprodução ampliada do capital e, simultaneamente, o desdobramento territorial marítimo-urbano de uma atividade pesqueira que não gera mais-valia, e sim, sobretrabalho.

Nós entendemos que o processo de trabalho gerador de sobretrabalho, pelo assalariamento disfarçado, não é um modo de produção distinto mas um dos elementos do sistema capitalista, onde os momentos dispersos, disformes e irregulares (unidade da diversidade da multiplicidade dos aparentes contrários) são definitivamente como tais valorizados pelo básico meio de comutação capitalista que garante a geração e capacitação do sobretrabalho, sem impor uma maneira única de extorsão por parte da cidade vigente.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo: Hucitec, 1992.
- _____. O que é fome. 9. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.
- ALBORNOZ, Suzana. O que é trabalho. 5. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- ARAÚJO, Geraldo Batista de, e outros. Roteiro para estudo da história do Rio Grande do Norte. Natal: Editora Nossa, 1984.
- ARAÚJO, Valdemira Maria Nunes, e outro. Evolução dos materiais e métodos utilizados na captura de lagostas. Recife: ASPEPE, 1987.
- BECK, A. Lavradores e pescadores. Um estudo sobre trabalho familiar e trabalho acessório. Trabalho apresentado ao Concurso de Professor Titular. Florianópolis: UFSC, 1979.
- BELSHAW, Cyril S. Troca tradicional e mercado moderno. Modernização de sociedades tradicionais. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1968.
- BORCHARDT, Julian. O Capital. Edição Resumida. 7. Ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1982.
- BRAUDEL, Fernand. A dinâmica do capitalismo. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1987.
- BUARQUE, Chico. Mar e Lua. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Maria Bethânia ao Vivo. São Paulo: Polygram, 1995.
- CAFIEIRO, Carlo. O capital, uma leitura popular. 5. Ed. São Paulo: Polis, 1987.
- CARLOS, Ana Fani A. Espaço e Indústria. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 1989.
- CARMO, Paulo Sérgio do. A ideologia do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Moderna, 1992.
- CARNEIRO, Glauco. O poder da misericórdia. A Irmandade da Santa Casa na História Social e Política da Cidade de São Paulo-1560/1985. Volume 1. São Paulo: Press Gráfica, Editora e Gráfica Ltda, 1986.

- CARNEIRO, S. D. Terra liberta: Hábitos Alimentares em Ponta do Mato.
Dissertação de Mestrado: Brasília, PPGAS/UNB, 1979.
- CASCUDO, Luís da Câmara. História da Cidade de Natal. 2. Ed. Rio de Janeiro:
Civilização Brasileira, 1980.
- CAYMMI, Dorival. O Mar. (Canção praieira). Intérprete Maria Bethânia. Disco: A
Arte de Maria Bethânia. Rio de Janeiro: Polygram, 1988.
- _____. Suíte dos Pescadores. Intérprete Maria Bethânia. Disco: A
Arte de Maria Bethânia. Rio de Janeiro: Polygram, 1988.
- CHAUI, Marilena. O que é ideologia. 22. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CHAVES, Zélia Dotróvia de Medeiros. Mudanças sócio-econômicas na
comunidade pesqueira campesina de Pirangi do Norte/Natal - RN. Trabalho
apresentado como monografia para o Curso de Especialização em Antropologia
Social da UFRN, 1978.
- COPANS, Jean, e Outros. Antropologia Ciência das Sociedades Primitivas?. São
Paulo: Livraria Martins Fontes, 1971.
- CODO, Wanderley. O que é alienação. 3. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- ^FCÓRDOVA, R. V. Ficar em terra. O processo de migração de profissionais da
pesca. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: PPGAS-UFSC, 1986.
- CORRÊA, Roberto Lobato. A rede urbana. São Paulo: Ática, 1989.
- CORSO, A. C. T. A extinção da pesca artesanal e o impacto no modo de vida e na
alimentação: um estudo de caso. Dissertação de Mestrado. Salvador: Mestrado
de Saúde Comunitária / UFBA, 1988.
- CUNHA, L. D. O. Entre o mar e a terra. Tempo e espaço em Barra da Lagoa.
Dissertação de Mestrado. São Paulo: PPGAS/PUC, 1987.
- DIÉGUES, A. C. S. Ciências Sociais e o meio no Brasil. A. C. S. Diégues e R. R.
Sales (Orgs). São Paulo: IOUSP/F. Ford/VICN, 1988.
- _____. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo:
Ática, 1983.
- _____. Pesca Artesanal: Tradição e Modernidade. A. C. S. Diégues
(Org). São Paulo: IOUSP/F.FORD./VICN, 1989.

- DUARTE, João Carlos e QUEDA, Oriowaldo. Agricultura e acumulação: algumas questões. Debate e crítica, São Paulo, (2): 90-97, Jan./Jun. 1974.
- DUARTE, Luiz Fernando Dias. As redes do suor, a reprodução social dos trabalhadores da produção de pescado em Juruiuba. Dissertação de Mestrado em antropologia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1978.
- DUARTE, Rodrigo A. de Paiva. Marx e a natureza em o Capital. Coleção Filosofia, N. 4. São Paulo: Editora Loyola, 1986.
- ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Editora Perspectiva, 1983.
- FERREIRA, Maria Lúcia. A teoria marxiana do valor-trabalho. São Paulo: Ensaio, 1992.
- FIORAVANTE, Eduardo; e Outros. Conceito de modo de produção. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.
- FIRTH, R. Malay fisherman - Their peasant economy. Londres: Routledge and Legan Paul, 1971.
- FORMAN, S. The raft fisherman - Tradition and change in the brazilian peasant economy. Bloomington: Indiana University Press, 1971.
- FURTADO, L. G. Curralista e redeiros de Marudá: pescadores do litoral do Pará. Belém: CNPq/MCT, 1987.
- GALVAN, Cesare Giuseppe. Capital-Tecnologia Questionamentos. João Pessoa: Editora Shorin, 1989.
- GAMA, Ruy. A Tecnologia e o trabalho na história. São Paulo: Nobel, 1986.
- GERÓNIMO. Guerra no mar. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Memória da Pele. Rio de Janeiro: Polygram, 1989.
- GODELIER, Maurice. Godelier. Coleção Grandes Cientistas Sociais. N. 21. São Paulo: Ática, 1981.
- GIL, Gilberto & VELOSO, Caetano. Iansã. Intérprete Maria Bethânia. Disco: A arte de Maria Bethânia. Rio de Janeiro: Polygram, 1988.
- GONÇALVES, Carlos Warter Porto. Paixão da terra. Rio de Janeiro: Rocco, 1984.
- GONZAGA JR., Luiz Maravida. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Alteza. Rio de Janeiro: Polygram, 1981.

- GOTTRIENER, Mark. A produção social do espaço urbano. São Paulo: Editora da USP, 1993.
- GRUPPI, Luciano. Tudo começou com Maquiavel (As concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci). Porto Alegre: L&PM Editores, 1986.
- HARNECKER, Marta. Para compreender a sociedade. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
- _____. Os conceitos elementares do materialismo histórico.
Coleção Bases. N. 36. 2. Ed. São Paulo: Global Editora, 1983.
- HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Editora Loyola, 1989.
- HEMINGWAY, Ernest. O velho e o mar. 34. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.
- HOMEM, Homero. Cabra das Rocas. 10. Ed. São Paulo: Ática, 1988.
- JACCARD, Pierre. História Social do Trabalho. Volume I. Lisboa: Livros Horizonte, 1974.
- JUNIOR, Clyde Smith. Trampolim para a vitória. Natal: Editora da UFRN, 1993.
- KONDER, Leandro. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- KOWARICK, Lúcio. A espoliação urbana. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- _____. Capitalismo e marginalidade na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- KRAEMER, Marília de Carvalho. Malhas da pobreza. Exploração do trabalho de pescadores artesanais na Baía de Paranaguá. Dissertação de Mestrado em Antropologia. São Paulo: PUCSP, 1978.
- LAGO, M. C. S. Memória de uma comunidade que se transforma. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: PPGCSO/UFSC, 1983.
- LAKATOS, Eva Maria, e MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 1991.
- LIMA, R. K. Pescadores de ITAIPU - a pescaria da tainha e a produção ritual da identidade social. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PPGAS/UFRJ, 1978.

LIPIETZ, Alain. O capital e seu espaço. São Paulo: Nobel, 1988.

_____. Miragens e Milagres. Problemas da Industrialização no Terceiro Mundo. São Paulo: Editora Nobel, 1988.

LOJKINE, Jean. O estado capitalista e a questão urbana. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

MALDONADO, Simone Carneiro. O caminho das pedras: percepção e utilização do espaço na pesca simples. Pesca artesanal: tradição e modernidade. A. C. S. Diéguas (Org). São Paulo: IOUSP/F. Ford/VICN, 1989.

_____. Eu sou o dono desta canoa: Reflexões sobre a antropologia da pesca. Cadernos paraibanos de antropologia. João Pessoa, 1985.

_____. Mestres e mares. Espaço e indivisão na Pesca Marítima. São Paulo: Annablume, 1993.

_____. No Mar: Conhecimento e Produção. Ciências Sociais e o mar no Brasil. São Paulo: IOUSP/F. Ford/VICN, 1988.

_____. Pescadores do Mar. São Paulo: Ática, 1986.

MALINOWSKI, B. Argonautas do Pacífico Ocidental. São Paulo: Abril, 1976.

MANDEL, Ernest. Introdução ao Marxismo. 4. Ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

MARTINS, J. S. Expropriação e violência. A questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

_____. Modernização e problema agrário no Estado de São Paulo. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, (6): 121-145, 1969.

MARX, Karl Heinrich e ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. 8. Ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. As crises econômicas do capitalismo. São Paulo: Acadêmica, 1988.

_____. Capítulo VI inédito de O capital. São Paulo: Moraes, 1985.

_____. Formações econômicas pré-capitalistas. 5. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

- _____ . O capital. Crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- _____ . O capital. Crítica da economia política. São Paulo: Difel, 1984.
- _____ . Salário, preço e lucro. São Paulo: Global, 1987.
- _____ . Textos econômicos. São Paulo: Mandacaru, 1990.
- _____ . Textos filosóficos. São Paulo: Mandacaru, 1990.
- MELO, A. F. A pesca sob o capital - a tecnologia a serviço da dominação. Belém: UFPq, 1985.
- MILLER, T. O. e outros. A crise da pesca artesanal no RN. Natal: UFRN, MCC, CCHLAE DCS, 1988.
- MOISÉS, José Álvaro, e outros. Contradições urbanas e movimentos sociais. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. Geografia, pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1988.
- MOREIRA, Ruy. O que é geografia. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MOTORISTA, Tião. Dia 4 de Dezembro. Intérprete Maria Bethânia. Disco: A Arte de Maria Bethânia. Rio de Janeiro: Polygram, 1988.
- MOURA, Margarida Maria. Camponeses. São paulo: Ática, 1986.
- MUNFORD, Lewis. Arte e técnica. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- NAPOLEONI, Claudio. Lições sobre o capítulo sexto (Inédito) de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1991.
- NETO, João Carlos de Oliveira. Salário, preço e inflação. 2. Ed. São Paulo: Global, 1985.
- OFFE, Claus. Problemas estruturais do estado capitalista. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro. 1984.
- OHLWEILER, Otto Alcides. Materialismo histórico e crise contemporânea. 2. Ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.
- _____ . Origem e evolução da ideologia. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1988.

- _____. O capitalismo contemporâneo. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1986.
- _____. Humanidade e Lutas Sociais. 4 Volumes. Porto Alegre: Editora Tchê!, 1987.
- _____. A crise da economia mundial. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1988.
- OLIVEIRA, Carlos Roberto de. História do trabalho. São Paulo: Ática, 1987.
- OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma re(li)gião, SUDENE, Nordeste, Planejamento e Conflito de Classes. 5. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- PEIRANO, M. G. S. A reima do peixe. Proibições alimentares em uma comunidade de pescadores. Dissertação de Mestrado. Brasília: PPGAS/UNB, 1975.
- PELIANO, José Carlos. Acumulação de trabalho e mobilidade do capital. Brasília: Editora da UNB, 1990.
- PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. Da geografia que se ensina à gênese da geografia moderna. Florianópolis: Editora da UFSC, 1989.
- PESSANHA, E. G. F. Os companheiros - trabalho da pesca em ITAIPU. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PPGAS/UFRJ, 1977.
- PINTO, Lauro. Natal que eu vi. Natal: Editora da UFRN, 1971.
- PINTO, Lenine. Natal/RN. Brasília: Editora do Senado Federal, 1975.
- POULANTZAS, Nicos. Poulantzas. Grandes Cientistas Sociais, N° 47. São Paulo: Editora Ática, 1984.
- _____. Poder Político e Classes Sociais. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- QUAINI, Massimo. Marxismo e geografia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Novas orientações da sociologia rural no Brasil. Ciência e Cultura. São Paulo, 26(7): 637-641, Jul. 1974.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1980.
- REICH, Wilhelm. O que é a consciência de classe?. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1976.

- RIAL, C. S. Mar-de-Dentro: A transformação do espaço social na Lagoa da Conceição. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PPGAS/UFRGS, 1988.
- RIOS, G. L. S. A pesca artesanal como parte do setor de subsistência - uma abordagem sociológica. Ciência e Cultura. São Paulo, 1976.
- _____. e MELLO, Averaldo Sérgio de. Relatório de pesquisa social sobre a participação na cooperativa mista de pesca de Cabedelo Ltda. Cooperativismo e Nordeste, Recife, 5(2): 11-22, Jul./Dez. 1970.
- SANTO, Alexandre do Espírito. Delineamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Editora Loyola, 1992.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos. Colonos do vinho. Estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hucitec, 1978.
- SANTOS, Milton. Por uma geografia nova. São paulo: Hucitec, 1990.
- SANTOS, Theotonio dos. Forças produtivas e relações de produção. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- SERRES, Michel. O contrato natural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.
- SILVA, G. O. Água, vida e pensamento: um estudo da cosmovisão entre trabalhadores da pesca. Pesca artesanal: tradição e modernidade. A. C. S. Diégues (Org.). São Paulo: IOUSP/F. Fors/VICN, 1989.
- _____. Tudo que tem na terra tem no mar. A classificação dos seres vivos entre os trabalhadores da pesca em Piratininga (RJ). Ciências Sociais e o mar no Brasil. A. C. S. Diégues e R. R. Sales (Orgs) São Paulo: IOUSP/F. Ford/VICN, 1988.
- SILVA, José Graziano da, e STOLCKE V., Orgs. A questão agrária. São Paulo; Brasiliense, 1981.
- _____. O que é questão agrária. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- SILVA, Maria Célia E. Ganchos/SC, ascensão e decadência da pequena produção mercantil pesqueira. Florianópolis: Editora da TJFSC, 1992.
- SINGER, Paul. Economia política da urbanização. 11. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

- _____. Dinâmica populacional e desenvolvimento: o papel do crescimento populacional no desenvolvimento econômico. São Paulo: Edições CEBRAP, 1970.
- SOARES, Alcides Ribeiro. Princípios de economia política. 3. Ed. São Paulo: Global, 1985.
- VASCONCELOS, João de Lemos. A estrutura empresarial lagosteira de exportação. Dissertação de Mestrado em Administração. Natal: UFRN, 1985.
- VAZZOLER, G. A pesca marítima no Brasil. A pesca. B. J. Rothschild (Coord.). São Paulo: IBRASA, 1975.
- VELOSO, Caetano. Purificar o Subaé. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Alteza. Rio de Janeiro: Polygram, 1981.
- _____. Eu e Água. Intérprete Maria Bethânia. Disco: Maria Bethânia ao vivo. São Paulo: Polygram. 1995,
- _____. Avarandado. Intérprete Maria Bethânia. Disco: A Arte de Maria Bethânia. RJ: Polygram, 1988.
- VERGOPÓLOS, Samir Amin Kostas. A questão agrária e o capitalismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- VIEIRA, Pedro Antonio. ...E o homem fez a máquina. Florianópolis: UFSC, 1989.
- WANDERLEY, Romulo C. Noções de história e geografia do Rio Grande do Norte. 3. Ed. Natal: Walter Pereira, 1972.

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO

- 1 - BARRIQUEIROS - São aqueles indivíduos que com o dinheiro do proprietário do barco compram mercadorias que irão compor o aprontamento do barco, ou seja, as barras de gelo, butijão de gás butano, combustível, iscas e rancho.
- 2 - CABEÇOS - Afloramento do assoalho marinho, imediatamente seguido de abismo em formato de uma parede onde encontra-se cardumes de pescados. Local para pesca do peixe com linha e com rede (ver parede e restinga).
- 3 - CAÍCO - Trata-se de um peixe muito pequeno e, também, de muito pouco peso, que é desclassificado por possuir muitas espinhas e não ser saboroso. Ele faz parte do gango.
- 4 - CANGULEIROS - Categorias sociais comedoras de cangulo (peixe miúdo, abundantemente encontrado no Rio Potengi-Natal/RN, que possui como uma das peculiaridades o fato de ser recamado de espinhas, comedor de mangue e de detritos orgânicos).
- 5 - CATRAIAS - Pequena embarcação composta por uma lâmina de madeira fina coberta por uma camada de isopor, tendo novamente uma lâmina da mesma madeira (compensado).
- 6 - CAÇOEIRA - Barcos pequenos destinados a pesca do pescado com rede; Pesca realizada com rede em pequenas embarcações.
- 7 - GANGO - São os caicos e os peixes pequenos (peixes poucos maiores do que os caicos) que não são nem de primeira, segunda e terceira qualidade. A junção de tais peixes em um único volume é chamado de gango.
- 8 - GANGUEIROS - São atravessadores e peixeiros que compram gangos nos barcos motorizados e nos barcos a pano e os vendem diretamente aos consumidores no Canto do Mangue, na feira e Mercado das Rocas e em outras feiras de Natal.
- 9 - MANGUEIREIROS - São categorias sociais que trabalham em pequenos e médios barcos motorizados que pescam a lagosta com compressor. Ficam em cima dos barcos segurando a mangueira que leva o oxigênio para o mergulhador.

10 - OLHO - Compra sem pesar e sem classificar os pescados.

11 - PAREDE - Ver cabeços e restinga.

12 - PAQUETES - Pequena embarcação, sem casco, composta por uma lâmina de madeira, outra de isopor e mais uma de madeira (processo tipo sanduíche), e que possui pano. Diferencia-se da Catraia pelo fato de ser destinado para à pesca, ter maior comprimento e possuir pano.

13 - RESTINGA - Ver cabeços e parede.

14 - XARIAS - Designa o morador da Cidade Alta, urbano e próspero, comedor de Xaréu (peixe classificado como sendo de primeira por possuir poucas espinhas e ser o oposto do Cangulo).

ANEXOS

serviço público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

M. Sr.

Superintendente Francisco Dagmar Fernandes

UFRRN - Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte

A Fundação Universidade do Rio Grande é uma instituição Pública Federal cujo objeto de investigação científica é a produção do capital no desdobramento territorial da planície costeira do Estado do Rio Grande do Sul. Tendo como fundamentação teórica, metodológica e filosófica uma abordagem dialética do processo de reprodução social capitalista, não pode limitar-se unicamente a planície costeira gaúcha para compreendê-la, sendo obrigada a estudar o arranjo espacial do capital urbano, agrário e marítimo no restante do território nacional. Tal procedimento visa não se ter uma visão compartimentalizada, fragmentada e amputada dos vários movimentos sociais que permeiam o território e de forma contraditória e conflituosa regem e elaboram a sua conjuntura, que muitas vezes aparentemente é quase que inesplicável.

Diante do debate entende-se que a questão pesqueira encontra-se inserida na análise universitária a nível de graduação, mestrado e doutorado e em suas várias instâncias de ensino, pesquisa e extensão acadêmica.

Neste momento singular do nosso processo de investigação científica, de cunho econômico e social, enquanto uma instituição da união, solicitamos a vossa Ilustríssima pessoa informações sobre a quantidade e a qualidade de pescados (peixe, camarão, tainha, camarão e lagosta) que entraram e saíram de Natal - RN, via empresas de compra e beneficiamento do pescado, atravessadores, comerciantes e atividade pesqueira do Canto do Mangue, durante o período de 1988 até 1993. Gentilmente, também solicitamos em termos monetários (R\$), em relação a economia urbana unicamente da capital Natal, a quantidade de capital, enquanto equivalente geral (moeda) que as empresas de compra e beneficiamento do pescado, atravessadores, comerciantes e a citada atividade pesqueira inseriu indiscutivelmente no espaço urbano, no mesmo período.


Esperamos as valiosas e necessárias respostas em um período máximo de 60 dias (23/11/94 - 23/01/95).

CAIXA POSTAL 90 - RIO GRANDE, RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Antecipadamente agradecemos a colaboração com trabalho de investigação acadêmica desta instituição de ensino superior que também encontra-se de acordo com a Legislação vigente aberta a fornecer qualquer tipo de informação enquanto representante da República Federativa do Brasil.

Rio Grande, 23 de Novembro de 1994.



Dário de Araújo Lima
Departamento de Geociências
(0532)30.1400 R: 191
(0532)30.1780

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

FURG 25 ANOS CONSTRUINDO O CONHECIMENTO

UF LEGE01 102/94 Rio Grande, 21 de dezembro de 1994.

Senhor Superintendente,

Vimos, por meio deste, solicitar algumas informações desse Instituto, as quais virão em muito contribuir para a finalização do trabalho de dissertação de Mestrado do Prof. Mário de Araújo Lima, professor deste Departamento de Geociências da Universidade do Rio Grande.

- a) quantidade e qualidade de peixe, peixe agulha, tainha, lagosta (tipo exportação) e lagosta com menos de 13 cm de cauda, pescado via atividade pesqueira do Canto do Mangue, dessa cidade;
- b) indústrias de compra, de exportação, de beneficiamento e exportação da lagosta, também de Natal;
- c) informações quanto a importância econômica da pesca de Natal em relação ao desenvolvimento urbano e demais atividades capitalista da cidade.

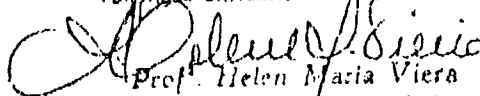
Esclarecemos que estas informações solicitadas serão de utilização estritamente acadêmica.

O período de cobertura dos dados é do ano de 1989 a 1994, período este com que a dissertação trabalha.

Agradecendo a atenção de V. Sa., solicitamos, ainda, a gentileza de que os dados sejam fornecidos dentro de 60 dias, prazo máximo que o mestrando dispõe para a posterior análise dos dados solicitados, para sua dissertação intitulada "As relações sociais desenvolvidas na atividade pesqueira no Canto do Mangue, - Natal/RN".

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE



Prof. Helen Maria Viera
Chefe Departamento de Geociências
FURG/DEGEO C.P. 474
96200-900-Rio Grande/RS

Ilmo. Sr.
Dr. Francisco D. Fernandes
RD Superintendente do IBAMA
Natal/RN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE - FURG
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DEGEO
RIO GRANDE - RS

Ao

Ilmõ Sr.

Dr. Pedro Fernandes Pereira

MD. Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento do RN

Secretaria do Estado de Agricultura e Abastecimento do RN

Av. Sen. Salgado Filho, s/nº - Centro Administrativo

Natal - RN

Senhor Secretário,

Solicitamos com o presente, os dados abaixo identificados, para utilização no trabalho de Tese de Mestrado, desse Departamento de Geociências.

Esclarecemos que sua utilização será de caráter unicamente acadêmico, atendendo necessidade, insubstituível, do Professor, para conclusão/defesa de sua Tese.

Outrossim, informamos que a resposta do presente, deverá ser dada, até o dia 30.03.95, aos cuidados de Nilda de Araújo Lima - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Caixa Postal 1684(UFRN)-59.072.970 - Natal - RN.

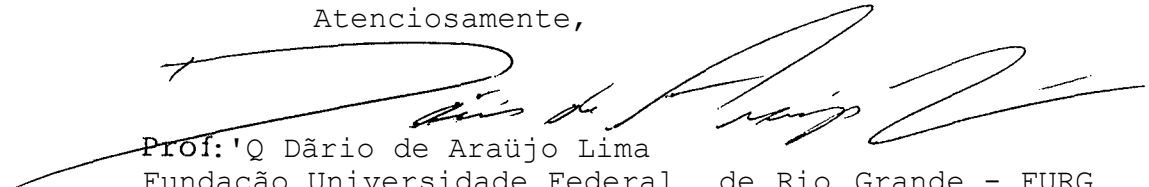
DADOS A SEREM ATENDIDOS :

- Quais as quantidades e qualidades de peixe, peixe agulha, tainha, camarão e lagostas, pescadas no Canto do Mangue - Natal - RN, no período de 1988 - 1994; e

- Qual a importância econômica da pesca do Canto do Mangue - Natal - RN, em relação às demais atividades capitalistas desenvolvidas no arranjo territorial urbano de Natal - RN, no período de 1988 - 1994.

Certos do atendimento ao presente, ficamos antecipadamente agradecidos .

Atenciosamente,


Prof: Dário de Araújo Lima
Fundação Universidade Federal de Rio Grande - FURG
Departamento de Geociências - DEGEO
Rua Alfredo Huch, 475
Caixa Postal, 474
96.201-900 - Rio Grande - RS
Fax - 0532-329716
Fone - 0532-301.400 r-1.83

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**
SAIN - VIA L-4 NORTE - CEP 70.800-200 - BRASÍLIA-DF - FONE: (061) 316-1212

DESTINATÁRIO / TO

Sr^a. Prof^a. Helen Maria Vieira - CH. DO DPT^o. DE GEOCIÊNCIAS/UFRN

MAR NESTA ORDEM

 PREFIXO INTERNACIONAL / (2) CÔD. PAÍS
D. CIDADE (ÁREA) / (4) Nº TELEFONE DESEJADO

TO INFORME IN ORDER:

 (1) INTERNATIONAL CODE / (2) COUNTRY CODE
(3) CITY (AREA) CODE / (4) PHONE NR.

/ FAX NR

				0	8	4					2	3	1	-	1	6	9	9
(1)	(2)	(3)	(4)															

ENTE/SETOR DE ORIGEM / FROM (NAME AND DEPARTMENT)

Nº FAX / FAX NR.

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA/RN

(084) 211-5601

DOCUMENTO / DOCUMENT NR.

 Nº DE PÁGINAS EM ANEXO/
NUMBER OF ATTACHED PAGES

DATA / DATE

010/95

02

 16 / 01 / 95
DIA / DAY MÊS / MONTH ANO / YEAR

 EM CASO DE MÁ TRANSMISSÃO, FAVOR LIGAR PARA
IF THIS MESSAGE IS ILEGIBLE, PLEASE CALL

MENSAGEM / TEXT

Referenciando-me ao OF. DEGEO 137/94, de 12.12.94, estou encaminhando, em anexo, dados estatísticos de capturas de pescados em Natal(Rn), referentes aos exercícios de 1.988/1.989. Os dados do exercício de 1.993, estão sendo tabulados e posteriormente serão remetidos.

Atenciosas Saudações,

 Francisco Dagnar Fernandes
SUPERINTENDENTE ESTADUAL
IBAMA/RN

PRODUÇÃO (KG) CONTROLADA POR ESPÉCIE NO CANTO DO MANGUE

ESPECIES	1988	1989	1990	1991	1992
AGULHA	4.862	2.983	3.581	1.400	600
ALBACORA	16.937	10.026	14.883	14.900	7.700
ARABAIANA	33.377	23.065	19.490	16.500	20.000
CAÇÃO	5.501	2.584	3.229	1.300	2.000
CANGULO	6.803	4.933	8.388	4.700	2.400
CARANGUEJO	1.329	-	-	-	-
CAVALA	25.440	20.143	18.682	25.400	27.100
DOURADO	8.026	7.570	9.640	13.000	12.600
GARAJUBORA	30.322	1.674	3.840	8.000	10.300
GUAIUBA	14.958	20.286	13.431	11.200	11.600
LASSER	-	-	12.119	-	-
SARDINHA	25	-	-	-	-
SERRA	17.103	20.392	16.132	15.400	24.600
SIRISADO	14.871	9.900	14.846	19.900	53.700
TAINHA	8.444	6.348	5.127	-	-
VERMELHOS (X)	49.624	20.434	24.752	39.400	16.600
VOADOR	22.292	7.014	23.559	8.000	26.000
OUTROS	59.864	13.990	31.841	27.900	52.100
TOTAL	319.953	171.084	228.590	207.000	248.900

* Corresponde às espécies: Cidria, Dentão, Garajuba e Pargo.

PRODUÇÃO (KG) CONTROLADA POR ESPÉCIE NAS EMPRESAS DE PESCA EM NATAL/RN

ESPECIES	1988	1989	1990	1991	1992
AGULHÃO	-	-	-	17.600	35.800
ALBACORA	150.004	159.525	435.596	139.000	160.400
ARABAIANA	509	3.936	5.078	900	1.300
CAÇÃO	148.494	121.036	156.935	107.600	358.600
CANGULO	-	-	32	-	-
CARANQUEJO	-	-	-	-	-
CAVALA	16.990	10.089	23.660	44.900	92.800
DOURADO	5.194	4.287	4.072	7.800	4.000
GARACIMBORA	3.546	4.230	7.402	26.600	23.300
GUAIUBA	1.338	755	4.826	200	3.300
LAGOSTA	108.079	65.446	59.838	41.500	42.800
SARDINHA	-	-	-	-	-
SERRA	-	-	15	-	-
SIRIGADO	15.799	10.726	9.923	11.900	58.700
TAINHA	-	-	-	-	-
VERMELHOS(*)	68.456	65.971	72.933	80.200	154.700
VOADOR	-	4.065	16.480	33.400	64.500
OUTROS	62.171	124.858	145.910	11.700	99.600
TOTAL	580.580	574.924	942.700	517.300	1.079,8

* Corresponde às espécies Cioba, Dentão, Garajuba e Pargo.

RECURSOS ECONÔMICOS

3.i.7 - PESCADO

3.i.7.2 - Produção de pescado, segundo os locais de desembarque e «municípios - 1989-90

MUNICÍPIOS E LOCAIS DE DESEMBARGUE	PRODÜÇSO DE PESCADO			
	Quantidade (t)		Valor (Cri 1000)	
	1989	1990	1989	1990
			1989	1990
TOTAL	2 666	2 970	15 451	468 162
Baía Formosa	<1) 25	-	<1) 136	-
Praia de Baía Formosa	25	-	136	-
Canguareta»a	164	179	386	12 798
Porto de Canguaretaia	164	179	386	12 798
Carnauba is.....	132	163	1 292	39 333
Porto do Mangue ...	132	163	1 292	39 383
Macau.....	861	540	1 628	49 188
Praia de Diogo Lopes .	689	335	1 176	31 629
Porto de Macau	64	69	178	6 540
Porto do Matadouro	108	136	274	11 019
Maxaranguape.....	328	431	4 105	80 408
Barra de Maxaranguape	44	76	691	22 145
Maracajaú	176	187	619	15 172
Rio do Fogo	108	168	2 795	43 091
Natal	746	1 171	6 041	220 404
Canto do Mangue... .	171	229	985	47 092
Natal (empresas) ..	575	942	5 056	173 312
Nísia Floresta	71	72	269	8 536
Porto de Nísia Floresta ..	71	72	269	8 536
São Bento do Norte ..	339	414	1 594	57 445
Caiçara	339	414	1 594	57 445

FONTE - IBAMA

NOTA - Coapreende apenas a produção de pescado controlada pelo IBAMA.

(1) Dados referentes aos meses de abril, Maio e junho

1.4.2 - PESCADO

1.4.2.1 - Produção de pescado, segundo as principais espécies - 1988

PRINCIPAIS ESPÉCIES	PRODUÇÃO DE PESCADO			
	Quantidade		V a l o r	
	Absoluta (t)	Relativa (%)	Absoluto (NCz\$)	Relativo (%)
TOTAL.....	3 080	100	1 146 784	100
gulinha.....	124	4	9 777	1
lbacora.....	190	6	72 895	6
abaiana.....	41	1	17 130	1
cação.....	168	5	25 484	2
marão.....	98	3	42 180	4
ngulo.....	20	1	1 944	0
ranguajejo.....	136	4	16 415	1
vala.....	79	3	35 155	3
urado (mar).....	52	2	13 236	1
aiuba.....	34	1	11 694	1
râximborã.....	41	1	7 089	1
gosta verde (cauda).....	21	1	34 361	3
gosta vermelha (cauda).....	175	6	555 222	48
Ixe voador.....	645	21	48 334	4
rdinha.....	403	13	29 206	3
rra.....	77	2	18 676	2
rigado.....	56	2	19 568	2
lnha.....	57	2	9 726	1
rmelho.....	177	6	75 727	7
ros.....	486	16	102 965	9

HE - SUDEPE •

:A - Compreende apenas a produção de pescado controlada pela SUDEPE (apenas 12 dos 91 locais de desembarque existente no Estado).

1.4.2 - PESCADO ,

1.4.2.2 - Produção de pescado, segundo os locais de desembarque e municípios - 1988

MUNICÍPIOS E LOCAIS DE DESEMBARQUE	PRODUÇÃO DE PESCADO			
	Quantidade		V a l o r	
	Absoluta (t)	Relativa (%)	Absoluto (NCzS)	Relativo (%)
TOTAL.....	3 080	100	1 146 784	100
a Formosa.....	48	2	39 543	3
Praia de Baía Formosa.....	48	2	39 543	3
guaretama.....	142	5	20 094	2
orto de Canguaretama.....	142	5	20 094	2
aubais.....	119	4	72 768	6
orto do Mangue.....	119	4	72 768	6
u.....	1 000	32	118 459	11
raia de Diogo Lopes.....	842	27	98 161	9
orto de Macau.....	88	3	11 626	1
orto do Matadouro.....	70	2	8 672	1
ranguape.....	300	9	171 321	15
arra de Maxaranguape.....	46	1	29 796	3
aracajau.....	150	5	31 595	3
io do Fogo.....	104	3	109 930	9
l.....	901	29	609 280	53
anto do Mangue.....	320	10	84 570	7
atal (empresas).....	581	19	524 710	46
a Floresta.....	81	3	22 979	2
orto de Nísia Floresta.....	81	3	22 979	2
Bento do Norte.....	489	16	92 340	8
açara.....	489	16	92 340	8

5 - SUDEPE

- Compreende apenas a produção de pescado controlada pela SUDEPE (apenas 12 dos 91 locais de desembarque existente no Estado).

Oficio n°_099/95-GAB.

Natal, 24 de janeiro de 1995

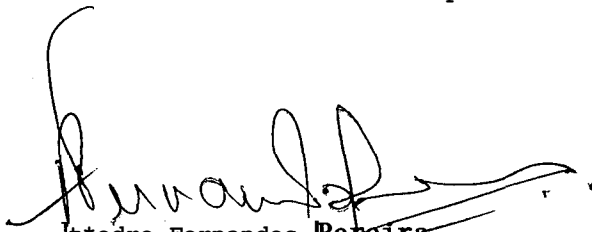
Prezado Professor,

Acusamos o recebimento da correspondência do Departamento de Geociências - DEGEO, dessa Fundação, por meio da qual V.Sa. solicita dados relacionados com a pesca de peixes no Canto do Mangue desta cidade, para serem utilizados em trabalho de Tese de Mestrado desse Departamento.

Outrossim, informamos-lhe que esta Secretaria não dispõe dos dados solicitados por V.Sa., uma vez que esta Pasta de Governo é responsável pelas atividades de pesca e piscicultura de águas interiores.

Desse modo, sugerimos a V.Sa. que a solicitação seja dirigida ao IBAMA deste Estado, localizado à Av. Alexandrino de Alencar, nº 1399 - CEP 59015-350 - Natal-RN, órgão que presta assistência aos pescadores do nosso litoral.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa. nossos protestos de apreço e elevada consideração.



Itedro Fernandes Pereira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - BASTIMENTO

limo. Sr.

Professor DÁRIO DE ARAÚJO LIMA

Fundação Universidade Federal de Rio Grande - FURG

Departamento de Geociências - DEGEO

Rua Alfredo Huch, 475 - Caixa Postal, 474

96201-900 - RIO GRANDE - RS



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
DO RIO GRANDE DO NORTE

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO
FEDERAL Nº 3349 DE 03 DE OUTUBRO DE 1917

CASA DO EMPRESÁRIO

COMÉRCIO - INDÚSTRIA - AGRICULTURA - SERVIÇOS

Ofício n^o 002 - GP

Natal, 17 de janeiro de 1995.

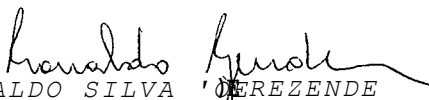
Prezado Senhor,

Comunicamos recebimento de sua correspondência data_ da em 23.11.94, solicitando informações sobre a quantidade e qual idade dos pescados em nosso Estado.

Infelizmente inexiste essas informações de produção e abastecimento no Estado, e esta Entidade não possui departa_ mento especializado de pesquisa e estatística.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo- nos,

Atenciosamente,


RONALDO SILVA FERREZ ENDE
Presidente

A sua Senhoria o Senhor

DÁRIO DE ARAÚJO LIMA = Departamento de Geociências

RIO GRANDE/RS

Natal, 10 de Junho de 1995.

RF.: Bt 02/95

Ilmo. Sr.

Dário de Araújo Lima
Dep. de Geociências
Fundação Universidade do Rio Grande

Encaminhamos a V.Sa. informações solicitadas através de correspondência datada em 23/11/94.

As referidas informações satisfazem parcialmente a solicitação, portanto, sugerimos que, para maiores esclarecimentos, seja contactado a Empresa PESCA ATOMAR S/A. Sr. Antonio Jozequin, ao Centro Areia Branca - CEP.: 59.655-000 - Tel.: 333-2210, Fax.: 333-2219 ou R. Chile, 164 - Ribeira - Natal CEP.: 59.012-250 - Tel.: 211-4699 ou Fax.: 211-4685.

Sem mais pelo momento, nos colocamos ao seu dispor.

Atenciosamente,

BIBLIOTECA INTEGRADA SISTEMA FIERN

Actuário
Ana Cristina Cavalcanti Cinóca
Bibliotecária - CRB 4/991



Diogenes Lojistas
de Natal

Of.256/CDL.

Natal, 05 de dezembro de 1994

limo. Sr.

DÂRIO DE ARAÚJO LIMA

Departamento de Geociências

Fundação Universidade do Rio Grande

RIO GRANDE - RS♦

Prezado Senhor,

Com referência a seu expediente, datado de 23/11/94, sugerimos a V.Sa. dirigir mesmo expediente ao Ibama Superintendência Estadual/RN, à Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1399-Natal/RN - Cep: 59015-350, órgão abalizado para fornecer os dados solicitados.

No ensejo, apresentamos a V.Sa., nossos protestos de estima e preço.

~~Cordialmente~~

~~PEDRO DO NASCIMENTO
Gerente Geral~~



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

Ofício nº 001 /95-CS/SEMAP

Natal, 02 de janeiro de 1995.

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de V.Sa. através de Carta, vi-
mos informar que esta Secretaria, a nível de Administração Municipal
não tem condições de atender ao que nos foi solicitado.

Outrossim, sugerimos entrarem em contato com a Secreta-
ria de Estado de Agricultura, órgão que com certeza poderá atendê-los
nesse sentido.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

LUCIANO BEZERRA DE MELLO

SECRETÁRIO

Ilmo. Sr.

ÁRIO DE ARAUJO LIMA

Departamento de Geociências /FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

IO GRANDE-RS